SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 20 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3208

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 9-2023-004-CMJ Data: 30/03/2023 as 08:00 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA. Edital e anexos encontram-se a disposição na sala de Licitações, Mural de Licitações do TCM-PA e no site da Transparência: https://camaradejacunda.pa.gov.br/.

Jacundá - PA, 17 de março de 2023.

LUAN LINK ALVES SILVA
Portaria nº 006/2023-GP/CMJ/PA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:AF1E12D1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0012023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à INTERNET, na velocidade de 400Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana para a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no exercício de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra Izumi Iracema Takatani Melém, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 16 de março de 2023.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2023
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME.
OBJETO.....: contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à INTERNET, na velocidade de 400Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana para a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no exercício de 2023.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 16 de março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de março de 2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de MONTE ALEGRE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à INTERNET, na velocidade de 400Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana para

a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no exercício de 2023.
Fundamento Legal……...: art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratado.....: MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME
Valor Total.....: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho.....: Exercício 2023, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA.

MONTE ALEGRE – PA, 17 de março de 2023.

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Presidente - CPL

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Secretária - CPL

TAILANA DA SILVA SANTOS
Membro - CPL

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:A02A414D

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 002/2023
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, CNPJ sob o nº 10.222.495/0001-57 e RAPHAEL AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA, CPF sob o n. 763.682.382-91.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo definitivo com o serviço público do CONTRATADO junto à Câmara Municipal de Monte Alegre, exercendo o cargo de Agente de Vigilância, pelo período noturno, com a carga horária de 35 horas semanais.
Justificativa: Excepcional interesse público decorrente da carência de pessoal e inexistência de servidores efetivos para a continuidade dos serviços inerentes ao referido cargo no período noturno.
Vigência: 16.03.2023 a 31.12.2023
Vencimentos: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), mais as gratificações legais e constitucionais devidas.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2.002 - Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – Elemento Original. Subelemento 3.1.90.04.01 – Salário – Contratação Pessoal Temporário.
Fonte de Recursos: Próprios
Foro: Comarca de Monte Alegre (PA)
Data da Assinatura: 16.03.2023

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:2DC66F50

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023
TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção. **PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES:** 10h45m dia 31 de março de 2023. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. **INFORMAÇÕES:** O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Guarantã, no 450, Vila Paulista - Redenção - PA, CEP: 68.552-220. Fone (94) 3424-6845.

RONIGLEY ALVES -
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:6A0CE664

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2023-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 005/2023-CMS**, com o objeto: Contratação de empresa visando a manutenção corretiva no Motor e na Turbina do Veículo Mitsubishi L-200 Triton Sport GLS Ano 2018/2019, com fornecimento de peças e materiais necessários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém, realizado no dia 16/03/2023 às 09 horas, tendo como vencedora a empresa **MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N° 47.885.746/0001-93, no item 01, com valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Santarém, 20 de março de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:4656F71D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 18/2023

Em 15 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sra. Manuelle de Jesus Soares do Carmo,** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Gabinete Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **RG nº ****330 - PC/PA e CPF nº 035.***.***-02.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 15 de março de 2023.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

MANUELLE DE JESUS SOARES DO CARMO
Ciente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:46EEC243

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 19/2023

Em 15 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sra. Raqueli Correa Trindade,** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Bancada Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **RG nº ****385 -PC/PA e CPF nº 047.***.**.22.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 15 de março de 2023.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Raqueli Correa Trindade

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:A791B8E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **JOSILDA LIMA RODRIGUES**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 13 de março de 2023 a 11 de abril de 2023, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2023, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D59854AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MIKAELLI FERREIRA ALVES**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 13 de março de 2023 a 08 de setembro de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2023, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:559487EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230141

Apostilamento que se faz ao "CONTRATO Nº 20230141, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 9/2023-002-FME celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa GILSON BRITO SANTOS 64213579204, como segue:

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, sediada AV. CASTELO BRANCO Nº 125, Centro, Abel Figueiredo-PA, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Rafaele Fonseca dos Santos Souza –Secretária Municipal de Educação, resolve

unilateralmente pela alteração para correção da dotação orçamentária do Contrato nº 20230141.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo a alteração da dotação orçamentária para fazer frente a despesa dos Contratos nº 20230141, originário do PREGÃO ELETRONCIO Nº 9/2023-002-FME, sob a que versa sobre Aquisição AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ESTADO O PARÁ PEA/PA, QUE SERÃO DIRETAMENTE EMREGADOS NA ALIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0901.123650009.2.035 Alimentação Escolar - PNAE-Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.731,25, Exercício 2023 Atividade 0901.123650009.2.033 Alimentação Escolar -PNAE-Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 07, no valor de R$ 9.064,59, Exercício 2023 Atividade 0901.123620009.2.030 Alimentação Escolar -PEA-ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 44.775,00, Exercício 2023 Atividade 0901.123610009.2.026 Alimentação Escolar -PNAE-Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.322,32, Exercício 2023 Atividade 0901.123660009.2.041 Alimentação Escolar -PNAE-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.341,12.

Passará estar na seguinte rubrica:
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0901.123650009.2.035 Alimentação Escolar - PNAE-Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.731,25, Exercício 2023 Atividade 0901.123650009.2.033 Alimentação Escolar -PNAE-Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 07, no valor de R$ 9.064,59, Exercício 2023 Atividade 0901.123620009.2.030 Alimentação Escolar -PEA-ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.322,32, Exercício 2023 Atividade 0901.123610009.2.026 Alimentação Escolar -PNAE-Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 44.775,00, Exercício 2023 Atividade 0901.123660009.2.041 Alimentação Escolar -PNAE-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.341,12.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Abel Figueiredo-PA, em 17 de março de 2023.

RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:0B5B2949

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230142

Apostilamento que se faz ao "CONTRATO Nº 20230142, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 9/2023-002-FME celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa L B DISTRIBUIDORA EIRELI, como segue:

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, sediada AV. CASTELO BRANCO Nº 125, Centro, Abel Figueiredo-PA, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Rafaele Fonseca dos Santos Souza –Secretária Municipal de Educação, resolve unilateralmente pela alteração para correção da dotação orçamentária do Contrato nº 20230142.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo a alteração da dotação orçamentária para fazer frente a despesa dos Contratos nº 20230142, originário do PREGÃO ELETRONCIO Nº 9/2023-002-FME, sob a que versa sobre Aquisição AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ESTADO O PARÁ PEA/PA, QUE SERÃO DIRETAMENTE EMREGADOS NA ALIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0901.123650009.2.035 Alimentação Escolar - PNAE-Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.359,40, Exercício 2023 Atividade 0901.123650009.2.033 Alimentação Escolar -PNAE-Pré-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 68.924,10, Exercício 2023 Atividade 0901.123620009.2.030 Alimentação Escolar -PEA-ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 352.364,46, Exercício 2023 Atividade 0901.123610009.2.026 Alimentação Escolar -PNAE-Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 92.819,80, Exercício 2023 Atividade 0901.123660009.2.041 Alimentação Escolar -PNAE-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.151,38.

Passará estar na seguinte rubrica:
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0901.123650009.2.035 Alimentação Escolar - PNAE-Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.359,40, Exercício 2023 Atividade 0901.123650009.2.033 Alimentação Escolar-PNAE-Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 68.924,10, Exercício 2023 Atividade 0901.123620009.2.030 Alimentação Escolar -PEA-ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 92.819,80, Exercício 2023 Atividade 0901.123610009.2.026 Alimentação Escolar -PNAE-Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 352.364,46, Exercício 2023 Atividade 0901.123660009.2.041 Alimentação Escolar -PNAE-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.151,38.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Abel Figueiredo-PA, em 17 de março de 2023.

RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:E286C8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230143

Apostilamento que se faz ao "CONTRATO Nº 20230143, oriundo do CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2023- FME celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA, como segue:

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, sediada AV. CASTELO BRANCO Nº 125, Centro, Abel Figueiredo-PA, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Rafaele Fonseca dos Santos Souza –Secretária Municipal de Educação, resolve unilateralmente pela alteração para correção da dotação orçamentária do Contrato nº 20230143.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo a alteração de dotação orçamentária para fazer frente a despesa dos Contratos nº 20230143, originário do CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2023-FME, sob a que versa sobre a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS ORIUNDOS DA AGRICULTUR A FAMILIAR E DE ENPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, POR MEIO DA MODALIDADE DE PROGRA MA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO -PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA NONA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0901.123650009.2.035 Alimentação Escolar - PNAE-Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.217,28, Exercício 2023 Atividade 0901.123650009.2.033 Alimentação Escolar -PNAE-Pré-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 07, no valor de R$ 9.757,04, Exercício 2023 Atividade 0901.123620009.2.030 Alimentação Escolar -PEA-ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.907,66, Exercício 2023 Atividade 0901.123610009.2.026 Alimentação Escolar -PNAE-Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.572,20, Exercício 2023 Atividade 0901.123660009.2.041 Alimentação Escolar -PNAE-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.536,40.

Passará estar na seguinte rubrica:
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0901.123650009.2.035 Alimentação Escolar - PNAE-Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.217,28, Exercício 2023 Atividade 0901.123650009.2.033 Alimentação Escolar -PNAE-Pré-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 07, no valor de R$ 9.757,04, Exercício 2023 Atividade 0901.123620009.2.030 Alimentação Escolar -PEA-ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.572,20, Exercício 2023 Atividade 0901.123610009.2.026 Alimentação Escolar -PNAE-Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.907,66, Exercício 2023 Atividade 0901.123660009.2.041 Alimentação Escolar -PNAE-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.536,40.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Abel Figueiredo-PA, em 17 de março de 2023.

RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:0E24976D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239010CMAAN
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-00007

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: GLEUMA SOUZA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Compras de tecido e confecção de uniformes, incluindo aviamentos e borado do brasão nas blusas/camisas, para atender a demanda dos servidores da CMANN no exercício 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R$ 16.200,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2023

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:665DF569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 119/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 091/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 046/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:
Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **EDILEIA SOARES SIQUEIRA,** matrícula nº 0022088, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 01 de Março a 28 de Agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E1BE4A71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/GPMAAN/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **GUTIANE DUARTE STRAIOTO,** titular do cargo de provento temporário de Auxiliar Administrativo, admitido sobre o Contrato nº 071/2023-SEMAD, Matricula n°002235-6, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 03 de Março a 31 de Dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:82760E8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/GPMAAN/2023

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **KEILA DINIZ DA SILVA,** titular do cargo de provento temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido sobre o Contrato nº 082/2023-SEMAD, matricula n°002236-2, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 07 de Março a 31 de Dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E0BA4199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº089/GPMAAN/2023

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 1º BIMESTRE DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 557 de 13/06/2022 – LDO 2023;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 1º (Primeiro) Bimestre de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:75A2C6D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/GPMAAN/2023

Água Azul do Norte, 17 de Março de 2023.

"ALTERA O DECRETO Nº 107/2022-GAB, QUE NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB- CACS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO,** no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 154/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao que Dispõe a Lei nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 e a Lei nº 534 de 29 de Março de 2021.

D E C R E TA

Art.1 º - Nos termos deste DECRETO, ficam nomeados os Novos Membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS, do Município de Agua Azul do Norte-PA**,** com a Vigência até 31 de Dezembro de 2026.

Representantes do Poder Executivo Municipal;
Mônica Denise Christmann – Titular
Viribaldo Fonseca Lima – Suplente
Valdinandes Santos Silva – Titular
Letícia Cândida Dias Santana – Suplente

Representantes de Professores da Educação Básica Pública-SINTEP;
Lucinei Torres Freitas – Titular
Leusimar Rios de Oliveira – Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
Ana Paula de Moura – Titular
Simanete Pereira da Silva – Suplente

Representantes de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas;
Luciene Aparecida Ribeiro – Titular
Angélica Carvalho de Morais- Suplente

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Viviane Moreira C.V. dos Santos – Titular
Wilsonlei Alves Castro – Titular
Keila Borges Moura Santos – Suplente
Janaina Maria da S. Nascimento – Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Luiz Larges de Oliveira – Titular
Elizandra Regina Vieira da Cruz – Suplente
Suelene Ferreira da Silva – Titular
Sandy Karoline Lopes da Silva – Suplente

Representantes do Conselho Municipal da Educação;
Gilvane Alves de Souza – Titular
Werica Mota da Silva – Suplente

Representantes do Conselho Tutelar;
Edirene do Nascimento Flor – Titular
Elizangela Pereira Nunes – Suplente

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 17 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BC85B4F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 058/2023- GAB

De 17 de março de 2023.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PARÁ, AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4. – CONFORME PORTARIA MDR Nº 3.646/2022-MDR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais de acordo com as disposições conferidas pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO O período de "Inverno Amazônico" com as fortes chuvas na região já ocorrendo desde o mês de fevereiro de 2023, com intensificação no período de 14 a 17 de março do corrente ano de 2023, que resultaram no aumento dos níveis das águas dos Rios e córregos no Município de Água Azul do Norte que transbordaram, causando alagamentos em várias residências, e destruído pontes, bueiros e a intrafegabilidade das estradas vicinais na zona urbana e zona rural;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que causaram ainda destruição de pontes, pontilhões e bueiros, deixando famílias isoladas e prejudicando os transportes de alunos da rede municipal de ensino, escoamento da produção leiteira, o transporte do gado para abate no frigorífico e o trafego de ambulâncias e demais veículos em vários locais do município.

Como consequência deste desastre resultou os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

Que o parecer a **COMPDEC nº. 001/2023**, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – 1.3.2.1.4.** e conforme estabelecido na – **CONFORME PORTARIA MDR Nº 3.646/2022-MDR**

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 17 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:65EC0662

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230157

CONTRATO Nº.....: 20230157

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 052/2022-000027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços em coleta de lixo para atender a limpeza pública do município de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2101.185420011.2.043 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 145.200,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:84DD2D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LUCIENE LIMA ALVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 07/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07/03/2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:58DCA90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ELIANE DE SOUZA MORAIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 07/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07/03/2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D3D4CA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **RAIMUNDA GONÇALVES BISPO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 07/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07/03/2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DF16DF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **CLEONI DOS ANJOS RESENDE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "C"**
Vigência: de 07/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07/03/2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:661A7BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **DIEGO BISPO MOURA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 07/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07/03/2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7EF40451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **VALDEMIR DE PAULA SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 07/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07/03/2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DD5DC727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **KEILA DINIZ DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 07/03/2023 a 31/12/2023.

Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07/03/2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7B96B6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LAISSIA FRANCA RIBEIRO DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 07/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07/03/2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A7886E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **EMIVAL MAGALHÃES DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA B**
Vigência: de 07/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07/03/2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0B4A451C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS ABREU**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA C**
Vigência: de 13/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13/03/2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D6C21194

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 054/2023 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **EDILEUSA ALVES DE MORAES SANTOS.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 16/03/2023 a 13/06/2023, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 16 de março de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 17 de março de 2023.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:6E9FC753

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar oriunda da agricultura familiar, destinados aos alunos matriculados no ano letivo de 2023 da rede municipal de educação de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 04/04/2023. **Horário:** 10h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br. **##ASS** Williames Soares da Silva. **##CAR** Presidente da CPL.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:81B03D84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 025/2021 DO INEXIGIBILIDADE 011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 025/2021 DO INEXIGIBILIDADE 011/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.186.410/0001-95. CONTRATADO J P ROCHA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 30.405.688/0001-50, **que tem como objeto: contratação de serviço de consultoria de obras, fiscalização, execução de projetos, orçamentos e planejamentos para serviços relacionados à engenharia civil.** 2º termo aditivo de reequilíbrio do contrato 025/2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim O valor do presente termo Aditivo é de **R$ 5.000,00(cinco mil reais),** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 025/2021**, de 27 de dezembro de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16/03/2023.

Belterra (PA), 17 de março de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:751564A3

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO 007/2023 DA INEXIGIBILIDADE 002/2023 -SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 007/2023 DA INEXIGIBILIDADE 002/2023 -SEMAF
INEXIGIBILIDADE 002/2023– SEMAF, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, CNPJ: 29.578.965/0001-48 OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia ambiental, para prestação de serviço de licenciamento ambiemtal junto aos orgãos ambientais (esfera federal, estadual e municipal) das atividades/obras desenvolvidas pela prefeitura municipal de belterra-pa.** VIGÊNCIA: 15/03/2023 A 15/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023.
CONTRATO: 007/2023, Y. C. DE OLIVEIRA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº** 30.033.733/0001-93, VALOR **R$ 70.000,00**

Belterra (PA), 17 de março de 2023

ELIVAN SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:595D9863

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9.2023/009
Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Data da abertura 30/03/2023 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por lote. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
Pregão Eletrônico Nº 9.2023/010
Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura convênio nº 075/2022, conforme especificações estabelecidas no termo de referência. Data da abertura 30/03/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 20 de março de 2023

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:08BA5913

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-54

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA. Contrato nº 20230545. Valor Global: R$ 183.076,00. Objeto: contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos de eletrodoméstico, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Bragança e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD e SINFRA). Vigência: 15/03/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 15/03/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2BDCB7B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO 001/2023

Na publicação do Dia 17/03/2023 no FAMEP Edição ANO XIV | Nº 3207, Pag. 15: Onde consta Leilão Público 28/03/2023: Leia-se Leilão Público 11/04/2023.Onde consta: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, estando à disposição para visitação dos interessados nos dias 20/03 até o dia 27/03 em horário comercial; Leia-se Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, estando à disposição para visitação dos interessados nos dias 27/03 até o dia 10/04 em horário comercial.

Publicado por:
Elan Jeovany Gonçalves da Silva
Código Identificador:15C153B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTARTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-001/2023-FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do município de Breu Branco-PA. Tipo: Menor preço por Item. O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Educação-FME, resolve Registrar o preço das empresas: ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA (23.924.068/0001-62) valor total R$ 601.120,00, ARP nº 001/2023-FME Vigência: 12 meses; FENIX COM. DE ALIMENTOS LTDA (28.089.038/0001-00) valor total R$ 954.439,00, ARP nº 001-01/2023-FME Vigência: 12 meses; J CVEIGA PINHEIRO (39.238.443/0001-50) valor total R$ 700.640,00, ARP nº 001-03/2023-FME Vigência: 12 meses; S COSTA DE SOUSA (10.999.791/0001-69) valor total R$ 406.100,10, ARP nº 001-04/2023-FME Vigência: 12 meses; IRISVAN SDUARTE COMÉRCIO (23.237.396/0001-90) valor total R$ 1.102.520,00, ARP nº 001-02/2023-FME Vigência: 12 meses.

Breu Branco-PA, 03 de fevereiro de 2023.

ALENILDE ARAÚJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:299C42CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº: 004/2023-PMBB

CONVÊNIO Nº: 004/2023-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE BREU BRANCO,** com sede na Avenida Olinda Cavalcante, nº 39, Bairro Liberdade, CEP: 68488-000, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 14.218.072/0001-14**,** tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a realização do projeto **"ORQUESTRA JOVEM BOM SAMARITANO"**, no VALOR de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 20/03/2023 à 30/06/2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:10BEFF60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 02 de marco de 2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3196, pagina 11, referente a EXTRATO DE CONTRATO N° 20238623

ONDE SE LÊ:
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº011/2022-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022FUNCEL

LEIA-SE:
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº045/2022-FUNCEL MODALIDADE, TOMADA DE PREÇO 002/2022FUNCEL/CPL

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de marco de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:9F93409C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 02 de marco de 2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3196, pagina 12, referente a EXTRATO DE CONTRATO N° 20238796

ONDE SE LÊ:
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº011/2022-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022FUNCEL

LEIA-SE:
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº046/2022-FUNCEL MODALIDADE, TOMADA DE PREÇO 003/2022FUNCEL/CPL

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de marco de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:04800450

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20238861 PROC. 018/2022

CONTRATO Nº.....: 20238861

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022-FUNCEL, PREGAO ELETRONICO: 007/2022-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: OAC TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.446.471/0001-60 ;

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de telecomunicações, com fornecimento de link de internet dedicado e hot spot (wifi), destinado a atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 314.580,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.133921414.2.193 Manter o Programa Cultura é Vida,Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ, Subelemento 3.3.90.40.58, no valor de R$ 71.904,00,

Exercício 2023 Atividade 1929.273921410.2.194 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ, Subelemento3.3.90.40.58, no valor de R$ 32.956,00,

Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.58, no valor de R$ 89.954,90,
Exercício2023 Atividade 1929.278121413.2.197 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ,Subelemento 3.3.90.40.58, no valor de R$ 119.765,10.

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro de 2023 a 30 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:B819E0C3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239020 PROC. 040/2022

CONTRATO Nº.....: 20239020

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022-FUNCEL, PRGÃO ELETRÔNICO 019/2022-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: SAMAVI CONTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.966.294/0001-24 ;

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de móveis planejados, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 195.038,35 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter FUNCEL, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 195.038,35

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro de 2023 a 02 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:74AA144C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 30 de março de 2023 às 08h:30 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 066/2023/FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 040/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e https://editais.transparenciacanaa.com.br/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:28C0995E

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 30 de março de 2023 às 08h:00 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 067/2023/FMDS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 041/2023, Objeto: Aquisição de camisetas personalizadas, uniformes e confecções em geral, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e https://editais.transparenciacanaa.com.br/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FD2A1A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Portaria SEFIN N° 02 DE 17 de fevereiro de 2023 – Abertura dos Processos de Alvará de Localização e Funcionamento, acompanhamento, emissão da taxa e conclusão do processo.

> *Disciplina as normas aplicáveis aos procedimentos à serem adotados pelos servidores da Coordenadoria de Tesouro Municipal (Agentes Fazendários e Auxiliares Administrativos)*, que possuem como atribuição recepcionar, conferir os documentos e dados dos contribuintes que estejam pleiteando obter o Alvará de Localização e Funcionamento no Município de Canaã dos Carajás.

O Secretário de Finanças do Município de Canaã dos Carajás no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84-A, II, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 18 de dezembro de 2015.

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos, visando normatizar a prestação de serviços, dando mais segurança e eficiência nos procedimentos aplicados, tanto para os contribuintes quanto para os servidores da Coordenadoria de Tesouro Municipal.

Considerando o Art. 7º da Lei 890 de 20 de dezembro de 2019, que imputa à autoridade Administrativa a competência para a constituição do crédito tributário.

Considerando o Art. 177 da Lei 890 de 20 de dezembro de 2019, que trata da Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento,

fundada no poder de Polícia Administrativa do Município de Canaã dos Carajás.

Resolve:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre os procedimentos que serão adotados pela equipe do Setor Mobiliário da Coordenadoria de Tesouro Municipal, no que tange as análises, procedimentos e atuações nos trâmites Processuais referentes a emissão do Alvará de Localização e Funcionamento, com base nos art.177 ao art.184 da Lei 890 de 23 de dezembro de 2019, no Município de Canaã dos Carajás.

I - DA RECEPÇÃO DOS PROCESSOS:

Art. 2º. Os processos deverão ser Protocolados na Coordenadoria de Tesouro Municipal por meio de protocolo padrão da Secretaria Municipal de Finanças, podendo também ser endereçado ao Gestor da Coordenadoria de tesouro Municipal (COTEM).
§ 1º O protocolo padrão é o documento próprio no qual o contribuinte ou seu representante legal requer o alvará ou a renovação do mesmo para fins de emissão da Taxa de Localização e Funcionamento, por meio de guia DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

§ 2º O Protocolo padrão da Secretaria Municipal de Finanças, disponibilizado por esta Secretaria, deverá ser assinado pelo requerente ou representante legal da empresa, objeto da vistoria.

§ 3º O cadastramento do Protocolo, originará um código numérico de controle, que servirá para as consultas referentes ao andamento, solicitações de procedimentos, encaminhamentos internos e outras diligências que se fizerem necessárias até a conclusão do processo.

Art. 3º. O Protocolo padrão da Secretaria Municipal de Finanças para emissão da Taxa de localização e Funcionamento, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I — Cópia do Contrato Social;
II - Cópias do CNPJ;
III - Cópia da Inscrição estadual quando houver;
IV - Autorização ou Procuração nos casos de abertura de processo ou cadastramento do pedido de lançamento por meio de terceiro (ex:contador);
V - Solicitação por escrito assinada pelo representante legal da empresa;
VI - Cópia do comprovante de endereço do (s) adquirente (s) quando o imóvel adquirido for terreno;
VII - Cópia do CPF e da identidade (RG) dos sócios;
VIII - e-mail, telefone (para possíveis correspondências em meio eletrônico);
XII - Outros documentos que forem necessários à instrução do processo;

Parágrafo único. Ressalta-se que é crime prestar declarações falsas a Administração Pública, nos termos do art. 1º, caput, I, da Lei 8.137 /1990, (Crimes contra a ordem tributária).

Art. 4º Após a abertura do processo, por meio do protocolo, o servidor responsável pelo processo, efetuará a conferência da documentação apresentada, verificando se está de acordo com a legislação, e em seguida enviará o processo ao setor de vistoria.

II – DAS OBSERVAÇÕES À SEREM CONSIDERADAS:

Art. 5º Após o retorno do processo por parte da equipe da vistoria, os agentes do setor mobiliário deverão conferir as fichas de vistoria e os registros fotográficos efetuados em campo. Deverão ainda averiguar junto aos fiscais responsáveis sobre as possíveis observações em cada processo, e as particularidades de cada um, a fim de que as providências necessárias sejam tomadas.

§ 1º Quanto às providências internas após a vistoria, os agentes tributários devem executar as seguintes medidas:

a) Efetuar a conferência da ficha de vistoria, confirmando mais uma vez o endereço declarado com o endereço levantado em campo;
b) Confirmado o item anterior, deve-se completar o cadastro do contribuinte no sistema;
c) Preencher o cadastro com o máximo de informações possíveis;
d) Além das informações essenciais, o endereço eletrônico, o telefone, as observações constatadas pela equipe de vistoria, o regime de tributação e as fotos feitas pela equipe de vistoria, também deverão ser anexadas no cadastro do contribuinte, no sistema em meio eletrônico.
e) Após tais procedimentos, serão analisadas as medidas do estabelecimento, aferidas pelos fiscais, e posteriormente lançadas em planilha. E de acordo com ANEXO IV da lei 890/2019, o cálculo da taxa se dá pela multiplicação do % da UFM com a faixa de metragem quadrada da área do estabelecimento.
f) No caso das mineradoras deve-se usar como base além do ANEXO IV da Lei 890/2019, o parágrafo único do Art. 179 da Lei 890/2019 CTM.
g) Após o cadastramento completo no sistema de arrecadação, e efetuado o cálculo, procede-se a emissão da guia DAM, e esta deve ser enviada ao contribuinte por meio eletrônico ou outro meio qualquer, porém sempre visando o máximo de agilidade no retorno ao contribuinte.
h) Caso sejam necessárias outras licenças, pareceres ou qualquer outra documentação que o agente tributário julgue necessário, será dada ciência ao contribuinte para que este tome as providências cabíveis. E se for o caso, será dada ciência ainda ao Órgão competente para que o processo seja agilizado, fornecendo os detalhes sobre os procedimentos que já foram executados e demais atos do processo.
i) Verificadas todas as situações e providências que precisavam ser tomadas, tais como o pagamento da taxa por parte dos contribuintes e juntadas todas as licenças de outros órgãos, será emitido o alvará no sistema com a respectiva impressão.
j) Após a impressão do alvará de Localização e Funcionamento, será tramitado para a Coordenadoria toda a documentação juntamente com o processo em questão, a fim de que seja assinado pela autoridade competente.
l) Após a assinatura do Alvará, este será entregue ao contribuinte.

Art. 6. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na implantação e execução deste regimento serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Finanças juntamente com a equipe da Coordenadoria de Tesouro Municipal.

Art. 7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, 17 de fevereiro de 2023.

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:272DE40F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Portaria SEFIN Nº 01 DE 17/02/2023 – Vistoria e Fiscalização Alvará de Funcionamento

> *Disciplina as normas aplicáveis aos procedimentos a serem adotados pelos servidores da Coordenadoria de Tesouro Municipal*, que possuem como atribuição vistoriar e fiscalizar os estabelecimentos para efeito de incidência da Taxa de Localização e Funcionamento.

O Secretário de Finanças do Município de Canaã dos Carajás no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84-A, II, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 18 de dezembro de 2015.

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos visando normatizar a prestação de serviços dando mais segurança e eficiência nos procedimentos aplicados *in locu* para

fiscalização dos estabelecimentos quanto a sua localização, conferindo a sua real existência de acordo com o que foi declarado em seu Contrato Social e o CNPJ, verificando se as suas atividades também conferem e se todas as normas estabelecidas no Código Tributário Municipal e Código de Posturas estão sendo seguidas.

Considerando que essa atribuição, instituída pela Lei Complementar 890/2019, necessita de parâmetros e detalhamento nos procedimentos operacionais;

Resolve:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre os procedimentos para atuação em campo das equipes de vistoria imbuídas de conferir, vistoriar e fiscalizar estabelecimentos com fins econômicos com base nos art.177 ao art.184 da Lei 890 de 23 de dezembro de 2019, no Município de Canaã dos Carajás.

I - DA CONFERÊNCIA E PREPARAÇÃO DOS PROCESSOS:

Art. 2º. O Protocolo padrão da Secretaria Municipal de Finanças endereçado ao Diretor de Tributos é o documento próprio no qual o contribuinte ou seu representante legal requer o alvará ou renovação do mesmo para fins de emissão da Taxa de Localização e Funcionamento através de guia DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

§ 1º O Protocolo padrão da Secretaria Municipal de Finanças, disponibilizada por esta Secretaria, deverá ser assinada pelo requerente ou representante legal da empresa, objeto da vistoria.

§ 2º O cadastramento do Protocolo originará um código numérico de Processo que servirá para as consultas das informações sobre o pedido de vistoria.

Art. 3º. O Protocolo padrão da Secretaria Municipal de Finanças para emissão da Taxa de localização e Funcionamento, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I — Cópia do Contrato Social;
II - Cópias do CNPJ;
III - Cópia da Inscrição estadual quando houver;
IV - Autorização ou Procuração nos casos de abertura de processo ou cadastramento do pedido de lançamento por meio de terceiro (ex:contador):
V - Solicitação por escrito assinada pelo representante legal da empresa;
VI - Cópia do comprovante de endereço do (s) adquirente (s) quando o imóvel adquirido for terreno;
VII - Cópia do CPF e da identidade (RG) dos sócios;
VIII - e-mail, telefone (para possíveis correspondências em meio eletrônico);

XII - Outros documentos que forem necessários à instrução do processo;

Parágrafo único. Ressalta-se que é crime prestar declarações falsas a Administração Pública, inclusive quanto à informação do valor de mercado do imóvel a ser avaliado, conforme inciso l. do art. 1º da lei 8.137/1990 (Crimes contra a ordem tributária).

Art. 4º Após a abertura do processo, por meio do protocolo, o servidor responsável pelo processo, encaminhará a documentação ao setor de vistoria e fiscalização, a fim de que seja efetuada a vistoria ao estabelecimento.

Parágrafo único. A vistoria descrita no *caput,* será realizada preferencialmente no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após entrada do processo na Coordenadoria de tesouro Municipal, a depender da demanda e outras medidas prioritárias da Administração Tributária.

II - DA VISTORIA E FISCALIZAÇÃO *IN LOCU*:

Art. 5º A vistoria para fins de localização do estabelecimento e levantamento dos dados para emissão da taxa de Localização e Funcionamento, deverá ser realizada por no mínimo 2 (dois) servidores habilitados para tal fim, sendo que estes serão identificados com uniforme (colete de identificação) e Crachás, e executarão os seguintes procedimentos:

§ 1º Após localizarem o estabelecimento expresso no processo e confirmado o endereço declarado, a fiscalização antes de qualquer procedimento, precisará identificar-se ao representante legal ou responsável do estabelecimento em questão que esteja presente no momento da vistoria.

§ 2º Registrar na ficha de vistoria o nome da pessoa do estabelecimento que os esteja recebendo no momento da fiscalização, e se possível o número de seu documento de identificação.

§3º A ficha de vistoria deverá conter os seguintes itens:

a) Número do processo de fiscalização aberto pela Coordenadoria de Tesouro Municipal, Setor Mobiliário;
b) Identificação do estabelecimento;
c) Data de realização da vistoria;
d) Identificação dos Servidores que estão executando a referida vistoria (nome e matrícula);
e) Confirmação de que o estabelecimento está localizado no endereço declarado e se realmente exerce a atividade requerida no protocolo;
f) Confirmação de que a empresa que se declara no protocolo é a mesma que está no local do estabelecimento.
g) Medidas do estabelecimento através de croqui, que represente de forma clara e lógica a faixa de metragem da área do estabelecimento.
h) Assinatura do representante legal da empresa, concordando com os procedimentos que foram efetuados.
i) Assinatura dos Servidores que efetuaram a vistoria, atestando tudo que foi conferido e confirmado.
j) Espaço para observações gerais.

§ 4º Quanto às medidas das dimensões do estabelecimento, deve-se levar em consideração:

a) De acordo com ANEXO IV, da Lei 890/2019 CTM, o cálculo da taxa se dará pela multiplicação do % UFM com a faixa de metragem quadrada da área do estabelecimento.
b) Caso a sede da empresa divida o mesmo imóvel com alguma residência, deve ser medido somente o local ocupado pela empresa.
c) No caso das mineradoras deve-se usar como base, o parágrafo único do Art. 179 da Lei 890/2019 CTM.
d) As medidas devem ser tomadas em m², e devem ser lançadas na ficha de vistoria através de croqui, que represente claramente o local descrito, e o referido desenho não precisa estar em escala.
e) Caso seja notada alguma anormalidade no sentido de questões de saúde ou ambientais, Código de Postura ou outras variantes, deve-se anotar essas observações na planilha de vistoria, e o encarregado do processo no setor Mobiliário efetuará, posterior comunicado ao Órgão competente, a fim de tomarem as medidas necessárias (Secretaria de Meio Ambiente, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária...).
f) Os Servidores encarregados da vistoria do estabelecimento, devem estar uniformizados e devidamente identificados.
g) Os servidores encarregados da vistoria, antes de iniciar qualquer procedimento, devem se identificar aos responsáveis pelo estabelecimento em questão, e explicar-lhe qual a razão da vistoria e o seu objetivo.

III – DO REGISTRO FOTOGRÁFICO:

Art. 6º Além das medições representando o estabelecimento em croqui, com as medidas aferidas, deverá ser realizado o registro fotográfico do estabelecimento:

I - As fotos deverão ser georeferenciadas;
II - Deve-se registrar a fachada do estabelecimento;
III- Efetuar-se-á ainda o registro das dependências no intuito de registrar a atividade que é exercida pelo requerente;

IV - No caso de ser verificada alguma anomalia, efetuar-se-á o registro, a fim de comunicar o Órgão responsável;

III – DA CONCLUSÃO DA VISTORIA E DEVOLUÇÃO DO PROCESSO:

Art. 7º Após a conclusão de todos os procedimentos, deverá ser colhida na ficha de vistoria, a assinatura do contribuinte (representante da empresa no local) e, por fim, a assinatura dos servidores que efetuaram os procedimentos.

Art. 8º Com a vistoria finalizada e todos os procedimentos efetuados *in locu*, dar-se-á andamento, ao trâmite normal do processo, que seguirá a seguinte ordem:

a) Conferência dos procedimentos que foram executados no campo;
b) Impressão das fotos que foram registradas em cada local, e anexá-las em cada processo das quais façam parte;
c) As folhas em que forem anexadas as fotos citadas no item **b)** serão alocadas em papel timbrado idêntico à ficha de vistoria, e conterão no cabeçalho o número do processo, o nome da empresa e a data;
d) Caso tenha sido registrada alguma anomalia, será realizada imediatamente a comunicação ao órgão responsável, para conferir e adotar as providências necessárias sobre os fatos constatados. E se restar constatado algum fato impeditivo, o processo ficará aguardando a resolução da pendência;
e) Após tais procedimentos o processo deverá ser encaminhado novamente ao Setor Mobiliário, momento o qual será relatado o resumo do que fora constatado em campo, inclusive as observações sobre pendências;
f) Poderão ainda ser analisados pelo setor mobiliário os Contrato de compra e venda ou cessão de direitos através de instrumentos públicos ou particulares, inclusive suas promessas.

Art. 9º. Os procedimentos adotados pelos demais servidores que auxiliam a equipe de vistoria (Agentes Fazendários e Auxiliares Administrativos), serão enumerados em Portaria diversa que tratará exclusivamente de tais procedimentos.

Art. 10º. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na implantação e execução deste regimento serão dirimidas pelo Secretário Municipal de Finanças juntamente com a equipe da Coordenadoria de Tesouro Municipal.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, 17 de fevereiro de 2022.

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:862DBF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 048/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 048/2023 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 16 de março de 2023, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **FRANCISCO NETO MENESES LIMA,** portador (a) do **CPF**: 941.927.741-00, **MAT**.: 0101775, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 40%.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 17 dias do mês de março de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:FD667AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 155/2023 - GP

Portaria n.º 155/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 047/2011 – SEGESP;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de origem o servidor Público Municipal, Sr. **JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS,** CPF 652.527.802-34, matricula n° 0100241, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, para prestar serviços junto a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL.
Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal n° 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 057/2011-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:02C52D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 157/2023 - GP

Portaria n.º 157/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANDRE WILSON TELES DE SOUZA,** CPF n°. 000.522.941-37, matrícula n.º 0100537, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Atendimento ao Cidadão (SEAC), junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:126EA12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2021

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E O INSTITUTO DE ESPECIALIDADES CONCEITO, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **INSTITUTO DE ESPECIALIDADES CONCEITO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.992.734/0002-36, com sede na Rua Gentilio Rosa, nº 65, sala 02, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo Gerente Geral a Filial de Canaã dos Carajás/PA, Sr. **SILVANO PEREIRA MAMEDE**, portador da carteira de identidade de nº 3712978 DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 834.442.791-00, residente e domiciliado na Rua 2, nº 386, apt.º 900, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.013-020, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 056/2022, solicita o prorrogação do prazo em 16 (dezesseis) meses;

2. O INSTITUTO CONCEITO justifica que o prazo inicialmente previsto para execução do projeto não foi suficiente, visto atraso na entrega do trailer e alguns percalços no início da execução do projeto, necessário o aditivo de prazo;

3. O Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão do Plano de Trabalho da parceria para alteração de prazos mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, inciso I, alínea "c" prevê sobre a prorrogação da vigência, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 5ª, do **Termo de Fomento nº 026/2021** passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 33 (trinta e três) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 026/2021, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 22 de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

SILVANO PEREIRA MAMEDE
Presidente
Instituto de Especialidades Conceito

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:A43FB9C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 42/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 42/2023 De 16 de Março de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2903/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, SEGURANÇA (EPIs), FERRAGENS E ELETRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Walderrugo Rodrigues Leal	5433	Valtuir Gomes da Costa	15240

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 16 de Março de 2023.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:75F7B43C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 574, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 574, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONOPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, da Lei Municipal n°. 1.102 de 22 de setembro de 2.014, segundo o qual "a exoneração do servidor efetivo ou estabilizado dar-se-á a pedido do servidor ou de Ofício pela Administração Pública";

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pela servidora**: ALINE OURIQUES DE GOUVEIA.**

RESOLVE:

Art. 1° Fica **EXONERADA**, a pedido, **ALINE OURIQUE DE GOUVIA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO PMC-CNS09**, do quadro permanente da Prefeitura de Curionópolis/Pará, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1° desta Portaria, na forma do art. 31, caput, da Lei municipal 1.102/2014, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Curionópolis, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março de 2023.

ROGERIO SERELLI MACEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 003/2021

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:1567C3EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0023/2023- SEMED CURUÁ, 13 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 0023/2023- SEMED Curuá, 13 de março de 2023.

Dispõe sobre a licença sem remuneração do servidor Adenilson Carvalho Marinho.

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Curuá, Estado do Pará, **Marinaldo de Siqueira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.
Considerando o pedido formulado pelo servidor **Adenilson Carvalho Marinho**.
Considerando o que determina o Capitulo VII –Art.75 do Regime Jurídico Único deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração pelo período de 36 (trinta e seis) meses ao Servidor **Adenilson Carvalho Marinho** lotado nesta secretaria e desempenha suas atividades funcionais na E.M.E.I.E.F. Silvanira Carvalho de Oliveira, onde exerce a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - MATEMÁTICA Cód – PEB – II 102 para tratar de assuntos particulares no período de 13/03/2023 a 13/03/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 13 de março de 2023.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0242/2021 – GP/PMC

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:2CFB095E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2023 CURUÁ PARÁ, 16 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 026/2023 Curuá Pará, 16 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA HELEN CRISTIANE PEREIRA MARINHO.

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Curuá, Estado do Pará, **Marinaldo de Siqueira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.
Considerando o pedido formulado pela servidora, **HELEN CRISTIANE PEREIRA MARINHO.**
Considerando o que determina o Capitulo VII –Art.75 do Regime Jurídico Único deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração a servidora efetiva **HELEN CRISTIANE PEREIRA MARINHO** lotada na E.M.E.F São Raimundo Nonato – SEDE DO MUNICÍPIO, onde exerce a função de PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR DE LÍNGUA PORTUGUESA de acordo com a portaria de nomeação em concurso nº 2018/2010 – SEMED de 02 de agosto de 2010; para tratar de assuntos particulares pelo período de 36 meses, com início em 16/03/2023 e término em 16/03/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 16 de março de 2023.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0242/2021 – GP/PMC

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:4D15AD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2023

PORTARIA Nº 025/2023
Curuá/PA, 13 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Curuá, Estado do Pará, **MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.
Considerando o pedido formulado pelo servidor, **JOÃO ALUÍZIO PIRANHA DIAS.**
Considerando o que determina o Capítulo V – Art.75 do Regime Jurídico Único deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração pelo período de 12(doze) meses ao Servidor **JOÃO ALUÍZIO PIRANHA DIAS** lotado na E.M.E.F. "São Raimundo Nonato", onde exerce a função de Professor de História para tratar assuntos particulares no período de 01/03/2023 a 01/03/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 13 de março de 2023.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 242/2021 – GP/PMC

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:EE1D9B55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução n. 002/2023,

Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Dom Eliseu-PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de do Município de Dom Eliseu-PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 414/2015, RESOLVE:

Art. 1o Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Dom Eliseu-PA, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.
§ 1o Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.
§ 2o Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1o deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2o Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:
I – Érica Elias Esteves, representante governamental;
II – Francisco Aldaíres Alves de Sousa, representante governamental;
III – Cosmo Clementino de Luna, representante da sociedade civil;
IV – Francisco do Nascimento Magalhães, representante da sociedade civil.
§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: Ronaldo dos Santos Corrêa.
§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: Rosângela Nascimento Prado Kangussú.
§ 3º O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

Art. 3o Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
§ 1o Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:
I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
III – Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4o Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5o São atribuições da Comissão Especial:
I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;
IV – Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;
V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;
VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e
IX – Resolver os casos omissos.

Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6o A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 7o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dom Eliseu-PA, 08 de março de 2023

ÉRICA ELIAS ESTEVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8842208A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Material de Expediente, para atender as Necessidades da Prefeitura e suas Secretarias, deste Município de Inhangapi/Pará. A data da abertura será no dia 30/03/2023 às 08h00min (horário de Brasília) no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Inhangapi-Pa, no horário comercial, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:D30E1AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2023
A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Material de Limpeza, para atender as Necessidades da Prefeitura e suas Secretarias, deste Município de Inhangapi/Pará. A data da abertura será no dia 30/03/2023 às 14h00min (horário de Brasília) no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Inhangapi-Pa, no horário comercial, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:3C915B5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2023-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 04/04/2023, às 09:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2023-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ-PA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERENCIA.** A abertura será no dia 05/04/2023, às 09:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVERA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2023-PE-SRP
O município de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público **RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA** do processo supracitado em virtude da divergência entre os itens do termo de referência e os itens do portal de compras públicas, afetando diretamente na formulação das propostas. Diante disto, fica reaberto o prazo de oito dias úteis, conforme lei, ficando novo prazo de abertura para o dia 31/03/2023 às 08h00min.

JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:59DEFF40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

O Pregoeiro informa a alteração no Edital do Pregão Presencial Nº 012/2023, Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional de contratação de mídia nos jornais locais e/ou regionais, revistas e imprensa em geral, veículos de televisão e rádio.

Data de abertura: 22/03/2023, as 9h.

AGOSTINHO ALVES OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro – Portaria Nº 005/2023

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:FD372CBD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0048/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida, no período de **20 a 21/03/2023**, do Servidor **RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA,** Matrícula nº 139569-6, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar manuntenção de centrais de ar e instalações de padrões de energia eletrica, no CMEI ABC.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:D15A45D1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das Escolas e Centros da Rede Municipal de Ensino e Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 30/03/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5A9D877B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0050/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida, no período de **20 a 21/03/2023**, do Servidor **ANTONIO AMORIM FURTADO,** Matrícula nº 138447-3, Auxiliar de Serviços Gerais Extinção, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar manuntenção de centrais de ar e instalações de padrões de energia eletrica, no CMEI ABC.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:7AA16047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0051/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida, no período de **20 a 21/03/2023**, do Servidor **CHARLES FERANNDES MACHADO,** Matrícula nº 138448-1, Auxiliar de Serviços Gerais Extinção, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar manuntenção de centrais de ar e instalações de padrões de energia eletrica, no CMEI ABC.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:F93F4105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0054/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão - Interior do Município acima de 200KM, no período de **20 a 23/03/2023**, do Servidor **EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA,** Matrícula nº 138965-3, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de mobilias junto as EMEF Maria Pereira da Silva, Maria Ieda Gomes Barbalho e CMEI Ucholandia.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:4238FC89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0055/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão - Interior do Município acima de 200KM, no período de **20 a 23/03/2023**, do Servidor **JOÃO MOURA ALVES,** Matrícula nº 125714-5, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de mobilias junto as EMEF Maria Pereira da Silva, Maria Ieda Gomes Barbalho e CMEI Ucholandia.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:87AFC98E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0053/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Patrocínio, São Domingos, Água Branca e Cuiu-Cuiu - Interior do Município acima de 200Km, no período de **20 a 23/03/2023**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 138414-7, Motorista de Veiculos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para conduzir o Engenheiro Civil da SEMED, para realizar visitas técnicas nas EMEF Maria do Patrocínio, São Domingos, Água Branca e Presidente Tancredo Neves, para fins de licitação.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.
III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:23040E88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0052/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Patrocínio, São Domingos, Água Branca e Cuiu-Cuiu - Interior do Município acima de 200Km, no período de **20 a 23/03/2023**, do Servidor **VICTOR GIULIANNO DE ALMEIDA GOMES FREIRE,** Matrícula nº 143515-9, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar visitas técnicas nas EMEF Maria do Patrocínio, São Domingos, Água Branca e Presidente Tancredo Neves, para fins de licitação.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:2039D639

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0049/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida, no período de **20 a 21/03/2023**, do Servidor **WAGNER WELTON DE SOUZA MELQUIADES,** Matrícula nº 138663-8, Técnico Infraestrutura Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar manuntenção de centrais de ar e instalações de padrões de energia eletrica, no CMEI ABC.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 244,90 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:843CF8A9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0034/2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

> "Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 196.557.861-3".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: V/H do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº **196.557.861-3**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **DIRCINHA MEMÓRIA DE MIRANDA**, matrícula nº. 010326/8 com lotação na **Secretaria**

Municipal de Educação, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:AED81B84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2022, resultado final homologado em 29 de julho de 2022, abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria Municipal Administração, localizada no AV 14 de julho, nº 12, Centro, Itupiranga-PA, no prazo de prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs, atendendo as exigências estabelecidas no edital de abertura do concurso e munidos dos seguintes documentação necessários à investidura nos cargos.

Documentos a serem apresentados, pelos candidatos convocados, originais e cópias na seguinte ordem:

a) Cópia da Carteira de Identidade, documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação;
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) Cópias do Documento de Inscrição ou extrato do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) Número de Conta corrente banco do Brasil, exceto aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde que receberão no Banpará;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a);
o) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista);
p)Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;

* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
q) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
r) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao

s) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br

t) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/

u) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local

v) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

w) Carteira atualizada do Conselho da Classe no respectivo para os cargos em que haja exigência legal;
x) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
y) Laudo Médico Admissional.

Exames solicitados para todos os cargos:

- RX COLUNA;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- EXAME PSIQUIATRICO;
- ELETROCARDIOGRAMA(ACIMA DE 35 ANOS);
- GLICEMIA EM JEJUM.

Observação sobre os exames:

1- O Exame de RX da Coluna Vertebral deve se acompanhado de Laudo de Radiologista.
2- O Exame Oftalmológico deve contar de Laudo de Oftalmologista.
3- O Exame Eletrocardiograma deve ser acompanhado de Laudo de Cardiologista.
4-O Candidato portador de Diabetes Mellitus deve apresentar comprovantes de tratamento com laudo médico.
5-O candidato com deficiência, caso concorra á vaga destinada às pessoas com deficiência, deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 1 (um) ano anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
6-Após a realização dos exames, os candidatos deverão comparecer de segunda a terça- feira no CAPS, localizado na Rua Manoel Macena, nº. 518, Bairro Vila Santa Terezinha, Itupiranga-PA, munidos de todos os exames solicitados, para obter Laudo Médico Admissional.
Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao Exame Médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por médico no endereço acima citado.
7-Os exames médicos originais, listados acima, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato.
8-Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias.

Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste edital.

LISTAGEM DOS CONVOCADOS:
CARGO/ORDEM/INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO

024 - Cuidador Social - Sec. Assistência Social

1	111764 – ELIENE BENTES DE SOUZA RIBEIRO

O candidato **CONVOCADO** terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do Edital de Convocação nº 003/2023, para a comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Edital de Abertura do Concurso Público, implicando a sua NÃO apresentação no prazo estabelecido, na eliminação do candidato do Concurso.

Itupiranga-PA, 14 de março de 2023

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7C818584

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA-PA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMAS 2023 EDITAL N º 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 – QUARTA CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social**,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n° 232/2021, de 24 de dezembro de 2021, torna pública a **4ª CONVOCAÇÃO** dos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 001/2023 – PMI/SEMAS, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção dos serviços e superior e predominante interesse público, dentro da conveniência e necessidade dos respectivos serviços públicos municipais na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação a seguir:

1.Relação de candidato convocado, conforme ordem de classificação:
1.1-SERVENTE - CAJAZEIRAS:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA RAIMUNDA DE S .CHAVES	2º

2. O candidato relacionado neste edital deverá comparecer:

2.1 - No dia 20/03/2023 às 08:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Travessa Santo Antônio, s/n – Centro, Itupiranga-PA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos do cargo (original e cópia); entrega de documentos necessários para sua contratação (original e cópia); conforme relação constante no anexo V do edital do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 001/2023 – PMI/SEMAS.

2.2. Após a entrega da documentação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, o candidato aprovado receberá memorando com o devido local de trabalho, que deverá ser apresentado a sua chefia imediata.

2.3. 3. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente processo seletivo.

Itupiranga, 17 de Março de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0919DCF5

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **ANTONIA MARINHO DA SILVA COSTA,** matrícula: 15543.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 13.02.2023 até 12.02.2024.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13.02.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:24441A1C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **ANTONIO BATISTA DA SILVA,** matricula: 6127.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01.02.2023 até 31.01.2025.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.02.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:31B6CBE2

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **ANTONIO BATISTA DA SILVA,** matricula: 6127.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01.02.2023 até 31.01.2025.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.02.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0F495453

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA CESSÃO SEM ÔNUS DE SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício n° 003/2023-GABINETE/4ªURE, por meio do qual o Sr. Magno Rodrigues Barros, Gestor da 4ªURE/Marabá-PA, solicita a cessão da servidora abaixo citada, para prestar serviços contratada temporariamente naquele órgão.

RESOLVE:
Artigo 1º - **AUTORIZAR**, a cessão sem ônus para o órgão de origem, da servidora efetiva no cargo de Técnica Pedagógica, a Sra. **CRISTIANE GOMES MARTINS**, matrícula: 0011001, para exercer o cargo de Docente na Disciplina de Filosofia.

Parágrafo Único – A presente cessão é autorizada 31.12.2023, prorrogável por mais 01 (um) ano, desde que comprovada a manutenção da necessidade.
Artigo 2°- A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.
Artigo 3º - Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão.
Artigo 4°- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Artigo 5º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06.02.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4CE88D11

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA CESSÃO SEM ÔNUS DE SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício n° 004/2023-GABINETE/4ªURE, por meio do qual o Sr. Magno Rodrigues Barros, Gestor da 4ªURE/Marabá, solicita a cessão da servidora abaixo citada, para prestar serviços contratada temporariamente naquele órgão.

RESOLVE:
Artigo 1º - **AUTORIZAR**, a cessão sem ônus para o órgão de origem, da servidora efetiva no cargo de professora, a Sra. **GECILENE ARAÚJO DE ABREU**, RG: 3586887 SSP/PA, CPF: 964.778.902-59, para exercer o cargo de Docente na Disciplina de Língua Portuguesa.

Parágrafo Único – A presente cessão é autorizada 31.12.2023, prorrogável por mais 01 (um) ano, desde que comprovada a manutenção da necessidade.
Artigo 2°- A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.
Artigo 3º - Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão.
Artigo 4°- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Artigo 5º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16.02.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1B01E75A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Sr (a). **ARIEL SOUZA DE ARAUJO,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 029.830.292-63, do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**,

nomeado através do Concurso Público 001/2022, Portaria de Nomeação n.º 379/2022, de 04 de outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de março de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:528B60B5

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). **GILSIMAR WILL DA SILVA DE LUCENA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 392.873.942-53, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DOS ABRIGOS**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13.03.2023.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E10103E9

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **GEIVISON SANTOS DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 839.593.192-15, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO CRAS II**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11.03.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DBC33A89

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **JARMONIA PEREIRA DA SILVA,** matricula: 0015647.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01.03.2023 até 28.02.2025.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.03.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FCE26385

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOSIANE DO VALE CHAVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 679.797.262-00, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE CAD ÚNICO E BOLSA**

FAMÍLIA, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11.03.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:554A51E3

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, o servidor efetivo no cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **JURANI LISBOA DA SILVA GONDIM,** matricula: 0016618.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 28 (vinte e oito) dias, a contar do dia 01.02.2023 até 28.02.2023.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.02.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2367365B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 14 MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 104 e 105, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 105-II da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pá:

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** para a servidora efetiva, na função de Assistente de Atividades Culturais e Desportivas, Sra. **LENIR LIMA DA SILVA**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01.03.2023 até 28.02.2025.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.03.2023.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4A7E21EC

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, o servidor efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **MARCELO DE CAMPOS COELHO,** matricula: 0015764.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.02.2023 até 31.01.2024.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.02.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6AFAC9FE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARGELA PATRICIA GOMES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 699.419.712-34, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CRAS I**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11.03.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:52E23E82

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de **TECNOLOGO EM MEIO AMBIENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Sra. **NABILA TAINA PATEZ SILVA,** matricula: 0016706.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01.04.2023 até 31.03.2025.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.04.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2558EDBB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, ao servidor efetivo no cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotado no Departamento Municipal de Trânsito, o Sr. **NADSON MARLOS RODRIGUES ALMEIDA,** matrícula: 0015868.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.02.2023 até 31.01.2024.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.02.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3453CDF5

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **OSEVANIA GOMES ARAUJO GURGEL,** matricula: 0017669.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01.02.2023 até 31.01.2025.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.02.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B4DBB7BB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **RUTE DE SOUZA DAMACENO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 039.292.242-83, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.03.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AC953155

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **VITÓRIA GOMES SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 048.167.962-66, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CRAS IV**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11.03.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1FD73DB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 229/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0223002/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA DANIELE FERREIRA INFORMÁTICA EIRELI CNPJ/MF sob o nº 32.368.118/0001-63.
Objeto CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE XEROX, RECARGA DE CARTUCHO E TONNER DESTINADO A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 61.140,05**(sessenta e um mil cento e quarenta reais e cinco centavos)**.**
Vigência do Contrato: 06/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA**
Endereço da contratada: Travessa Edmundo Ferreira Nery, s/n, Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F7D40C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PE Nº 008/2023/PMJ/SRP/PE

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/PMJ/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 31/03/2023, às 8:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:BCB8D484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PE Nº 009/2023/PMJ/SRP/PE

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/PMJ/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 31/03/2023, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA – PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:BB731C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PE_010/2023/PMJ/SRP/PE

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/PMJ/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 31/03/2023, às 14:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:D2E1E6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PE_011/2023/PMJ/SRP/PE

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/PMJ/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 31/03/2023, às 15:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COMO CARNACARÉ, FESTIVAL DE PRAIA JACARÉ VERÃO, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, FESTAS JUNINAS E ENTRE OUTROS EVENTOS. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:09AFC9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023/FME/TP

Aviso de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023/FME/TP
O Município de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 05/04/2023, às 9:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Tomada de Preço nº 005/2023/FME//TP, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA DA CRECHE MUNICIPAL IRENE BRELAZ NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA.** O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:E9151E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 225/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0223002/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA DANIELE FERREIRA INFORMÁTICA EIRELI CNPJ/MF sob o nº 32.368.118/0001-63.
Objeto CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE XEROX, RECARGA DE CARTUCHO E TONNER DESTINADO A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 66.400,00** (sessenta e seis mil e quatrocentos reais)**.**
Vigência do Contrato: 06/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Travessa Edmundo Ferreira Nery, s/n, Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:854CA123

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 228/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0223002/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA DANIELE FERREIRA INFORMÁTICA EIRELI CNPJ/MF sob o nº 32.368.118/0001-63.
Objeto CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE XEROX, RECARGA DE CARTUCHO E TONNER DESTINADO A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 40.600,00** (quarenta mil seiscentos reais)**.**
Vigência do Contrato: 06/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Travessa Edmundo Ferreira Nery, s/n, Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C6E203AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 227/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0223002/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA DANIELE FERREIRA INFORMÁTICA EIRELI CNPJ/MF sob o nº 32.368.118/0001-63.
Objeto CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE XEROX, RECARGA DE CARTUCHO E TONNER DESTINADO A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.

Valor do Contrato: **R$ 93.525,23** (noventa e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte três centavos)**.**
Vigência do Contrato: 06/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON**
Endereço da contratada: Travessa Edmundo Ferreira Nery, s/n, Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5D5EF2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 226/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0223002/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA DANIELE FERREIRA INFORMÁTICA EIRELI CNPJ/MF sob o nº 32.368.118/0001-63.
Objeto CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE XEROX, RECARGA DE CARTUCHO E TONNER DESTINADO A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 65.450,00**(sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**.**
Vigência do Contrato: 06/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**
Endereço da contratada: Travessa Edmundo Ferreira Nery, s/n, Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B18504C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 3/2023-001-PMJ
Abertura: 24/04/2022, às 09:00 hs. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA.
Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Mural de Licitações do TCM-PA, Portal da Transparência www.jacunda.pa.gov.br, e no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jacundá.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:5EB4F682

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9/2023-005-PE-PE. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos, para o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jacundá – PA. Vencedor: POSTO PARAISO LTDA; C.N.P.J. nº 13.117.842/0001-70, no valor total de R$ 689.850,00. (Seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

Jacundá/PA, 17 de março de 2023.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:61F5A284

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PE - 9/2022-001-PE

CONTRATO Nº.....: 20230212
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A.M.B.FARMACEUTICA COM.DISTRIBUIÇAO E REPRESENTAÇAO LTDA-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS, CORRELATOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 111.925,00 (cento e onze mil, novecentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230213
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS, CORRELATOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 274.050,62 (duzentos e setenta e quatro mil, cinquenta reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230214
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS, CORRELATOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 282.358,00 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:A0AA6200

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO/DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00014-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, Objetivando atender as necessidades dos programas

farmácia básica e medicamento de uso hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Mae do Rio/PA. Abertura:03/04/2023. Às 09:00h, pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada na Lei nº11.947/09 de 16 de junho de 2009, resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e suas alterações, Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e Art. 14, $ 1º(chamada publica), da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação das empresas: **Cooperativa Mista da Agricultura Familiar – COOPE-AGRO**, CNPJ nº 31.534.476/0001-36, no valor de R$848.280,75. e **Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares - COOPROCOFAM, CNPJ nº32.916.754/0001-82,** no valor de R$1.252.169,85. Ambas, referente à Chamada Publica nº 7/2023-013, cujo objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Mãe do Rio – PA, para o ano letivo de 2023. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 13 de março de 2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria de Municipal de Educação

##ATO EXTRATOS DE CONTRATOS

##TEX Origem: Dispensa de licitação nº 7/2023-013. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06.. Contrato nº 20230172. Contratada: Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agri. Familiar – COOPROCOFAM. Valor de R$1.252.169,85. Contrato nº 20230173. Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar – COOP-AGRO. Valor de R$848.280,75. Vigência dos contratos: 13/03/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/03/2023.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:F733C3B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 138/2022/CPL/PMM, PROCESSO N° 30.843/2022-PMM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PONTOS ELETRÔNICOS, COM SUPORTE TÉCNICO (MANUTENÇÃO) DOS EQUIPAMENTOS E DA LICENÇA, INCLUÍDA LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, ATIVAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, PARA CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ LOTADOS NOS HOSPITAIS MATERNO INFANTIL, HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SEDE (SMS). Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 a Secretária Municipal de Saúde de Marabá – SMS, decide REVOGAR o pregão em epígrafe.

Marabá 14/03/2023,

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01B50724

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 045/2023 DE 16/03/2023- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - artigos 85, 87 e 88 todos da Lei Municipal Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS a servidora a Sra. MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS, matrícula nº 120; período aquisitivo 2021/2022, para serem usufruídas nos seguintes períodos: de 03/04/2023 A 12/04/2023 e de 21/08/2023 a 30/08/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 16/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDC30F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Acordo de Cooperação no 02/2023, Processo Administrativo no 34691/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto “SORRINDO PARA O
FUTURO 2”. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a CASA DE APOIO MAIS
SAÚDE – CAMS.
CEDÊNCIA DE SERVIDOR
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2023.

Marabá/PA, 17 de março de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOZA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:834F0299

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 124/2023/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 124/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 21.119/2022/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 006/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE

PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa: VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.828.452/0001-78; Valor em R$ 302.256,07 (Trezentos e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais, sete centavos), Assinatura 16/03/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC41A6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 126/2023/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 126/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 21.119/2022/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 006/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA – CNPJ 09.465.044/0001-61; Valor em R$ 96.877,42 (Noventa e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais, quarenta e dois centavos), Assinatura 16/03/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C1B49A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 127/2023/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 127/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 21.119/2022/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 006/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa: NOVA VIDA COMERCIO E SRVIÇOS DE AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ: 33.649.627/0001-27; Valor em R$ 96.043,05 (Noventa e seis mil, quarenta e três reais, cinco centavos), Assinatura 16/03/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7F9C960

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 211/2023/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 211/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 11.541/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 062/2022-CEL/SSAM/PMM, objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de base e escória de alto forno, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa: G. R. FROTA EIRELI, inscrita sob o CNPJ 15.376.197/0001-35; Valor em R$ 939.456,00 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), Assinatura 02/03/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C78BB69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER/2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise de Projeto "APRENDENDO E APRENDENDO"
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE MULHERES ARCO-IRÍS DA JUSTIÇA
TERMO DE FOMENTO No47/2022
Cuida-se da análise quanto a possibilidade de adequação do cronograma financeiro do projeto: Viver com Qualidade.
DA ANÁLISE:
Após visita In loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, conforme a Declaração de Visita Técnica, do dia 14 de fevereiro do ano em curso, momento em que a presidente da Associação relata a necessidade de ofertar 02 cursos: corte e costura, deixando de realizar 01 curso de pintura. E ainda, após o andamento dos cursos, surgiu a necessidade de adquirir uma Prensa Manual para dar suporte aos cursos, e a aquisição de água mineral para os alunos e instrutores do curso dentro do período do projeto. Foram anexados nos autos, o oficio 003/2023 e justificativa, protocolizado dia 15 de janeiro de 2023, solicitando a alteração do cronograma financeiro Diante do exposto, e em conformidade com a Lei Federal no13.019 de 2014, Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei no 13.204, de 2015) . Por todo posto, e para que não haja prejuízos para as Organizações da Sociedade Civil – OSC no desenvolvimento das atividades sociais para com a pessoa idosa. Resolve-se em concordância com a justificativa do ASSOCIAÇÃO GRUPO DE MULEHRES ARCO-IRÍS DA JUSTIÇA, autorizar a adequação do cronograma financeiro proposto pela Presidente da OSC,

Marabá (PA), 17 de fevereiro de 2023

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

FONE: 94 3322-1193 I 094 3322-1363 I E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br I www.maraba.pa.gov.br

Rodovia Transamazônica Km 5,5 I CEP:68.517–765 I MARABÁ–PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8E195D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER/2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de Projeto "MELHORAR PARA VIVER"

ORIGEM: LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE MARABÁ

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022

DA ANÁLISE:

Em face do oficio nº046/2023, protocolado dia 14 de março de 2023, considerando a previsão do termo de fomento n°03/2022 do processo administrativo n°6659/2022, firmados entre a prefeitura de marabá, através de secretaria de administração e o Lar São Vicente de Paulo de marabá no valor de R$ 302.946,00, prevista para finalização no primeiro semestre/2023. Requere- se a priori, a dilatação de prazo pelo período aditivo de 06 meses, tendo em vista as complexidades das intervenções que estão sendo realizadas no local, tais como: período chuvoso e a necessidade de atribuir as medidas de prevenção a transmissão por COVID- 19 conforme orientação medica a respeito da confirmação de 07 casos positivos para o vírus em dezembro de 2022, onde foram suspensas entrada do público externo e adoção de medidas paliativas de prevenção à contaminação. Urge assim, a necessidade de um prazo adicional para que os processos de reforma e ampliação sejam concluídos adequadamente, com segurança e

qualidade, para garantir o bem estar dos idosos residentes e a necessária continuidade dos serviços, objeto contratado, especialmente por se tratarem de serviço essenciais ao município de marabá.
Diante do exposto, e em conformidade com a Lei Federal nº13.019 de 2014, Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) . Por todo posto, e para que não haja prejuízos para as Organizações da Sociedade Civil – OSC no desenvolvimento das atividades sociais para com a pessoa idosa. Resolve-se em concordância com a justificativa do LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE MARABÁ, autorizar a adequação do cronograma financeiro proposto pela Presidente da OSC,

Marabá (PA), 17 de março de 2023

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EDC52F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 894/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 894/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ana Claudia Correa Lobato , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2640101 PC PA e do CPF n.º 459.069.392-53 residente e domiciliado(a), á Av. 01 de Junho nº 1068 - Jardim União - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/03/2023 à 20/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DDD0AEF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 893/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 893/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Allana dos Santos Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7490941 PC PA e do CPF n.º 032.083.562-69 residente e domiciliado(a), á Folha 28 Quadra 08 Lote 03 - Casa A - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/03/2023 à 13/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D293431

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 891/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 891/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Martinha Duarte Moreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1936236 PC PA

e do CPF n.º 329.007.322-04 residente e domiciliado(a), á Norberto de Melo nº 1287 - Marabá Pioneira - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 08/03/2023 à 08/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63B8A0D4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 892/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 892/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Tamires Lima Costa dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 021248642002-5 SSP MA e do CPF n.º 012.947.272-73 residente e domiciliado(a), á Folha 12 Qd 18 Lt 44 B - Casa 02 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/03/2023 à 14/03/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DDAF341

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Ueslei Flor Matos, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4423699 – PC/PA e do CPF nº 824.130.022-00, residente e domiciliado(a) à Folha 33 Quadra 22 Lote 10 – Nova Marabá – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2984579B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Wellington Pereira Mota, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7629622 – PC/PA e do CPF nº 007.994.992-42, residente e domiciliado(a) à Folha 08 Quadra 19 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C35D2ACA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Sindira Almeida Lima, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4270453 – PC/PA e do CPF nº 735.899.422-15, residente e domiciliado(a) à Av. Carmindo Inácio Qd 25 Lt 02 – Residencial Tiradentes – São Félix – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C80F130

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 1.971/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote.
Data da Sessão: 06/abril/2023 – 14h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA O PROJETO DE FRUTICULTURA, HORTAS COMUNITÁRIAS E SISTEMA AGROFLORESTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3930778

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 6.137/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Item.
Data da Sessão: 10/abril/2023 – 14h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ARBITRAGENS ESPORTIVAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DE MARABÁ - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1572B8AB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 4.636/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 04/abril/2023 – 14h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROJETO DE APICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57CECBEC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 5.637/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote.
Data da Sessão: 11/abril/2023 – 14h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STIHL) PARA MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO DAS MÁQUINAS ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SETORES DE LIMPEZA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E8BE1CD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 6.480/2023-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 12/Abr/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B65C260

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 6.152/2022-PMM – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor
Preço, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 04/Abr/2023 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ACESSO À SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM, GOOGLE WORKSPACE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 929820, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA.
Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

GEORGETON R MORAIS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41B6FF65

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO CANCELAMENTO – PARCIAL

TERMO CANCELAMENTO – PARCIAL
Termo de Cancelamento do Lote 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022/CEL/SEVOP/PMM. PROCESSO Nº 3.411/2022-PMM – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2022-CEL/SEVOP/PMM. O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas considerando análise e parecer da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, RESOLVE cancelar o registro de preços na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022/CEL/SEVOP/PMM, referente ao LOTE 01 – Participação Aberta, vencido pela empresa HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI, CNPJ: 20.608.529/0001-08.

Ass.: 17 de março de 2023 –

FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7537C66

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 18.919/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2022-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de epi's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°31.552.803/0001-82. Valor:R$ 23.574,00 (vinte e tres mil, quinhetos e setenta e quaro reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 – Atenção Média e Alta Complexidade 10 304 0012 2.056 – Vigilância Sanitária 10 302 0012 2.057 – Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C83AFF14

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 25.055/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 107/2022-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e serviços para instalação e manutenção de sistema de gravação digital de imagens e câmera de segurança, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá- Pá. Empresa: SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°15.510.770/0001.51. Valor:R$ 131.307,82(Cento e trinta e um mil, trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiologica (CCZ)/ 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: Equipamento e Material Permanente 4.4.90.52.00-Material de Consumo 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA 16 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBAD291B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 7.226/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°43.684.445/001-40. Valor: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) . Dotação 10 301 0022 2.426 Aquis de Aparelhos e Utensílios – Saúde. Emenda Imp. 2022 Ver.-MARCIO DO SÃO FELI, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente e 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde –Interina de Marabá/PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2CD0FC9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°31.030.858/0001-22. Valor: R$45.907,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH 10 305 0012 2.049 Programa Fármacia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 13 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6EE7B87

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°10.493.969/0001-03. Valor: R$35.225,00 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH 10 305 0012 2.049 Programa Fármacia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE935B20

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n°00.874.929/0001-40. Valor: R$87.980,00 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH 10 305 0012 2.049 Programa Fármacia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 16 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – Interina De Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AD880A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marituba, por intermédio da Coordenação de Licitação e Contratos, Reabre o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2023-006**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráficos, destinados a atender as necessidades da prefeitura Municipal de Marituba-PA, secretarias municipais e demais diretorias, pelo período de 12 (doze) meses, o qual estava suspenso, terá sua reabertura programada para o dia 30 de março de 2023, às 09:00 horas, na plataforma do compras públicas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Marituba: www.marituba.pa.gov.br, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no sistema eletrônico Portal de Compras Públicas: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marituba/PA, 17 de março de 2023.

JORGE LISBOA SOUZA DO MAR
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:D860C600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-007. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TAIS COMO BLOCOS, BLOQUETES, MEIO FIO E TUBOS DE CONCRETO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. Conforme especificações no Termo de Referência. **Abertura: 31/03/2023** às **10h00min**.
Retirada do Edital: gratuitamente no Portal da Transparência de Marituba/PA www.marituba.pa.gov.br, no Mural de Licitações http://www.tcm.pa.gov.br e no Portal Compras Públicas **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**.

JORGE LISBOA SOUZA DO MAR.
Pregoeiro

Marituba, 17 de março de 2023.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:33176A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2022.003.001-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022.001.001-SEMAD. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** J CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 20.038.757/0001-81. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. BARBARA BESSA MARQUES. - Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 14/03/2023.

Marituba, 14 de MARÇO de 2023.

BARBARA MESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:64A2B647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2022.001.001-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022.001.001-SEMAD. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** JN COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI.,

CNPJ: 41.927.895/0001-91. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. BARBARA BESSA MARQUES. - Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 14/03/2023.

Marituba, 14 de MARÇO de 2023.

BARBARA MESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:67EB2B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2022.002.001-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022.001.001-SEMAD. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA., CNPJ: 20.989.634/0001-26. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. BARBARA BESSA MARQUES. - Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 14/03/2023.

Marituba, 14 de MARÇO de 2023.

BARBARA MESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:3B17423D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2022.003.001-SEMASC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022.001.001-SEMAD. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** J CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.., CNPJ: 20.038.757/0001-81. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA. - Secretária Municipal de Assistência social e cidadania do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 14/03/2023.

Marituba, 14 de MARÇO de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:B590CA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2022.001.001-SEMASC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022.001.001-SEMAD. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** JN COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI., CNPJ: 41.927.895/0001-91. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA. - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 14/03/2023.

Marituba, 14 de MARÇO de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:E469B4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2022.002.001-SEMASC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022.001.001-SEMAD. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.., CNPJ: 20.989.634/0001-26. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA. - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadaniado Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 14/03/2023.

Marituba, 14 de MARÇO de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:9E01ADA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°012/2022.003.001-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022-SEMAD. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** J CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.038.757/0001-81. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretário Municipal de Saúde do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 14/03/2023.

Marituba, 14 de MARÇO de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:68076C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°012/2022.001.001-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022-SEMAD. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** JN COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI., CNPJ: 41.927.895/0001-91. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretário Municipal de Saúde do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 14/03/2023.

Marituba, 14 de MARÇO de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:B92F9A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2022.002.001-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022-SEMAD. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 20.989.634/0001-26. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretária Municipal de Saúde do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 14/03/2023.

Marituba, 14 de MARÇO de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:82DE13DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202302080001 – PE SRP/CPL/PMM. Abertura: 30/03/2023, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE RESGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, COM APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:4BD6718E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 202301300002 – TP/CPL/PMM. Abertura: 04/04/2023, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS DO TIPO EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70, TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO "TAPA BURACOS" ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Edital e anexos:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:66349B83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÂMELA KARINE DA CONCEIÇÃO SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA, DAI-3, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO XAVIER, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **PÂMELA KARINE DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 6841792, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, DAI-3, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Xavier, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:61F17B49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ELIDA RAIANE DINIZ ABREU PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIA DA CASA DOS CONSELHOS DE MOJUÍ DOS CAMPOS E DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONSELHOS MUNICIPAIS.

.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO que a Casa dos Conselhos é uma instância municipal de caráter permanente, que tem por finalidade básica funcionar como espaço físico, estrutura e apoio comum, garantindo acessibilidade a todos os conselhos municipais;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ELIDA RAIANE DINIZ ABREU**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7771437, para exercer as

funções de **Secretária da Casa dos Conselhos**, de Mojuí dos Campos.
Art. 2º A servidora acima nomeada também fica designada para o exercício das funções de **Secretária Executiva** do **Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Alimentação**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:70AD4B0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SÉTIMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022, CONTRATO Nº 049/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATO Nº 049/2022. RECURSO: FUNDEB. EMPRESA CONTRATADA: PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. CNPJ Nº 03.274.715/0001-20. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2023.

Monte Alegre - PA, 16 de março de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1ABCA05E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SÉTIMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022, CONTRATO Nº 048/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 048/2022. RECURSO: MAC-AIH, PAB, ECD E RP. EMPRESA CONTRATADA: PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. CNPJ Nº 03.274.715/0001-20. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2023.

Monte Alegre - PA, 17 de março de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:18190D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 154/2023

PORTARIA Nº 154/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Memorando nº 388/2023-SEMEC, datado de 16 de março de 2023, que justifica a necessidade da servidora JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS, ocupante do Cargo de Professor Licenciado Pleno MAG-1, que irá participar da apresentação do Programa de Alfabetização na Idade Certa.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3882722** e do **CPF 517.907.772-91**, titular da conta nº 00007450-0 e Agencia 0949-0- BANCO DO BRASIL, o pagamento de 01 (uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 18 de março de 2023, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:10885E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 125/2023

DECRETO Nº 125/2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 120/2023.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 377/2023 – SEMEC de 16 de março de 2023.
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado na sua totalidade o Decreto Municipal nº 120/2023, que dispõe sobre nomeação da senhora JOANA BERNARDO DA SILVA BEZERRA, no cargo em comissão CNEE-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:707484F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO TERMO DE DISTRATO Nº 001/2023- FUNDEB

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2023- FUNDEB
Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio

Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 29.492.262/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3727870 PC/PA e CPF 195.114.852-53, residente e domiciliada sito a Travessa Dr. Loureiro, n° 356, Bairro Cidade Alta, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr.(a) **ANTÔNIA VANUZA LOPES DA SILVA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 6783954 PC/PA** e do **CPF nº 609.224.272-91,** residente e domiciliado neste município, sito a Rua Maicuru, n° 153, Bairro Terra Amarela, Monte Alegre – Pará, CEP - 68.220-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o Distrato do Primeiro Termo Aditivo nº 026/2023 de 19 de janeiro de 2023 do Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **092/2022-FUNDEB** de 18 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 01/03/2023, sob o nº 419, livro 045, folhas 113, datado de 01de março de 2023**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executará seus serviços até **28/02/2023.**

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 01 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ANTÔNIA VANUZA LOPES DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AE423A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 155/2023

PORTARIA Nº 155/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n° 176/2023-SESMA, datado em 14 de março de 2023, e protocolado na data de 17 de março, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora PATRICIA DA SILVA E SILVA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o período de 23/02/2023 a 22/08/2023, à servidora PATRICIA DA SILVA E SILVA, portadora do RG nº 4997452 PC/PA e do **CPF nº 863.096.252-68, Agente Comunitário de Saúde, registrada na matrícula nº 013074-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 23 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 18 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AEEE5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 126/2023

DECRETO Nº 126/2023

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por tempestade local convectiva-chuvas intensas–1.3.2.1.4, conforme portaria MDR Nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 - que altera a portaria MDR Nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.; e Dec. Estadual 891/2020.

O Excelentíssimo Senhor, **MATHEUSALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o município de Monte Alegre se Localiza-se a uma latitude 02º00'28" sul e longitude 54º04'09" oeste, possui 18.152,560 km2 de área territorial, estando a uma altitude de 38 metros acima do nível do mar, às margens do Rio Gurupatuba, um afluente do Rio Amazonas, que no período de janeiro a junho é considerado o inverno amazônico, período de muita chuva, e esse ano o mês de março que é historicamente o mês com as maiores quantidades pluviométricas do ano, e em apenas duas horas choveu 60 milímetros, com isso causando grande danos e prejuízos as famílias, principalmente na Zona Urbana e Rural; os bairros mais afetados foram: Planalto, Pajuçara, Surubeju, Portelinha e Curintanfa; na Zona Rural que compreende a região da PA 254 e 423, nas seguintes comunidades: Mata Alta, Novo Brasil, Perímetro, Agua Vermelha, Setor 01, Setor 03, Setor 13, Setor 15, Serra Azul, Castanheira, Pacas, Boa Esperança, Agapito, Igarapé Grande, Ubim, Cipó e Vila Nova, Chibe, Igarapé das Pedras, Cumaru, Nova Floresta e Barro Vermelho. E na PA 255, as comunidades mais afetadas foram: Miri, Aldeia, Curral Grande, Jaquara, Cerquinha e a região do são Diogo.

II- Que em decorrência do desastre ocorreram os seguintes danos: 15 km e 500 metros de vias públicas danificadas e Totalizando uma estimativa de **1.917 (um mil novecentas e dezessete) famílias**, total de afetadas no município é de **6.901 (seis mil novecentas e uma) pessoas**.
III – Que o parecer 04/2023 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE NIVEL II**, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE Nº **PA-F-1504802-13214-20230314** e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **TEMPESTADE LOCAL/ CONVECTIVA-CHUVAS INTENSAS–1.3.2.1.4, conforme PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, portaria MDR Nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 e Dec. Estadual n° 891/2020.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado pelo desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal 17 de março de 2023.

MATHEUSALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal, em 17 de março de 2023.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8D5FF0C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230149/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 1.560,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FC050C09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 44.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230154/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 44/2022-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 125.775,60 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
CONTRATADA(O): ***J.M POSTO DE MOLAS E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E97DD555

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 44.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230155/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 44/2022-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 156.882,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:168E5F9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230141/2023
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 6.675,50 (SEIS MIL, SEISSENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:73018CEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33*2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230156/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 5.542,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:740A4D0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230157/2023
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.789,44 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***L. DE ARAUJO PEREIRA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:26E3DB1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230158/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 3.498,00 (TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FDBFF8A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230152/2023
ORIGEM: PREGÃO 000020/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 43.660,00 (QUERENTA E TRES MIL, SEISSENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES (P13) E RECARGAS DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EFBFAC1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 48.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230151/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 48/2022-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS REAIS)
CONTRATADA(O): ***LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CAMINHÃO GUINCHO, PARA ATENDER A PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA, E DEMAIS UNIDADES GESTORAS.
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C9802836

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230159/2023
ORIGEM: PREGÃO 000021/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 51.520,00 (CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2023
CONTRATADA(O): ***RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9C491A17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230160/2023
ORIGEM: PREGÃO 000020/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 4.970,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES (P13) E RECARGAS DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:77897434

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20*2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230153/2023
ORIGEM: PREGÃO 000020/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 42.150,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES (P13) E RECARGAS DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AEA5ACB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230163/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 83.850,00 (OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
CONTRATADA(O): ***MD COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BDE30D96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02.2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230164/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 287.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS)
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F96EA967

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230165/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 29.623,50 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
CONTRATADA(O): ***MD COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DBBA7F78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 26/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230166/2023
ORIGEM: PREGÃO 000026/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 139.335,50 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ENDERLE & ENDERLE LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS, GRAXAS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E08B23CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230167/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 807,50 (OITOCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4B75E13D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230168/2023
ORIGEM: PREGÃO 000034/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 8.774,00 (OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE AGOSTO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EB506822

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 25/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230169/2023
ORIGEM: PREGÃO 000025/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 85.691,10 (OITENTA E CINCO MIL, SEISSENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5D94C0D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-009-FDB

FUNDEB
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214384

Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-009-FDB

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Abril de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: LINHARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Contratante: FUNDEB

Vigência: 22.02.2023 a 28.04.2023

Novo Repartimento - PA. 22 de Fevereiro de 2023.

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D2EE825B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.706/2022 - AUZENIR SILVA COSTA SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.706/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que AUZENIR SILVA COSTA SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Galiléia, Quadra 37, Lote 48, Bairro Parque Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 294,03 M² e perímetro de 73,06 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Galiléia**	**Por onde mede 13,23m**
Fundo com	**Lote 04**	**Por onde mede 10,83m**
Lateral direita com	**Lote 46**	**Por onde mede 25,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 47**	**Por onde mede 24,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de março de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F3163A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1.801/2023 - GREGORE IBIAPINO SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 1.801/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que GREGORE IBIAPINO SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua VENEZUELA, Quadra 12, Lote 16, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 253,43 M² e perímetro de 69,80 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Venezuela**	**Por onde mede 09,61m**
Fundo com	**Lote 10**	**Por onde mede 10,11m**
Lateral direita com	**Lotes 15, 14 e 13**	**Por onde mede 25,22m**
Lateral esquerda com	**Lote 17**	**Por onde mede 24,86m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de março de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8A0FE77A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 172/2023 - RAYSSA EDUARDA DA FONSECA CAVALCANTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 172/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: RAYSSA EDUARDA DA FONSECA CAVALCANTE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.021,84 (Trinta mil, vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0012.2.147 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8D19F1D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2023 - ELLEN NICOLE DE SOUSA ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A)...: ELLEN NICOLE DE SOUSA ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas. A prorrogação do contrato se dá pelo parecer jurídico administrativo 715/2022 - PGM.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.272,80 (Vinte e três mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A23FF504

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 003/2023 - MYLLENA ROSA NOGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A)...: MYLLENA ROSA NOGUEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas. A prorrogação do contrato se dá pelo parecer jurídico administrativo 717/2022 - PGM.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.515,20 (Quinze mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 30 de agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B7FBA3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 004/2023 - VANESSA DA SILVA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A)...: VANESSA DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas. A prorrogação do contrato se dá pelo parecer jurídico administrativo 722/2022 - PGM.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.983,04 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 30 de agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C9801D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 001/2023 - JESSICA ALVES PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A)...: JESSICA ALVES PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas. A prorrogação do contrato se dá pelo parecer jurídico administrativo 716/2022 - PGM.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.814,60 (Dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1846029E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 002/2023 - ADRIA LIMA DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: ADRIA LIMA DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.814,60 (Dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.170 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1FB451A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 019/2023 - DAVI MOTA DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 019/2023
ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: DAVI MOTA DA ROCHA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9FFF661B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIZAÇÃO Nº. 008/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 9/2022-007 CONTRATO Nº. 20222276 - V G DE SOUSA FERREIRA EIRELI, CNPJ SOB O Nº.:23.912.114/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVISÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Referência: Processo Administrativo de Penalização nº. 008/2022
Processo licitatório nº. 9/2022-007
Contrato nº. 20222276
O Chefe do Executivo Municpal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições legais, aplicou a empresa **V G DE SOUSA FERREIRA EIRELI,** CNPJ sob o nº.:23.912.114/0001-03, a penalidade de suspensão temporária de contratar com o Município de Novo Repartimento, pelo período de 2 (dois) anos. A Decisão foi públicada neste Diário em 30/01/2023.
após finalização do processo, ao qual seguiu os trâmites legais, o chefe do executivo interpôs pedido de revisão, entendendo que, a falta do fornecimento dos produtos licitados, levando em consideração documentos anexos apresentados após a penalização, se deu por conta de problmas de logistica, portando a apenalidade de 2 (dois) anos, tornou-se excessiva, impediu-lhe de exercutar o contrato na data estipulada. Assim, solicitou a redução da penalidade para 3 (três) meses e pagamento de multa no percentual de 15% sobre as parcelas não cumpridas.
Portanto, o Processo Administrativo de Revisão foi deflagrado, o pedido conhecido e julgado procedente, para 3 (três) meses e pagamento de multa no percentual de 15% sobre as parcelas não cumpridas, com fundamento no princípio constitucional da proporcionalidade e razoabilidade.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Novo Repartimento/PA, 17 de março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F4E7BF6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 052/2023 - FABIANA SILVA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 052/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: FABIANA SILVA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.444,88 (Vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.159 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:18F27FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 059/2023 - FRANCISCA ALVES SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 059/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: FRANCISCA ALVES SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.444,88 (Vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE, 10.302.0011.2.172 – CRIAÇÃO E MANUT. DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATEND. COVID, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1EC849D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 079/2023 - IVANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 079/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: IVANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.814,60 (Dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.168 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CBDCC923

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO - ANA CAROLINE LIMA MENDONÇA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 002/2023, em favor do servidor (a) ANA CAROLINE LIMA MENDONÇA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 3C513F98, no dia 27/02/2023. Edição 3193.

Onde se lê: CONTRATADO (A).....: ANA CAROLINA LIMA MENDONÇA

Lê-se: CONTRATADO (A).....: ANA CAROLINE LIMA MENDONÇA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C6F38A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 005/2023 - ALINE BRITO SOUSA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 005/2023, em favor do servidor (a) ALINE BRITO SOUSA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: F8C0A724, no dia 27/02/2023. Edição 3193.

Onde se lê: CONTRATADO (A).....: CONTRATO Nº 005/2023

Lê-se: CONTRATADO (A).....: CONTRATO Nº 006/2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EB2E7563

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 002/2023- ANTONIO THAENIO CAVALCANTI SANTOS LEANDRO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 002/2023, em favor do servidor (a) ANTONIO THAENIO CAVALCANTI SANTOS LEANDRO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 96B2D3D2, no dia 09/02/2023. Edição 3182.

Onde se lê: CONTRATADO (A).....: ANTONIO THAENIO CAVALCANTI SANTOS

Lê-se: CONTRATADO (A).....: ANTONIO THAENIO CAVALCANTI SANTOS LEANDRO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E976835E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 018/2023 - DAVID DE SOUSA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 018/2023, em favor do servidor (a) DAVID DE SOUSA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 6A843A0D, no dia 09/02/2023. Edição 3182.

Onde se lê: CONTRATADO (A).....: DAVI DE SOUSA

Lê-se: CONTRATADO (A).....: DAVID DE SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:34A23E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 0298/2023 - DIOGO EDUARDO BATISTA COSTA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 029/2023, em favor do servidor (a) DIOGO EDUARDO BATISTA COSTA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 6847CF1B, no dia 07/03/2023. Edição 3199.

Onde se lê: CONTRATADO (A).....: CONTRATO Nº 029/2023

Lê-se: CONTRATADO (A).....: CONTRATO Nº 067/2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:17465555

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 198/2023 - GILCELIA CALDAS SILVA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 198/2023, em favor do servidor (a) GILCELIA CALDAS SILVA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: BAEC0838, no dia 07/03/2023. Edição 3199.

Onde se lê: CONTRATADO (A).....: CONTRATO Nº 198/2023

Lê-se: CONTRATADO (A).....: CONTRATO Nº 193/2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6B9A4459

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 033/2023 - DIONÍSIO JOÃO DA SILVA FILHO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 033/2023, em favor do servidor (a) DIONÍSIO JOÃO DA SILVA FILHO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: B3313487, no dia 06/03/2023. Edição 3198.

Onde se lê: CONTRATADO (A).....: DIONÍZIO JOÃO DA SILVA FILHO

Lê-se: CONTRATADO (A).....: DIONÍSIO JOÃO DA SILVA FILHO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A720F869

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DECRETO Nº. 121/2023-SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre DEMISSÃO de Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO o princípio da autotutela expresso nos verbetes de nº 346 e 473 da súmula de jurisprudência do STF, que significa o poder que tem a Administração Pública de rever seus atos sob o prisma da legalidade e do mérito;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 219/2017, instaurado pela Portaria nº 2354, de 21 de dezembro de 2017 e prorrogado pela Portaria nº 293, de 19 de fevereiro de 2018, ambas publicadas e registradas pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, de lavra do Procurador Geral do Município de Óbidos, constante as folhas 153 e 154 dos autos do mencionado Processo Administrativo Disciplinar, o qual elucidou a necessidade administrativa de revisão dos atos praticados.
CONSIDERANDO o Julgamento do Prefeito Municipal de Óbidos, exarado as folhas 156, dos autos do Processo ao norte mencionado, com prerrogativas no Artigo 191, c/c Artigo 166, da Lei Municipal nº 3.120/1994;
D E C R E T A:
Art. 1° - Tornar sem efeito Julgamento, exarado as folhas 146 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 219/2017, assim como os atos administrativos dele originado, sendo: Portaria nº 920, de 04 de maio de 2018; Portaria nº 936/2018-SEMAD, de 04 de maio de 2018; Portaria nº 939, de 04 de maio de 2018.
Art. 2° - Fica **DEMITIDO,** a partir desta data, o servidor **JEFFERSON SANTOS PEREIRA,** matrícula nº 1125664, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária**, nomeado pelo Decreto nº 194, de 01 de março de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, face a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 219/2017, que restou comprovado à infração disciplinar cometida pelo servidor supracitado**.**
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 15 de março de 2023.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:29DBE92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DECRETO Nº. 120/2023, 15 DE MARÇO DE 2023/PMO/GAB

*"ESTABELECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE ÓBIDOS EM VIRTUDE DOS PREJUÍZOS SOCIAIS CAUSADOS PELA PANDEMIA COVID19 COM A DIMINUIÇÃO SIGNIFICATIVA DO QUANTITATIVO DE ALUNOS MATRICULADOS"***.**

JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito de Óbidos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDOque durante a pandemia de Covid19 houve a suspensão das atividades educacionais da rede de ensino público municipal nos anos de 2020 e 2021, como medida de prevenção ao contágio do coronavírus;
CONSIDERANDOque o retorno das atividades educacionais da rede de ensino público municipal ocorreu em 2022, tendo iniciado na área urbana de forma não presencial e escalonada ainda no primeiro semestre e no segundo semestre com aulas presenciais na área urbana e rural;
CONSIDERANDOque a referida suspensão das atividades educacionais causou grande prejuízo social com o afastamento de parcela significativa da população em idade escolar do sistema público municipal de ensino;
CONSIDERANDOque esse afastamento em 2022 significou a quantidade de 2.531 matrículas a menos no ensino fundamental da área rural, com o agravante de 2.027 serem dos anos iniciais;
CONSIDERANDOque em termos percentuais esse afastamento ocasionou uma diminuição do quantitativo de matrículas na área rural, onde de 50,09% caiu 26,48% nos anos iniciais, e de 48,11% para 36,05% nos anos finais, no período de 2019 para 2022;
CONSIDERANDOque, ainda, a referida suspensão das atividades educacionais causou grande prejuízo social com a queda da qualidade do ensino da rede municipal, verificáveis nos índices de aprendizagem escolar, principalmente nos anos iniciais;
CONSIDERANDOque a aprendizagem escolar dos anos iniciais, de acordo os resultados da participação da rede municipal de ensino no Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB nas edições de 2019 e 2021, verifica-se que sua pontuação em matemática caiu de 200,99 para 189,61 e português de 187,34 para 181,86, contribuindo para a queda do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB de Óbidos de 4,7 para 4,5 pontos no mesmo período;
CONSIDERANDO, pôr fim, a Nota Técnica de**06/02/2023,**da Secretaria Municipal de Educação, em anexo, que avalia os prejuízos sociais causados pela pandemia de Covid19 na rede de ensino público municipal obidense.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo presente decreto Situação de Emergência na Rede de Ensino Público Municipal, com vistas a enfrentar a evasão escolar e melhorar a qualidade do aprendizado e, para isso, também a criação do Programa de Recomposição do Sistema de Ensino Municipal Obidense;

Art. 2º Que o Programa de Recomposição do Sistema de Ensino Municipal Obidense possuirá 03 (três) eixos de ações integradas:

§ Primeiro - Combate a evasão escolar através da busca ativa, reintegração e permanência do estudante no sistema público municipal de ensino;

§ Segundo - Apoio aos estudantes que apresentarem dificuldades em sua aprendizagem com o retorno das atividades presenciais no sistema público municipal de ensino;

§ Terceiro - A fim de garantir a permanência dos estudantes nas unidades de ensino por uma maior quantidade de tempo possível, desenvolver-se-á atividades no contraturno e finais de semanas.

Art. 3ºA fim de garantir a busca, reintegração e permanência dos estudantes no sistema público municipal de ensino será criada uma Força Tarefa de Busca Ativa constituída por 10 (dez) equipes, sob a coordenação da Diretoria de Ensino e Aprendizagem da Secretaria Municipal de Educação, através de diálogo permanente com as direções das unidades de ensino:

§ Primeiro - Cada Equipe de Busca Ativa será constituída por 1 Pedagogos, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo, 1 Condutor de Automóvel (lancha ou carro) e 1 Profissional de Apoio;

§ Segundo - As 10 Equipes de Busca Ativa serão distribuídas da seguinte maneira: 2 para área urbana, 4 para área rural de várzea e 4 para área rural de terra firme;

§ Terceiro –Cada uma das Equipes de Busca Ativa terá a sua disposição a logística necessária para a realização de seu trabalho.

Art. 4ºA fim de garantir a melhoria da qualidade do ensino e apoio aos estudantes que encontrem maiores dificuldade com o retorno das atividades presenciais serão tomadas as seguintes medidas: realização de cursos e oficinas para a Formação Continuada dos Profissionais da Educação; criação de Turmas de Recomposição da Aprendizagem (Alfabetização e Letramento); criação do Sistema de Avaliação do Aprendizado Escolar Municipal de Óbidos; criação de Laboratórios Itinerantes de Ciências e Bibliotecas Itinerantes de Linguagens;

§ Primeiro - A Formação Continuada dos Profissionais da Educação deverá atender o público de diretores, técnicos, professores e pessoal de apoio, considerando as suas diversas especialidades e atuações na rede municipal de ensino;

§ Segundo – As Turmas de Recomposição da Aprendizagem serão criadas nas unidades escolares cuja diagnose identifique a existência de estudantes com necessidade de uma atenção diferenciada para desenvolverem as proficiências dos componentes curriculares de português e matemática referente ano que estão cursando;

§ Terceiro – O Sistema de Avaliação do Aprendizado Escolar Municipal de Óbidos terá como finalidade colher e fornecer informações consistentes sobre a situação do no ensino fundamental da rede pública municipal, mais especificamente sobre o aprendizado nos componentes curriculares de português e matemática.

§ Quarto – Os Laboratórios Itinerantes de Ciências Amazônicas serão montados em ônibus e balsas, devidamente equipados, cujo objetivo será estimular os estudos na área das ciências, estimulando entre os estudantes as capacidades de observação, percepção, reflexão e proposição de soluções em particular sobre a natureza amazônica obidense;

§ Quinto - Bibliotecas Itinerantes de Linguagens serão montados em ônibus e balsas, devidamente equipados, cujo objetivo é criar a oportunidade de leitura e fomentar o hábito da leitura, levando as unidades escolares obras de autores amazônicos, a exemplo dos obidenses José Veríssimo e Inglês de Sousa, além outros autores, mas também audiotecas, videotecas, gibitecas, brinquedotecas, jogos educativos e recursos digitais;

Art. 5ºA fim de garantir a permanência dos estudantes nas unidades de ensino por uma maior quantidade de tempo possível e maior aproximação da comunidade, desenvolver-se-á atividades no contraturno e finais de semanas;

§ Primeiro – No contraturno deverão constar atividades multidisciplinares de reforço ao aprendizado escolar, práticas esportivas, recreativas e culturais;

§ Segundo – Nos finais de semana, em parceria com outras secretarias municipais, deverão constar atividades voltadas para a comunidade escolar e focadas na educação sanitária e ambiental, cívica e cidadã, capacitação profissional e geração de renda;

Art. 6º- Para o desenvolvimento das atividades referentes ao eixo busca ativa, além de equipes ou grupos de trabalho itinerantes e multidisciplinares, a SEMED deverá adotar todas as medidas de maior celeridade para realização dos processos licitatórios, podendo realizar dispensas de licitação; adesão a contratos já formalizados; entre outros procedimentos que possibilitem a realização de todas as ações e medidas necessárias a consecução do objetivo de buscar; localizar; incluir; o aluno em uma das unidades da rede municipal, bem como, para implementar medidas e ações para colhida e permanecia do aluno na escola com a devida integração familiar.

Art. 7º - Da mesma forma, determinar a CPL e ao setor de contratos que garantam a prioridade de todas as ações da educação realizadas no âmbito do presente Decreto.

§ Único: Caso necessário para imprimir maior celeridade as contratações no âmbito do Decreto, fica autorizado a SEMED instituir comissão temporária de licitação para atender as necessidades de efetivação do presente Decreto.

Art. 6º - Para incremento da aprendizagem dos alunos da rede municipal, fica instituído o eixo “Retomada da Aprendizagem” com vistas a suprir as deficiências indicadas na Nota Técnica produzida pelos técnicos da SEMED, documento que deverá integrar o presente Decreto.

Art. 8º - Adotar todas as sugestões pedagógicas indicadas na Nota Técnica de 06/02/2023 com vistas a reverter o enfraquecimento da aprendizagem, em especial o material didático, em especial das matérias de Português e Matemática apontados, com vistas a enfrentar o*déficit*de aprendizagem apontado no estudo avaliativo referido.

§ Primeiro – Determinar a realização de atendimento individualizado para atividades de reforço pedagógico em língua portuguesa e matemática no decorrer da semana e/ou sábados para estudantes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio.

§ Segundo – Autorizar a realização de complemento de reforço de aprendizagem por momentos não presenciais, mediado por tecnologias digitais (recursos didáticos para aprendizagem remota).

Art. 8º - Determinar a adoção de cursos de formação, com destaque ao eixo Busca Ativa, cursos e oficinas de capacitação, para professores; gestores; alunos; família, que sejam importantes para consecução das finalidades do presente Decreto.

§ Único - Além da formação; capacitação; destinada a professores; gestores; e família, e da disponibilização de materiais didáticos, com destaque aos indicados na Nota Técnica referida, a cooperação técnica incluirá a disponibilização de provas para avaliações diagnósticas e formativas periódicas, pelo prazo de duração do presente Decreto. SAAEMO.

Art. 9º - A PMO e a SEMED adotarão medidas destinadas a adquirir ou contratar dispositivos eletrônicos; conectividade; recursos outros de educação digital, sempre buscando distribuir internet em velocidade adequada ao uso das ferramentas digitais referidas.

Art. 10º - No que se refere ao eixo voltado a estrutura da Educação Municipal indicado no art. 4º, determinar que seja criado grupo de trabalho para dar prioridade urgentíssima a realização de reformas; construção; adaptação; manutenção; dos espaços físicos das unidades pertencentes a Secretaria de Educação – Prefeitura Municipal de Óbidos, com priorização para as obras que ultrapassarem os limites previstos pela Lei de Licitações, nos termos seguintes:

I – O valor de R$ 228.833.309,04, sobre obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, nos termos do art. 6º,caput, inciso XXII. (Lei nº 14.133/2021);

II – O valor de R$ 343.249,96, sobre julgamento por melhor técnica ou por técnica e preçona proporção de 70%, nos termos do art. 37, § 2. (Lei nº 14.133/2021);

III – O valor de R$ 343.249,96, sobre dispensa de documentação nas contratações para entrega imediata, nos termos do art. 70,caput, inciso III. (Lei nº 14.133/2021);

VI – O valor de R$ 114.416,65, sobre dispensa licitaçãono caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, nos termos do art. 75,caput, inciso I. (Lei nº 14.133/2021);

V – O valor de R$ 57.208,30, sobre dispensa de licitação paraoutros serviços e compras, nos termos do art. 75,caput, inciso II. (Lei nº 14.133/2021);

VI – O valor de R$ 11.441,66, pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do art. 95,§ 2º. (Lei nº 14.133/2021).

§ Primeiro – A Secretaria de Planejamento através do setor de engenharia da Prefeitura Municipal elaborará diagnostico acerca das necessidade de cada unidade que integra os espaços físicos da SEMED/PMO, no que se refere ao*caput*desse art. 10º, apontando as prioridades ao Gabinete do Prefeito que fará a partir da analise de cada projeto as prioridades e autorizará a deflagração dos processos de contratação das obras e serviços.

§ Segundo – As demais obras que ultrapassem o valor fixado pela Lei de Licitações para modalidade de dispensa sujeitará a abertura dos processos administrativos de licitação sob o fundamento e para a consecução das finalidades desse Decreto, com emprego dos meios e procedimentos mais céleres consoante determinado no art. 4º do presente Decreto.

§ 3º - A SEPLAD através do setor de engenharia da Prefeitura indicará, sempre que possível, a realização de obras diretamente pela Secretaria de Obra, ficando autorizado, inclusive, a contratação de determinado serviço por terceirização de serviço, tudo mediante analise própria com parecer jurídico e autorização expressa do Prefeito.

Art. 11º - Fica autorizada a contratação de todo o acervo previsto no Anexo I do presente Decreto.

Art. 12º - No que se refere ao eixo financeiro e de aporte de recursos, determinar o emprego de todos os recursos disponíveis previstos no orçamento, bem assim, determinar uma recomposição com aporte de recursos de redistribuição orçamentária; emprego de outras fontes de recursos; créditos suplementares e adicionais; captação de recursos Estaduais e Federais; financiamento; contratação de outros créditos legais para emprego e aplicação nas ações e medidas do presente Decreto.

Art. 13º - Fica autorizada a contratação de serviços técnicos especializados para acompanhamento da equipe e do Grupo de Trabalho de execução das ações do presente Decreto, inclusive equipe de licitação para reforço e agilização dos trabalhos; pregoeiro; entre outros profissionais.

§ único – A assessoria jurídica designará advogado para acompanhamento da execução do Decreto, com trabalho conjunto com coordenador designado para dirigir os trabalhos.

Art. 14º - O Prefeito Municipal de Óbidos designará coordenador para dirigir todos os trabalhos de execução do presente Decreto, ficando autorizado o Secretário de Administração a realizar a lotação devida.

Art. 15º - Este Decreto entra em vigência na data de sua assinatura, permitindo alterações posteriores para garantir maior eficácia no objeto e finalidade do Decreto, ficando vigente até a data de 10.03.2024.

GABINETE do Prefeito Municipal de Óbidos/PA; 15 de março de 2023.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal De Óbidos

ANEXO I
RELAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS QUE ATENDEM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	OBJETO
1.	COMBUSTÍVEIS
2.	ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA
3.	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
4.	INTERNET
5.	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSUMO E LIMPEZA
6.	CURSOS DE FORMAÇÃO – CAPACITAÇÃO –ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO – ENTRE OUTROS AUTORIZADOS PELO DECRETO
7.	MAT. EXPEDIENTE E DID. PEDAGÓGICO
8.	MANUT. DE AR CONDICIONADOS
9.	MANUT. PREDIAL
10.	CÓPIAS E IMPRESSÃO
11.	FORNECIMENTO DE PEÇAS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS
12.	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
13.	CAPINA E ROÇAGEM
14.	AQ. CADEIRAS ESCOLARES
15.	AQ. GÊN. ALIMENTÍCIOS AÇÕES DO DECRETO – SEMED – AÇÕES ITINERANTES, - OUTRAS POSSÍVEIS
16.	TRANSPORTE TERRESTRE E FLUVIAL PARA AÇÕES DO DECRETO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEMED E GRUPO DE TRABALHO
17.	OBRAS DE REFORMA – CONSTRUÇÃO – ADAPTAÇÃO – OUTRAS – DE UNIDADES ESCOLARES
18.	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
19.	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E FLUVIAIS
20.	AQ. MATERIAL INDICADO PELA NOTA TÉCNICA DA SEMED
21.	LIMPA FOSSA
22.	SISTEMAS DE GESTÃO ESCOLAR
23.	AQ. CAIXAS/RESERVATÓRIO DE ÁGUA
24.	MATERIAL PERMANENTE

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:16DC70B0

SETOR DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0012/PMO, ORIUNDA DA CARTA CONVITE Nº 002-2023.C.C

OBJETO: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PALCOS/COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO), DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.** Contratada: **IRMÃOS RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ: **11.575.614/0001-18**. Valor Global: R$ 163.145,00. Vigência: 10/03/2023 a 31/12/2023.

LUIZ CARLOS GAMA QUEIROZ –
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT –
Dec. 037/2023.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:9A77BBF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-PMO/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-PMO/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresas Contratadas: **JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA - EPP**, no valor de **R$ 173.149,40** (Cento e setenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e **M. E. A. MENDONÇA LTDA - EPP**, no valor de **R$ 261.750,00** (Duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais). **Objeto:** Aquisição de caixas d'água, para uso nas comunidades da Zona Rural e nos sistemas de abastecimento de água da Zona Urbana do Municipal de Oriximiná/PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 16/03/2023 à 31/12/2023. **Data da assinatura**: 16/03/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9A3BB82B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01 DE 17/03/2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01 de 17/03/2023

Institui a Comissão Especial Eleitoral encarregada de realizar o processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 414/2015 Pacajá – PA de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política

Municipal de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, após apreciação dos

CONSIDERANDO o Art. 62 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, que será formada, no âmbito do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, uma Comissão Eleitoral, de caráter temporário, observada a composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil organizada, composta de no mínimo 04 (quatro) integrantes, que ficara encarregada da parte administrativa do pleito, análise dos pedidos de registro de candidaturas, apuração de incidentes ao longo do processo de escolha e outras atribuições que lhe forem conferidas.
Parágrafo único. Aplica-se á comissão Eleitoral, no que couber, as disposições relativas á Câmaras Setoriais contidas no capítulo VIII, seção V, deste regimento Interno.
CONSIDERANDO a decisão dos membros deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após votação favorável à aprovação da constituição da Comissão Especial Eleitoral encarregada de realizar o processo de escolha dos conselheiros tutelares, realizada em reunião ordinária dia 14 de março de 2023 e registrada através da ata de nº 02 de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Especial Eleitoral encarregada de realizar o processo de escolha dos membros conselheiros tutelares, que será composta pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.
Parágrafo único: A Comissão Especial Eleitoral constituída por composição paritária entre conselheiros representantes do governo e sociedade civil coordenará, orientará e acompanhará as atividades de mobilização, técnica financeira, infraestrutura e técnica cientifica cujas competências são definidas na lei municipal nº 414/2015 e na RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
Art. 2º Compõem à Comissão Especial Eleitoral:
I – Representantes do Governo:
a)Jucélio Vieira da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação.
b) Dalilla Brito Aguiar – Representante da Secretaria de Assistência Social.
c)Nataniela Natalia de Lima – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

II- Representantes da Sociedade Civil:
a) Alexandre Soares da Rocha – Representante Pastoral da Juventude.
b) Luciane da Silva – Representante da Liga Esportiva de Pacajá – LIESPA.
c)Marinalva Silva Martins – Representante da Pastoral da Criança.

ART.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 17 de março de 2023.

LUCIMAR VITOR RANGEL
CPF Nº 420.133.996-34
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E8D3F91A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02 DE 14/03/2023.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02 de 14/03/2023.

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA ANO 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 414/2015 Pacajá – PA de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, após apreciação dos conselheiros, em reunião ordinária, no dia 14/03/2023.

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 22 º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do município de Pacajá;
CONSIDERANDO deliberação pelos conselheiros do CMDCA, presentes na reunião ordinária no dia 14 de março 2023 registrado na ata nº02/CMDCA.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a escolha da Mesa Diretora do CMDCA, por período corresponde dia 28 fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, ficando assim:
Presidente: Conselheira LUCIMAR VITOR RANGEL representante da Secretaria Municipal de Educação.
Vice-presidente: Conselheira MARINALVA SILVA MARTINS representante da Pastoral da Criança.
1º Secretario Conselheiro LUCIANE DA SILVA representante da Liga Esportiva de Pacajá - LIESPA.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 14 de março de 2023.

LUCIMAR VITOR RANGEL
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9AF8947D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20220242. ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 20220242.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA**
CNPJ: 05.767.853/0001-77
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 20220242, por mais 12 meses (doze), conforme previsto na cláusula Sexta item 02 do contrato, e Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93e suas alterações.
VALOR TOTAL ATUALIZADO: R$ 166.740,00(cento e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 15/03/2024.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9277819D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231072 ORIGEM: ARP 019/2023 PREGÃO Nº PE SRP 028/2022

FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231072
ORIGEM: ARP 019/2023 PREGÃO Nº PE SRP 028/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI.
CNPJ: 10.433.143/0001-40
OBJETO.....: *FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CENTRAIS DE AR, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.*
VALOR TOTAL.....: R$ 89.526,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais).

PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.064, 2.073 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3E61E3B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 514/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 514/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDUARDO FRANCISCO VIEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 a 15/03/2023 162 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7308558, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:049CF2C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 515/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 515/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**6 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 20/03/2023 165 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta CORRENTE nº.8849358, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C29AC5EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 516/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 516/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSÉ ARANDINO SARAIVA FILHO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 17/03/2023 164 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta poupança nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1DAD5088

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 517/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 517/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRE CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 16/03/2023 143 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B177C64A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 518/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 518/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 16/03/2023 161 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:59676DFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 538/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 538/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 23/03/2023 172 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A2C16D6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 519/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 519/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FLAVIO GOMES DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/03/2023 160 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA CIRURGIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.8617317, inscrição no CPF nº. 008.775.132-10.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A22AD56E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 537/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 537/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 21/03/2023 171 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F72719A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 526/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 526/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDUARDO RODRIGUES TEIXEIRA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 24/03/2023 167 TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: Referente Ação Que Será Realizada No Localidade Do Ladário.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6975-6, inscrição no CPF nº. 033.916.836-60.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CD75AB2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 527/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 527/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO VICENTE DA SILVA FILHO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ALMOXARIFE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 24/03/2023 168 TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: Referente Ação Que Será Realizada No Localidade Do Ladário.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.689-4, inscrição no CPF nº. 396.051.832-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2D06791F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 528/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 528/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais),

referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLAUDIO MELO DA CONCEIÇÃO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **GERENTE DE ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 24/03/2023 166 TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: REALIZAR AÇÕES DE COMBATE A MALÁRIA, BURRIFAÇÕES, COLETA DE LÂMINA E ENTREGA DE MOSQUITEIROS NA REGIÃO DO LADÁRIO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3303-4, inscrição no CPF nº. 921.763.215-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4FB8560A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 529/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 529/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 360,00**(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JANETE MOTA PEREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO D ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 16/03/2023 169 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.458-1, inscrição no CPF nº. 070.578.137-24.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:779A225C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 536/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 536/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 a 18/03/2023 170 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EDCB6B83

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 508/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 508/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ISMAEL DOS SANTOS REIS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/U**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 17/03/2023 040 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Reuniões De Orientações Pedagógicas E Administração De Implementação Da Nova Modalidade Do Sistema De Educação Para Jovens.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.740538-3, inscrição no CPF nº. 751.697.462-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F2D5141C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 520/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 520/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado(a) no(a) **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 a 17/03/2023 021 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Prefeito Em cumprimento de agenda institucional na capital do estado.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CRESOL, Agência 4609, conta corrente nº.2933-5, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:48EC2369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 521/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 521/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 17/03/2023 022 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: *Reunião No Gabinete Do Deputado Estadual* ***JUNIOR FERRARI*** *E No Gabinete Do Deputado Estadual* ***RONIE SILVA*** *Na Capital Do Estado.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.0008525528, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F99A27AA

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230044 ORIGEM: ARP 016/ PREGÃO Nº PE SRP 022/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230044
ORIGEM: ARP 016/ PREGÃO Nº PE SRP 022/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI
CNPJ: 12.913.674/0001-66
OBJETO.....: *fornecimento de materiais de construção para manutenção de bens imóveis, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias Vinculadas.*
VALOR TOTAL.....: R$ 689.313,79 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e treze reais e setenta e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.088, 2.114, 2.100 2.118, 2.107 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6254A492

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230045 ORIGEM: ARP 002/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 033/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230045
ORIGEM: ARP 002/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 033/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.590.099/0001-90
OBJETO.....: *aquisição de tintas e materiais de pintura destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e secretarias vinculadas.*
VALOR TOTAL.....: R$ 91.882,50 (noventa e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.088, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:73348CD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 507/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 507/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). GRAZIELE ARAUJO DOS SANTOS DANTAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 17/03/2023 039 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Reuniões De Orientações Pedagógicas E Administração De Implementação Da Nova Modalidade Do Sistema De Educação Para Jovens.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.740517-0, inscrição no CPF nº. 869.139.482-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7514C996

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNCIPAL Nº 009, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre regulamentação da Lei Municipal nº 1.051 de 28 de junho de 2021, que "Proíbe a instalação de poste de iluminação pública de madeira e estabelece prazo para sua troca e dá outras providencias.".

O Prefeito de Paragominas/PA, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.051 de 28 de junho de 2021, DECRETA:
Art. 1º. Este decreto regulamenta a Lei Municipal nº 1.051, de 28 de junho de 2021, ficando a empresa concessionária de energia elétrica proibida de instalar postes de madeira no Município de Paragominas/PA para transmissão de energia.
Parágrafo único. É vedada a instalação de postes de madeira para transmissão ou apoio de sistemas de qualquer natureza ou finalidade.
Art. 2º. As empresas de qualquer ramo que possuam ou utilizem postes de madeira no Município de Paragominas/PA serão notificadas para retirada ou troca dos mesmos.
Art. 3º. A troca ou retirada dos postes de madeira deverão ocorrer no prazo previsto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.051/2021.
Art. 4º. A notificação para troca ou retirada dos postes de madeira, poderá ser entregue por via de aviso de recebimento (AR) entregue pela agência de correios, ou por entrega física através de um agente público devidamente autorizado e identificado.
Art. 5º. O notificado poderá, justificadamente, pedir prorrogação do prazo para execução dos serviços, sendo que tal prorrogação não poderá ser maior que 90 (noventa) dias corridos, ficando a critério do setor emissor do Auto de Notificação avaliar a possibilidade do deferimento da solicitação.
Art. 6º. O não atendimento do Auto de Notificação expedido pelo Setor responsável implicará em multa, como previsto no art. 4º da Lei nº 1.051/2021, renovável a cada 30 (trinta) dias corridos, contados da data de constatação do descumprimento, até a data de que se efetue a troca.
Parágrafo único. A penalidade que trata o *"caput"* deste artigo poderá ser feita de forma proporcional, no caso da não troca ou retirada dos postes nos 30 (trinta) dias corridos descritos no *"caput"*.
Art. 7º. Caberá a Secretaria Municipal de Urbanismo, de acordo com suas atribuições dispostas no art. 30 da Lei Municipal nº 952 de novembro de 2017, fiscalizar e autuar as irregularidades pertinentes ao assunto.
Art. 8º. No caso de destituição ou desmonte dos setores descritos como fiscalizadores no art. 7º, caberá a aquele que viver o substituir a responsabilidade da fiscalização.
Parágrafo único. É permitido ao órgão administrativo responsável pelos setores fiscalizadores atribuir ou redirecionar a demanda se for para melhor atender a legislação.
Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, em 07 de março de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C19EC512

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
tomada de preço 005/2023
processo administrativo nº 00903002/23/
processo licitatório nº 2/2023-140323

EDITAL - A Prefeitura Municipal de Portel/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 04/04/2023, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, em regime de empreitada global, com vistas na Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola E M E I F Salmo 23, localizada no Rio Pacaja, Vila bela vista do cocal, s/n, Zona rural no município de Portel. Íntegra dos Editais e informações estarão disponíveis a partir da Publicação na Sala da CPL, Prédio da Prefeitura Municipal de Portel/PA, Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min as 14h00min ou no endereço eletrônico: http://geoobras.tcm.pa.gov.br e https://portel.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/.

EDISON SANTOS E SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:7C6E60A1

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 01303036/23
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de duas Motocicletas 0KM e uma Caminhonete tipo Pick Up 4x4 Cabine Dupla 0KM, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Portel/PA. Abertura: 30/03/2023, às 08:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES
Pregoeiro Municipal de Portel em Exercício

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:5BB79E1E

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023, onde se logrou vencedora a empresa ROBSON ELIAS DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 20.207.800/0001-95, com o valor total de R$ 309.992,76 (trezentos e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Publicado no quadro de avisos 17/03/2023.

Portel/PA, 17 de Março de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:5395A479

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023, onde se logroram vencedoras as empresas POSTO JESUS POR NOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.682.856/0001-09, com o valor total de R$ 824.250,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) e W. O.DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.200.014/0001-36, com o valor total de R$ 2.583.560,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta reais. Publicado no quadro de avisos 17/03/2023.

Portel/PA, 17 de Março de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:F6D37D25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001-1/2023-PMPM, PEOCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CONSEQUENTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO V FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS A SER REALIZADO NA ARENA DAS ÁGUAS NOS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023. Abertura: 03/04/2023 - às 09:00hs. Informações: https://portodemoz.pa.gov.br/portal-da-transparencia, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz-PA, 17 de MARÇO de 2023.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4D7B28C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 183/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 025/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS UNIDADES DE ENSINO EMEF CARLOS RIBEIRO, EMEI MARIA MERCES, EMEF SÃO RAIMUNDO, EMEF ZELINA GOMES**. **PROVENIENTE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.** Adjudicou e Homologou o presente certame a empresa: **SS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI CNPJ:** 36.564.237/0001-42, com valor global de **R$ 252.378,16 (Duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).** Redenção – PA; 17 de março de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL
Port. n° 085/2023-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D29E7BFC

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.

CONTRATADAS:
HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 08.490.947/0001-30**. CONTRATO Nº 0027/2023**. Processo Licitatório Nº 011/2023, na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2023. **Objeto**: Contratação de empresa para a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Redenção/PA, por meio de recursos próprios. **Assinatura:** 13/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será 12 (doze), a partir de 13/03/2023 termino 13/03/2024. O valor total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado **R$ 16.271,96 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).**
NORTE FRIOS LTDA. CNPJ: 34.257.492/0001-17**. CONTRATO Nº 0029/2023**. Processo Licitatório Nº 011/2023, na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2023. **Objeto**: Contratação de empresa para a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Redenção/PA, por meio de recursos próprios. **Assinatura:** 13/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será 12 (doze), a partir de 13/03/2023 termino 13/03/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado **R$ 23.576,11 (Vinte e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e onze centavos).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:9A645C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 23.624.879/0001-48. Processo Licitatório Nº 011/2023, na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2023. **CONTRATO Nº 026/2023. Objeto**: Contratação de empresa para a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção/PA, por meio de recursos próprios. Assinatura: 13/03/2023. Vigência com início em 13/03/2023 e termino em 13/03/2024. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 102.911,16 (Cento e dois mil, novecentos e onze reais e dezesseis centavos).
NORTE FRIOS LTDA. CNPJ: 34.257.492/0001-17. Processo Licitatório Nº 011/2023, na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2023. **CONTRATO Nº 028/2023. Objeto**: Contratação de empresa para a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção/PA, por meio de recursos próprios. Assinatura: 13/03/2023. Vigência com início em 13/03/2023 e termino em 13/03/2024. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 55.537,75 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:3D1A5433

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N°006-2023-SRP

Resumo de Edital

MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 006-2023-SRP, TIPO: Menor Preço por Item, OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos e correlatos para iluminação pública desta municipalidade. DATA DA ABERTURA: 30 de março de 2023, às 08h:15min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/ no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

MARCO ROLIM –
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:C90F2B43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N°007-2023-SRP

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 007-2023-SRP, TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços em hotelaria referente a diárias/pernoite em apartamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria e secretarias a ela vinculada. DATA DA ABERTURA: 30 de março de 2023, às 08:15min.REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica.INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/ no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br_e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

JANIELE SOARES -
Pregoeira.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:77DC9CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 015 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 350,00** (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, com pernoite, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setessentos Reais) à senhora **NANCY BRANDEBURG DA SILVA,** Assistente Social, Coordenadora do CREAS, com RG sob n.º 2695124 PC/PA e CPF n.º 618.986.002-87, residente e domiciliada na Avenida 14, nº 358 – Remor, com conta bancária na Caixa Econômica, agência 3576 e Conta Corrente 22529-0, para deslocar-se até a cidade de Goiânia/Go, nos dias 17 a 18 de março de 2023, para realizar o recâmbio da adolescente C. C. M. com DN: 10/04/2010, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e violação de direitos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, dezessete de março de dois mil e vinte e três.

EMILIA SOUZA CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:01122095

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 032/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 032/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ARI OSMAR BELÉM DA SILVA, INSCRITAO NO CPF SOB Nº 329.968.452-34

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSOR.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DCAAA4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 033/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 033/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FABIANA MILHOMEM DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 909.909.272-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8DEAF46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 034/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 034/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CESAR FARIAS DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 864.472.622-68.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSOR.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:187A6F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 035/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 035/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FABIOLA DOS SANTOS MOURA GABRIEL, INSCRITA NO CPF SOB Nº 840.278.272-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO

FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5EB1A4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 036/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 036/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): NIUCILENE ROCHA CARVALHO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 742.436.082-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:29164D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 037/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 037/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FABRICIA DOS SANTOS MOURA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 981.061.802-63.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:51FA9A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 038/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 038/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA FARIA ESTEVAM DIAS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 794.137.222-334.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:863D79DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 039/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 039/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LUCIANA CORDEIRO DE FARIA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 946.578.311-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO

FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5F06EBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 040/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 040/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): EDILENE MACIEL SANTANA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 743.847.802-25.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:87ABE6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 041/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 041/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SOLANGE DA SILVA BARBOSA COSTA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 760.180.752-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B6606E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 042/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 042/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 736.541.402-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:79AC77AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 043/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 043/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LETÍCIA CAMPOS CABRAL, INSCRITA NO CPF SOB Nº 025.631.702-06.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO

FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1DB8B780

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 044/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 044/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VALERIA ROSA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 005.101.052-62.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C2806A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 045/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 045/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JOÃO PEDRO DA PURIFICAÇÃO PEREIRA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 046.635.345-62.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSOR.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:FE853173

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 001/2023

DISTRATO Nº 001/2023

Rio Maria, 15 de março de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 019/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E RICARDO MORAIS MACHADO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 9953-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o Sr.ª **LUCINEIA MOURA DA SILVA ARAUJO**, casada, brasileira, Professora, RG n.º 4555666 PC/PA, CPF: 725.147.952-49, residente e domiciliado na Rua dezenove nº 505,, neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:
E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Testemunhas:

1º _____

2º_____

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DDBA235A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 046/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 046/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JEFERSON PAULINO DA CONCEIÇÃO DE AQUINO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 008.016.322-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSOR.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:46B21AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 047/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 047/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): GEANE MARIA CARVALHO GUIMARAES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 025.380.392-66.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:66BE3708

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 048/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 048/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 734.013.072-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:41E321B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 049/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 049/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MIKAELLA SILVA DIAS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 961.861.862-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:72D61A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 050/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 050/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): EDIVA SOARES DE SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 681.045.022-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D48384AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 051/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 051/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): THAINÃ MAYARA MOURA DE JESUS MARCHIORI, INSCRITA NO CPF SOB Nº 969.967.902-63.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:2605B4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 052/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 052/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA RIBEIRO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 435.968.353-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:7BE93A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 078/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 078/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA ARIELA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 010.877.672-70.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8B71943C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 079/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 079/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA DE JESUS ALVES SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 579.233.613-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:210BD4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 080/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 080/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA LIZETE NERE RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 245.629.802-06.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A8A7CF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 081/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 081/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MERAN ODETE SANTANA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 245.671.402-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:02B65628

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 082/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 082/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SILVANIA MARTINS DE PAULA VEIGA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 875.311.006-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A999B55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 083/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 083/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): EDNAYR VIEIRA DE ARAÚJO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 597.300.562-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B06C6642

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 084/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 084/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANA KÉSIA ROCHA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 923.835.052-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E8605C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 085/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 085/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FRANCINEIDE DA SILVA BARROS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 738.965.022-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:96AB7DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 086/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 086/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA MORAIS DE ARAUJO SOUSA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 944.319.571-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:822BEAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 087/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 087/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): AMANDA SILVA RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 026.858.482-66.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:09502CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 088/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 088/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANA MARIA RAMOS FERREIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 764.211.552-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0380BF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 089/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 089/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ERNANDES RIBEIRO DE SOUSA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 880.265.582-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSOR.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5E8E97DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 090/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 090/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MICHELLY MARTINS RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 952.365.622-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5FA99237

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 091/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 091/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VALDENICE RODRIGUES DE SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 731.643.722-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:3639C925

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 092/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 092/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ADRIANO DOS SANOS SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 013.586.552-27.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSOR.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:982253CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 095/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 095/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): WANJA GOMES BOTELHO RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 573.877.372-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:2530C554

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 111/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 111/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VALDILEIA MESSIAS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 006.561.642-12.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:866FB835

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 112/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 112/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CARLA REIS DE SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 931.336.502-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:CDA6DFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 113/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 113/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MELICIA REGINA AIRES DE ALMEIDA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 783.718.052-68.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B4DC325A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 114/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 114/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LUIZ BATISTA RODRIGUES, INSCRITO NO CPF SOB Nº 270.077.661-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSOR.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:54E58D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 115/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 115/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JHAYSON SOUSA DE CARVALHO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 935.429.762-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSOR.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E87B267B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 122/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 122/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA ADEIRILENE SOUZA DO NASCIMENTO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 977.340.202-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:3DE62522

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-010 FME

Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE durante o ano letivo 2023 através do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.

Abertura: 31/03/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 31/03/2023.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94) 99205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P S ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1ECEE905

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços nº 2/2023-001 FMS Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PORQUE ELITE, SEDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ. Data de assinatura: 16/03/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: CONSTRUTORA ROCHA LTDA Contrato nº 20230030 Valor total R$ 242.955,08

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:47D37689

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 9/2023-004 FME Contrato nº 20230033. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível visando atender a rede municipal de ensino de acordo com o Termo de Compromisso nº 202102278-22, Emenda Parlamentar n. 33390015/2020. Data de assinatura: 16/03/2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA** CNPJ: 05.726.120/0001-94, no Valor Total de R$ 205.850,00

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B32CEC4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 9/2023-004 FME Contrato nº 20230034. Objeto: Contratação de empresa para a locação de veículos visando atender a rede municipal de ensino de acordo com o Termo de Compromisso nº 202102278-22, Emenda Parlamentar n. 33390015/2020. Data de assinatura: 17/03/2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: RR SILVA TRANSPORTE ESCOLAR CNPJ: 26.629.052/0001-15, no Valor Total de R$ 78.400,00

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:08754F43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-002 FMAS

A Ordenadora de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0104/2023-SEMAD/PMRP que trata da Formalização de Parceria com a APAE - ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Data da Homologação: 17/03/2023

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenadora do FMAS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EFB59FFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APAE PARA DESENVOLVER ATIVIDADE DE INTERESSE PÚBLICO CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO.

FAVORECIDO.....: APAE - ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON

VALOR.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ELDICIA SOUZA LEAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 17 de Março de 2023

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:69FD62BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0342/2023

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0272/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SERGIO ANTONIO EVANGELISTA RUAS, registrado sob a matrícula nº 8128, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período 03 de abril a 02 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E3546BF4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0343/2023

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0271/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora VANICE DOS SANTOS SILVA, registrada sob a matrícula nº 9415, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 10 de abril a 09 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D4D4448

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0344/2023

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0268/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ELISEU COPEIRO DOS SANTOS, registrado sob matrícula nº 104186, lotado no Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Promoção e

Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 12 de abril a 12 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:51943303

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0345/2023

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0275/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO MAGALHÃES, registrado sob a matrícula nº 1749, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 17 de abril a 06 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D2EFBF96

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0346/2023

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0284/2015-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) REGINA RODRIGUES DA SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 6667, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, no período de 15 de fevereiro a 15 de abril do corrente ano. (60 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:97BE9177

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0347/2023

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0267/2023-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ELIENE FONSECA COSTA, registrado(a) sob matrícula nº 6614, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 10 de abril a 08 de julho do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:44454A5E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0348/2023

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 040/2023 – SEMAP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:75D6198C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0349/2023

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 189/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de AÇAILÂNDIA/MA, no dia 17 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EB1FD3EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0350/2023

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 190/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GABRIEL COSTA VILELA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 20 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:74838CE4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 029/2023

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RONDO DO PARÁ DO ESTADO DO PARA NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

CAPITULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, Órgão colegiado permanente, integra o Sistema Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, conforme Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação de estratégias da execução da política e plano de segurança alimentar e nutricional, buscando a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).

Art. 2° Compete ao COMSEA:

I - Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferencia;
Ill - Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferencia Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se as requisites orçamentários para sua consecução;
IV - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com as demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII - zelar pela realização do Direito Humano a Alimenta Adequada e pela sua efetividade;
VIII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com a conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com a conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos as ações associadas a Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
IX - Elaborar e aprovar a seu regimento interno.
§1°: 0 COMSEA manterá diálogo permanente com a Câmara lntersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§2°: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional sera poderá ser convocada pelo COMSEA Municipal.

CAPITULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° 0 COMSEA Municipal será composto por membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços (2/3) de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço (1/3) de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei do SISAN nº11.346, de 15 de setembro de 2006.
§ 1° A representação governamental do COMSEA será exercida por membros titulares e suplentes de Secretarias Municipais, indicados pelo (a) Prefeito(a).
§ 2° 0 s representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferencias Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 3° Poderão compor o COMSEA, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEA.

Art. 4°. Os representantes da sociedade civil e governamentais, titulares e suplentes serão nomeados pelo Prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 5°. O COMSEA previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão para o processo eleitoral conforme metodologia e critérios definidos em seu regimento interno e regimento eleitoral.

Art. 6° O COMSEA tern a seguinte organização:

I - Plenario;
II-Mesa Diretora: Presidencia e Vice-Presidencia e Secretaria;
III-Secretaria-Executiva;
IV-Comissões ou CâmaraTemática.

Seção I
Da Presidencia, da Vice Presidencia e da Secretaria

Art. 7° O COMSEA sera presidido par um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.
Paragrafo unico. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, será convocada uma reuniao, durante a qual sera escolhida a composição da Mesa Diretora do COMSEA (Presidente, Vice Presidente e Secretario/a).

Art. 8° Ao Presidente e Vice-Presidente compete:

I - zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA;
II - representar externamente o COMSEA;
Ill - convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA;
IV - manter interlocução permanente com a Camara lntersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - convocar reunioes extraordinarias, juntamente com o Secretario/a;
VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador (a) e as demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA;
VII - Compete ao Vice Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e/ou compartilhar as atribuições da Presidência.

Art. 9º. Ao Secretario compete:

I - Submeter a análise da Câmara lntersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do COMSEA de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II - Manter o COMSEA informado sobre a apreciação, pela Câmara lntersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
Ill - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA nas instancias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
IV - Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Instituir grupos de trabalho Intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Seção II
Da Secretaria-Executiva

Art.10. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA contara, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 11. Compete a Secretaria-Executiva:

I - Assistir o Presidente, o Vice Presidência e o Secretário da Mesa Diretora do COMSEA, no âmbito de suas atribuições;
II - Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o CONSEA

Estadual e Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA;
Ill - assessorar e assistir o Presidente do COMSEA em seu relacionamento com a Câmara lntersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, Órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e
IV - Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEA.
V - Dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem atribuídas pelo Presidente, pelo Vice Presidente e pelo Secretário/a da Mesa Diretora.

Art. 12. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPITULO Ill
DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. Poderão participar do COMSEA, a convite de seu presidente, representantes de outros Órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem coma pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 14. 0 COMSEA contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 15. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEA serão feitas por intermédio da prefeitura.

Art. 16. 0 desempenho da função na Secretaria-Executiva do COMSEA constitui, para o Militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante a título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:99B3A3B9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 117/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 117/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 16/03/2023 à 17/03/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICÍPIO - DEP FEDERAL - DILVANDA FARO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 16 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0CC565AC

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO 092/2023 CM GP RONDON DO PARÁ – PA, 15 DE MARÇO DE 2023.

Ofício 092/2023 CM GP Rondon do Pará – PA, 15 de Março de 2023.

Ilmo. Sr.
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente da CPL da Câmara Municipal de Rondon do Pará
Nesta

Prezado Senhor,

Considerando a solicitação feita pela empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO** com o endereço na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, através de documento datado do dia 15/03/2023, assinado pelo sócio administrador o Srº Adalberto Alves Cavalcanti, e com nota fiscal em anexo solicitando reequilíbrio econômico financeiro, solicito que sejam tomadas tomada todas as providencias para atender este mandato.
Assim sendo, autorizo abertura de Termo Aditivo ao Contrato 011/2023 de fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum Petrobrás e Diesel S10).

Gabinete da Presidência, 15 de Março de 2023.

MARCSU CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4BFF1617

PODER LEGISLATIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2023 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS

PREGÃO Nº 09/2022-043 DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220462/2022 DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2023 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Março do ano de 2023, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa Jurídica do direito público doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por seu Presidente, **MARCUS CABETTE SANCHES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3256876-SSP/PA e do CPF/MF nº 856.299.523-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Carlos Jobim nº 230- Bairro Gusmão, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO**, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará, doravante denominado **CONTRATADA**; sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI nº 054.0301-SSP/PA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato 2023/011.

RESOLVEM Celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 2023/011, nos seguintes termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO –

FORNECIMENTO de COMBUSTIVEIS, (Gasolina comum Petrobras e Diesel S10 Petrobrás) destinado à Câmara Municipal de Rondon do – PA. Fica a promoção do reequilíbrio econômico financeiro contratual o acréscimo em R$ 0,50 (cinquenta Centavos) no valor da gasolina comum que custava R$ 5,30 (Cinco Reais e Trinta Centavos) passando o valor para R$ 5,80 (Cinco Reais e Oitenta Centavos) e o Diesel S10 que custava R$ 7,10 (Sete Reais e Dez Centavos) passando o valor para R$ 6,55 (Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual com a consequente alteração da clausula aditado, aumentando o valor do objeto no item 1, e diminuindo o objeto no item 2, em conforme a CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim.

Rondon do Pará, 16 de Março de 2023.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - Contratante
MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Adalberto Alves Cavalcanti
POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO
CNPJ nº 05.726.120/0001-94

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:89D3E730

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº004/2023 – CMAS, DE 16 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL/SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de março de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: Reunião Extraordinária da Plenária do CMAS realizada no dia 16 de março de 2023**,** e conforme ata nº 01/2023 - CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social, referente ao 1º quadrimestre exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 16 de Março de 2023.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS
Resolução 001/2021 - CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:65E89849

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº005/2023 – CMAS, DE 16 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ - PA, ANO 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de março de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: Reunião Extraordinária da Plenária do CMAS realizada no dia 16 de Março de 2023**,** conforme ata nº 01/2023 - CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - SMPAS de Rondon do Pará – PA, ano 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 16 de março de 2023.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS
Resolução 001/2021 - CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:A49FB299

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 386/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, a viajar para Belém/PA no dia 15/03/2023, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 15/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C1FA3EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 384/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **IRLAINE FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde - SEMSA**, a viajar para Belém/PA no período de 16/03/2023 a 17/03/2023, onde irá participar da "Reunião da CIB", sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, a Sra. **CELSA MARIA GOMES BRITO SILVA – Secretária Municipal de Assistência Social,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular**.**

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá a Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 16/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal, de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2AF6E065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 383/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia**, a viajar para Belém/PA no período de 14/03/2023 a 16/03/2023, a fim de participar da reunião com o Gerente Geral do SEBRAE, Sr. Rubens Magno, no dia 15 de março de 2023, na cidade de Belém-PA.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Econômico, Indústria e Tecnologia - SEMDEC** o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo – SEMG,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 14/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DAEC121E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 382/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
Considerando as férias no período de 16/03/2023 a 30/03/2023, do Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES**, **Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos,** conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES, Secretário Municipal de Infraestrutura,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:081A53ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 341/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO DOS REIS PIMENTEL**, no cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:712742BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 342/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **OLINDELMA PEDROSO PEIXOTO**, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades na Escola Municipal Boaventura Queiroz, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:75A2A63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 343/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MANOEL DIVALDO LIRA REGO**, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades no Centro de Informações Ambientais - CIAM, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:49DDCD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 344/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **PEDRO VALDINEI SANTOS DA CUNHA**, nomeado através do Decreto nº 303/2022 - GAP/PMS de 11 de fevereiro de 2022, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:59CC8086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 346/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE OBRA CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GERSON CARLOS DE ASSIS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Obra Civil** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ED795572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 347/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CLAYTON LUIS CORREA ARAUJO**, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A6A7382B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 348/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WALDE WILDE NUNES DE MATOS JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Prestação de Contas** do Núcleo Técnico de Administração de Finanças - NAF II, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EA9C0604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 349/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOZIMARA PEREIRA COSTA DAMASCENO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Planejamento** do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas, da Secretaria Municipal de Trabalho de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2C943BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 350/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR a Sra. **ELISANGELA DE SOUSA CARVALHO,** nomeada através do Decreto nº 985/2021 – GAP/PMS, de 02 de setembro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Projetos e Convênios,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A980DC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 351/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LEYNA LOPES LOBATO FARIA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Projetos e Convênios** do Núcleo Técnico de Projetos e Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7F616C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 352/2023 – GAP/PMS, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MONICA CRISTINA CORREA CARVALHO**, nomeada através do Decreto nº 169/2022 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Instrumento de Gestão** da Divisão Especializada de Planejamento do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8CDFA227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 354/2023 – GAP/PMS, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **LEIDIANI DA SILVA VIANA**, nomeada através do Decreto nº 107/2023 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2023, no cargo de comissão da **Divisão Especializada de Serviços Operacionais do Hospital Municipal de Santarém - HMS**, gerida pelo Comitê Gestor, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:02731F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 353/2023 – GAP/PMS, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ARLISSON CONCEIÇÃO RODRIGUES COSTA,** nomeado através do Decreto nº 776/2022 – GAP/PMS, de 18 de novembro de 2022, no cargo em comissão de **Seção de Informação, Educação e Comunicação em Saúde** da Divisão Especializada de Epidemiologia, do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FB96061C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 001/2023-SEMMA. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023- – SEMMA. Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR), INCLUINDO TROCA DE PEÇAS / AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR E EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E OS ÓRGÃOS A ELAS VINCULADOS especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SEMMA. Assinatura da Ata: 15/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: ADRIANA CAMPOS EICH 00860381250 – CNPJ: 29.693.197/0001-73. Lote 01, vencedora com o valor global de R$ 39.995,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:06623787

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023 - SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023– SEMMA. Objeto: Registro de preço para futura Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Tendo como vencedoras do certame as empresas: S. O Cordeiro de Souza Ltda - CNPJ: 26.969.797/0001-23, vencedora dos itens 01, 08, 09, 11, 13, 16, 20 e 23; N S Distribuidora de Gêneros Alimentícios – CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens 02, 03, 06, 10, 12, 17, 19 e 22 e Branco & Correa Ltda – CNPJ: 03.751.669/001-03, vencedora dos itens 04, 05, 07, 14, 15, 18, 21 e 24.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B96BC3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTUR

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para serviços de Publicação de atos da Administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará. **Contrato Nº 01/2023-SEMTUR.** Partes: Secretaria Municipal de Turismo e Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda Epp. CNPJ: 18.876.112/0001-76. Valor: R$ 13.810,00. Vigência: 03/03/2023 a 03/03/2024.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E0463666

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023-SEMDEC
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022 – SEMAG
ESPÉCIE: Contrato nº 003/2023 – OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia e a empresa LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA - SEMDEC. Vigência: 17/03/2023 a 17/03/2024.VALOR R$ 123.462,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:98EFC268

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMDEC

PORTARIA nº 003/2023 – SEMDEC Santarém, 14 de Março de 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA – SEMDEC.

O Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC.
RESOLVE
Art, 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais de contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato cujo Objeto: Locação de veículos para atender às demandas administrativas realizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, os senhores.:

TITULAR: ARIMAR ARAÚJO RÊGO – MAT. 89276
SUPLENTE: GISELLE PEREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES – MAT. 97094
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se registre-se, dê-se ciência e cumpre-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia aos Quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comercio e Tecnologia. - SEMDEC
Dec.nº184/2023 GAB-PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A4D13061

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENÇÃO BÁSCIA, CEOS, LABORATÓRIO DE PRÓTESE E CONSULTÓRIO ODONTOLÓGIOS NA UPA 24 HORAS, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 20/03/2023 a partir das 9h:30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 03/04/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-PA, 17 de Março de 2023.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:652EDA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2023 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SETORES ATENÇÃO BÁSICA, COPA, GABINETE, CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA DA CRIANÇA, CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER, SAMU, MAC, CMS E CAPS AD III, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 20/03/2023 a partir das 9h:30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 31/03/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-PA, 17 de Março de 2023.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:91BBB980

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2023-SEMTRAS
Objeto: Registro de Preço para a FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
Publicação do Edital: 20/03/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 30/03/2023 às 9h30min.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:882E6E41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata Registro de Preços Nº006/20223 SEMED, Pregão Eletrônico nº 006/2023 SEMED, objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa objetivando a locação de veículos para o transporte escolar das rotas complementares do município de São Domingos do Araguaia -Pa. Vencedor: Autobus Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 19.733.338/0001-80, Valor Total R$ 498.700,00(Quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos reais) Vigência , 17/03/2023 á 17/03/2024.
##ASS CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
##CAR Ordenadora de Despesa
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Fundo Municipal de Educação
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 06/2023-SEMED.
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa objetivando a locação de veículos para o transporte escolar das rotas complementares do municipio de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor(s): AUTOBUS EMPREENDIMENTO EIRELLI, C.N.P.J. nº 19.733.338/0001-80. Valor R$ Total R$ 498.700,00 (Quatrocento e noventa e oito mil e setecentos reais). Cleuzimar Gonçalves de Oliveira Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 16 de março de 2023.
##ASS CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:0AA34EEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico PE nº 011/2023-PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 14h00min (quartoze horas) (horário de Brasília- DF) do dia 30/03/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) e Materiais Hidráulicos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 17 de Março de 2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:7508377F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
Pregão Presencial PP nº 014/2023- PMSDA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2023, tipo menor preço por ITEM: Data de abertura: 30/03/2023, as 08h00min. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção da Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Obras do Município de São Domingos do Araguaia. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no endereço: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/ e no portal do TCM-PA – Mural de licitações.

São Domingos do Araguaia - PA, 17 de Março de 2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:E3885808

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
HOMOLOGAÇÃO DO CARONA ARP 010/2023

Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do CARONA ARP 010/2023, que tem como **objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20220164, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO PE023/2022-SRP**.** E foi declarado como vencedora a empresa **ELETRO ILUMINAR-SERV. E MATERIAIS ELET. LTDA-ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 09.258.243/0001-07, **e o valor total dos itens foi de R$ 219.505,73 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinco reais, e setenta e três centavos).**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CC29DDAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-170323/003-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

OBJETO: Objeto do presente termo de referência é para subsidiar a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar destinado a atender aos alunos da Rede municipal de ensino do Município de São Francisco do Pará/PA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA A. SOUSA BARRETO LIMITADA, CNPJ: nº 45.445.690/0001-20
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **214.521,00 (Duzentos e Quatorze mil, quinhentos e vinte e um reais)**

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Atividade: 12 361 0023 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**
Fonte Recurso: Transf. **Outros Recursos do FNDE**

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 17 de março de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário municipal Interino de Educação
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:A2C6121F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 02-170323/003-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
OBJETO: Objeto do presente termo de referência é para subsidiar a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar destinado a atender aos alunos da Rede municipal de ensino do Município de São Francisco do Pará/PA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: E. V. DE LIMA MINI MERCADO LTDA, CNPJ: nº 22.064.524/0001-89

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **99.990,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa reais)**

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Atividade: 12 361 0023 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**
Fonte Recurso: Transf. **Outros Recursos do FNDE**

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 17 de março de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário municipal Interino de Educação
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:2C57CAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-150323/003-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

OBJETO: Objeto do presente termo de referência é para subsidiar a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar destinado a atender aos alunos da Rede municipal de ensino do Município de São Francisco do Pará/PA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: FORNARIA JOÃO VITOR LTDA I, CNPJ: nº 24.344.263/0001-86
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **46.658,00** (Quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Atividade: 12 361 0023 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**
Fonte Recurso: Transf. **Outros Recursos do FNDE**

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 15 de março de 2023

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:6ECF7CAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2023-LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 086/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao quinquênio de 2012 a 2017 pelo período de 02/01/2023 a 01/03/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F70A7991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2023-FERIAS

PORTARIA Nº 087/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **SÔNIA FERREIRA CAVALCANTE,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM PROCESSAMENTO DE DADOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento- Fórum, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/03/2023 a 30/03/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DCCC8E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2023-FERIAS

PORTARIA Nº 088/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ELBIO JOSÉ DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento- Defesa Civil=, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 10/02/2023 a 10/03/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CE2D57CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2023-FERIAS

PORTARIA Nº 088/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º - Conceder ao servidor **ELBIO JOSÉ DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento- Defesa Civil=, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 10/02/2023 a 10/03/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D30BF544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2023-RETORNO AS ATIVIDADES

PORTARIA Nº 089/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de fevereiro de 2023

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º- Declarar o **RETORNO** às atividades profissionais, do servidor **JOSÉ RESPLANDES LIMA,** ocupante do cargo de **PEDREIRO,** lotada na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, tendo em vista o término do prazo de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ocorrido em 15/02/2023, nos termos do artigo 112 do Estatuto do Servidor (Lei nº 274/2006).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:21B00907

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2023-FERIAS

PORTARIA Nº 090/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS FRANCISCO DO CARMO,** ocupante do cargo de **GUARDA DE TRÂNSITO**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes-DMTU, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 10/03/2023 a 08/04/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6E9C55D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2023-FERIAS

PORTARIA Nº 091/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LEYZA RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA,** ocupante do cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento- DMTU, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/03/2023 a 30/03/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:33B146D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2023-FERIAS

PORTARIA Nº 96/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de março de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **GERCIVAN M. DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/01/2023 a 30/01/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:95FDEEC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2023-LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 097/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de março de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **RONALDO COSTA REGO,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 01/02/2023 a 01/04/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1D7E49F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2023-EXONERAÇAO

PORTARIA Nº 100/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 01 de março de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Sr. **JACKSON PEREIRA CHAVES,** do cargo comissionado de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO,** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, nomeado pela Portaria nº 079 de 06 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2688CC29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2023

PORTARIA Nº 102/2023/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELLERY MAYSON REGIS FEITOSA,** para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Recursos Humanos,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de março de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0F861C4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2023-FERIAS

PORTARIA Nº 103/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 07 de março de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO S. BRITO,** ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- Novo Paraiso-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias,

referente ao período aquisitivo 2021/2022 para serem gozadas a contar de 01/02/2023 a 02/03/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E48D3739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104/2023-FERIAS

PORTARIA Nº 104/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 07 de março de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ALESSANDRA CARVALHO DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Saúde- Novo Paraiso, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/03/2023 a 30/03/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:01EF0B89

GABINETE DO PREFEITO
ATA CONSELHO DESENV RURAL SUSTENTAVEL

Ata da reunião ordinária do conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável – CMDRS para tratar do plano de trabalho administrado pela secretaria de agricultura Projeto Terra Pronta e Território Sustentável e também para realização de eleição para renovação do Conselho Municipal de Agricultura. Iniciou-se a presente reunião às 14.00 horas do dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia. Com a fala o secretário de agricultura deu as boas-vindas agradeceu à todos onde falou que a lei rege que todo secretário é o presidente natural do conselho, disse ainda que esta seria a segunda reunião, lembrou a todos que a união tornará os trabalhos mais proveitoso para todos. Em seguida passou a palavra para o s.r. Vereador Ricardo Baiano onde o mesmo deu algumas sugestões. Estiveram presente as seguintes entidades. Zoonorte, Banco do Brasil, secretaria de agricultura, sindicato dos produtores, associação do boqueirão, Banco da Amazônia e colônia dos pescadores. Incra. RE. Adepara. Emater.STTR.SPR. O secretário retomou a palavra e falou sobre os trabalhos do ano passado produção de lavouras e sete unidades de SAF, ainda falou sobre o Território Sustentável que é um programa do governo, onde é acompanhado por oito entidades governamentais ele surgiu do programa Amazônia Agora, onde atua em todos os municípios do Pará, onde é fomentado 1 hectare de SAFs para cada produtor, se ele aderir ao programa. O referido Programa tem uma meta de 100 unidades, onde 4 deles é com irrigação levando em consideração a parte ambiental e fundiário, o secretário disse que as leis que protegem o meio ambiente estão sendo aplicadas pelos órgãos competentes, em seguida perguntou aos representantes dos bancos se existia alguma linha de financiamento de Safs. O s.r. Wallisson representante do banco do brasil e também membro do Conselho Municipal de Agricultura disse que os bancos precisam do car. Validado, disse também que o banco do brasil precisa fazer um estudo de custo para poder realizar o financiamento. O s.r. presidente do sindicato Sitraf falou que tem os projetos mais que nunca deu certo em São Geraldo, falou ainda sobre o PAA e PENAI, sobre a merenda escolar. A gerente do Basa perguntou sobre o público do TS se já tem uma operação, tem como fazer uma outra operação, a Sra. Mariza fez um questionamento sobre o crédito rural que o pequeno tem difícil acesso ambos Banco do Brasil e da Amazônia falou que tem crédito para todas as categorias, tem que analisar o projeto se é viável ou não. Ainda falou sobre posição, o s.r. Vagner do Ideflor-Bio falou que tem um problema com área assentamento está entrando na área do Parque e está tentando resolver mais não dá pra ser imediato, secretário retomou a palavra fez uma revisão do TS onde todos tiraram as dúvidas. E falou do plano Safra 2022 à 2023, pediu opinião dos conselheiros, sobre a produção de grãos, milho, soja etc. O Eudécio falou que tivesse a soja e plantasse mandioca, abóbora etc. O secretário falou que não quer substituir e sim incrementar, o senhor vereador Ricardo Baiano parabenizou o secretario dizendo que por onde anda vê o avanço da agricultura familiar no município graças ao desempenho dos servidores da Secretaria de Agricultura, que já foi também secretário não tinha autonomia só tinha o nome de secretário a senhora gerente do Banco da Amazônia é a favor de diversificação o que pode produzir no tempo chuvoso e no período seco, observar as aptidões do assentamentos para desenvolver as atividades, se precisar de um funcionário para dar palestras ,o s.r. Alberto enfatizou sobre os grãos a soja e o milho e o gerente do Banco do Brasil falou que é interessante o milho já a soja tem que ser mais estudada porque são muitos agricultores pequenos precisam de maquinários . O Eduardo da RE projeto já está acontecendo um bom trabalho tem que ter assistência técnica, vamos lutar botar pra frente porque o projeto sempre tem mais não acontece, o senhor Alberto falou sobre a região anterior falou sobre o projeto terra pronta e deu certo, ainda falou sobre o projeto pecuária de sucesso para os que queiram aderir, o vereador Ricardo Baiano falou sobre a feira do produtor a ser realizada as quarta – feira. O senhor Eudécio sugeriu que a Prefeitura arrumasse uma comissão jurídica para legalização dos associações para vender produtos para a CONAB e todos os conselheiros aderiram. O senhor Alberto secretário retomou a palavra pontoou uns assuntos; a soja, a feira, cooperativa, legalizar as associações, falou também sobre a feira agro, que deu a ideia de fazer juntos com o sindicato que deu o nome Feira do Agronegócio ainda sugeriu que as reuniões ordinárias seria trimestrais na primeira segunda-feira do mês ainda o senhor Gesivan falou sobre a realização nesta data da eleição e posse do conselho Municipal de Agricultura. A composição do novo Conselho ficou assim definido. Presidente do Conselho Municipal de Agricultura de SAGA. Alberto Luciano Rodrigues Laranjeira Júnior, vice- presidente Andréia Bacelos Lima 1º secretário executivo Edilbeto Gomes da Silva e os representantes do SITRAF Eudécio Gomes do Rêgo e Pedro Arcanjo da Conceição. ASPRORBUQ
Mariza Cristina Sousa Matos, Daniel Coutinho de Souza. EMATER Domingos Helson Coelho Cezar, Edilberto Gomes dos Santos. Banco da Amazônia Delzeni Gomes Barretos e Diego Ribeiro Oliveira. Banco do Brasil Wallisson Monteiro de Carvalho e Alex Arruda Melo. Sindicato dos Produtores Rurais –SPR – SAGA Andréia Barcelos Lima e Ângelo Clemente. Adepara Jocelia Fernandes e Silva e Fábio Alan Queirós.Colônia de Pesca Jorge Adriano Dassan e Francisco Rufino da Silva. Ideflor-bio Lais dos Santos mercedes Costa e Wagner Bastos dos Santos Oliveira. Zoonorte Darlene Pereira da Silva e Darlet Celina A. Sousa. Câmara Municipal – SAGA José Guedes da Silva e José Ricardo Sousa Rios. Incra Welington Ferreira da Silva e Adão de Sousa Melo. RE. Eduardo Pereira Silva e Edvagno

Gomes da Silva. Banco do Brasil Agencia Xambioá – TO. Celso Emídio Torres de Moraes e Matheus dos Santos Malhei. Por fim não tendo mais nada a tratar dou início ao ato de lavrar esta ata.

Dado e passado nesta Cidade de São Geraldo do Araguaia, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, Eu. Ediglei Gomes da Silva às 17.00 horas lavrei a presente ata. A qual vai assinada pelos membros presentes na referida reunião.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:040C445F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2022010901/2022 - DISPENSA N° 1/2022-04030001

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2022010901/2022, DISPENSA N° 1/2022-04030001, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 01 DE MARÇO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ(MF) 09.635.649/0001-53 **CONTRATADO:** JOSE MANOEL LHAMAS SANTOS, CPF N°: 028.910.932-91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2022 - PROJETO ATIVIDADE 2.043 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE ESPECIALIDADE MÉDICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. **VIGÊNCIA:** DE 01 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 01 DE MARÇO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE MARÇO DE 2023. **ORDENADORA: MERIAN BENOLIEL GOMES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:4E192835

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220050 - PREGÃO Nº 011/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220050 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** A.R DA C BARRA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS DE ENXOVAL PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 9.974,60 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1305.082440004.2.027 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 4.334,80, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1305.082430004.2.020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ) , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 5.639,80 **VIGÊNCIA:** 16 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE MARÇO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS,
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:63100EF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 11010001/2022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 11010001/2022
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação ocorrido na publicação do extrato do segundo aditivo 20220125 na FAMEP. **Correção onde se lê**: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'D', **leia-se**: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D'

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:5C5F2C40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222753

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELA SRA. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 20222753, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2022, COMO SEGUE:

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222753, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FINALIDADE:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATADO:
MACHADO SOARES & SOARES LTDA
CNPJ: 19.407.080/0001-22

BASE LEGAL:
ART. 57, INC. II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93

VIGÊNCIA:
DE 01/01/2023 A 31/08/2023

ASSINATURA:
28 DE DEZEMBRO DE 2022

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:AA4406C4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222796

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELA SRA. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 20222796, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2022, COMO SEGUE:

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222796, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FINALIDADE:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATADA:
MACHADO SOARES & SOARES LTDA
CNPJ: 19.407.080/0001-22

BASE LEGAL:
ART. 57, INC. II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93

VIGÊNCIA:
01/01/2023 A 31/07/2023

ASSINATURA:
28 DE DEZEMBRO DE 2022

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:FCC4EC3E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222754

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELA SRA. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 20222754, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2022, COMO SEGUE:

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222754, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FINALIDADE:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATADA:
EDNALDO J. DE S. AMARAL EIRELI
CNPJ: 27.946.653/0001-14

BASE LEGAL:
ART. 57, INC. II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93

VIGÊNCIA
01/01/2023 A 31/08/2023

ASSINATURA:
23 DE DEZEMBRO DE 2022

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:1B23DB5A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222797

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELA SRA. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 20222797, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2022, COMO SEGUE:

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222797, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FINALIDADE:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATADA:
EDNALDO J. DE S. AMARAL EIRELI
CNPJ: 27.946.653/000-14

BASE LEGAL:
ART. 57, INC. II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA:
01/01/2023 A 31/07/2023

ASSINATURA:
23 DE DEZEMBRO DE 2022

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretárai de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:F45EDE77

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222793

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELA SRA. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 20222793, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2022, COMO SEGUE:

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222793, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FINALIDADE:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATADA:M E E CRISTO REI TRANSPORTE
CNPJ: 22.953.097/0001-90

BASE LEGAL:ART. 57, INC. II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93

VIGÊNCIA:01/01/2023 A 31/07/2023

ASSINATURA:28 DE DEZEMBRO DE 2022

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:223F4A50

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222752

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELA SRA. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 20222752, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2022, COMO SEGUE:

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222752, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FINALIDADE:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATADA:
M E E CRISTO REI TRANSPORTE
CNPJ: 22.953.097/0001-90

BASE LEGAL:ART. 57, INC. II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA:01/01/2023 A 31/08/2023

ASSINATURA:28 DE DEZEMBRO DE 2022

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:F68AF3F8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222751

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELA SRA. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 20222751, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2022, COMO SEGUE:

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222751, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FINALIDADE:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATADO:
LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA
CNPJ: 14.066.118/0001-27

BASE LEGAL:ART. 57, INC. II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA:DE 01/01/2023 A 31/08/2023

ASSINATURA:23 DE DEZEMBRO DE 2022

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:B7C98730

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222790

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELA SRA. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 20222790, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2022, COMO SEGUE:

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222790, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FINALIDADE:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATADA:
LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA
CNPJ: 14.066.118/0001-27

BASE LEGAL:ART. 57, INC. II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/07/2023

ASSINATURA:23 DE DEZEMBRO DE 2022

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:2D63C219

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023**, cujo objeto é o **Aquisição de peixes para realização de entregas na semana santa destinados as famílias atendidas pelos programas e serviços da Secretaria de Assistência Social no município de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **31/03/2023 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do

Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:32C91126

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222884

Origem do Contrato: Concorrência 3/2022-0005. Contratado: IMPÉRIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI. CNPJ: 34.130.173/0001-46. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo do contrato nº 20222884, vigência : 27/02/2023 a 24/08/2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 23/02/2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:FC1A35B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/PMS/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/PMS/2023

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação, nº. 003/PMS/2023, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TORNEIRO, NA CONFECÇÃO, ADAPTAÇÃO, REPARO DE PEÇAS EM GERAL DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO SAPUCAIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONSECUTIVOS, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 17 de Março de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:0CD0D119

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00002-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado a Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas. Dia 05/04/2023, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 17 de março de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:13D2838F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Presencial nº 9/2023-00009-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de materiais de construções em geral destinado as secretarias municipais e prefeitura municipal de Tracuateua. Dia 31/03/2023, às 09:00hs. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 17 de março de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:38223248

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO**, **CIRCULADO NO FAMEP**, ANO XIV, N° 3202, PAGINA 150, COLUNA 01, em 10 de março de 2023, retifica-se, onde se lê: **"22 de março de 2023"**, passa a se lê: **"30 de março de 2023"**.

TUCUMÃ - PA, 17 de março de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:53D8B591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 7/2023-013FMAS**. Objeto: **aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo: (abacate in natura; abacaxi in natura; abóbora cabotiá in natura; abobrinha verde in natura; alface in natura; alho in natura; banana da terra in natura; banana maçã in natura; banana prata in natura; batata doce branca ou roxa in natura; batata inglesa lavada in natura; beterraba in natura; café torrado e moído de 500g; canela em pó 80g; cebola in natura; cenoura in natura; cheiro verde in natura; chuchu in natura; couve manteiga in natura; extrato de tomate; farinha de trigo com fermento; farinha de trigo sem fermento; fermento químico em**

pó; flocos de arroz; flocos de milho pré-cozido, inhame in natura; kiwi in natura; laranja nacional in natura; limão in natura; maçã nacional in natura; macarrão espaguete 500g; macarrão parafuso 500g; maionese 250g; mandioca in natura; maracujá de primeira qualidade in natura; margarina com sal 500g; mexerica in natura; melancia de primeira qualidade in natura; melão amarelo in natura; ovos de galinha fresco; palmito em conserva 500g; pepino in natura; pimentão verde in natura; queijo tipo mussarela fatiado; repolho verde in natura; rúcula in natura; suco artificial em pó; suco concentrado sabor cajú 500ml; suco concentrado sabor maracujá 500ml; tapioca; tempero pronto alho e sal; tomate in natura; uva in natura; queijo coalho; presunto cozido fatiado; biscoito tipo rosquinha de chocolate 400; gengibre e azeitona verde 310g.), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã-PA. Contratante**:** Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77. Contratados: Giro Comercio Varejista de Alimentos Ltda, C.N.P.J.: 02.335.200/0001-20 com o valor total de R$ 8.230,29 (oito mil, duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos), Mendonça de Sousa Comercial Ltda, C.N.P.J.: 01.273.817/0001-04 com o valor total de R$ 2.703,07 (dois mil, setecentos e três reais e sete centavos) e D Ferreira & Cia Ltda ME, C.N.P.J.: 06.342.245/0001-83 com o valor total de R$ 3.369,25 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tucumã - PA, 17 de março de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:827BAFBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - DESISTÊNCIA DE ITENS

RETIFICAÇÃO – DESISTÊNCIA DE ITENS

Na publicação do **AVISO DE ITENS FRACASSADOS**, **CIRCULADO NO FAMEP**, N° 3205, ANO XIV, PAGINA 121, COLUNA 2, em 15 de março de 2023, retifica-se, onde se lê: "A Comissão de Licitação e seus membros resolve DECLARAR, os ITENS: 001; 002; 003 e 004 no Processo Licitatório nº 9/2023-001PMT na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, FRACASSADOS", passa a se lê: **"Pedido de desistência referente aos itens: 01, 02, 03 e 04 a Prefeitura Municipal de Tucumã órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - setor requisitante, através da Comissão de Licitação e seus membros resolve DECLARAR, os ITENS: 001; 002; 003 e 004 no Processo Licitatório nº 9/2023-001PMT na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, DESISTIDOS"**.

TUCUMÃ - PA, 17 de março de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:286BC3BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-020FMS
O Município de Tucumã, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 30 de março de 2023**, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-020FMS, **tipo menor preço por item**, cujo objeto é à **eventual e futura aquisição parcelada de materiais de proteção e segurança (itens fracassados do Pregão 9/2022-087FMS) destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

Tucumã - PA, 17 de março de 2023.

ALINE MARIA MAGALHÃES FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7840B2BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230385 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP 9/2022-007FMS**. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa especializada, aquisição de ar-condicionado para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde –** FMS – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **Mauro Luiz Costa Ruela Comércio de Equipamentos Eletrônicos** – C.N.P.J.: 38.478.688/0001-92, no valor total de **R$ 55.764,00** (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 03 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 03 de março de 2023.

Tucumã - PA, 17 de março de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20230387 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP 9/2022-057FMS**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de uniformes destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde –** FMS – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **GHC Uniformes Profissionais LTDA** – C.N.P.J.: 10.242.466/0001-57, no valor total de **R$ 9.372,00** (nove mil, trezentos e setenta e dois reais). Vigência: 03 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 03 de março de 2023.

Tucumã - PA, 17 de março de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8C5B9DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO_003 CRONOGRAMA PSS 001/2023-SMS

RETIFICAÇÃO_003 CRONOGRAMA PSS 001/2023-SMS
A Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã/SMS torna pública a RETIFICAÇÃO do Cronograma de etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2023-SMS que visa a contratação por prazo determinado de profissionais para atender as demandas da Secretaria e suas unidades de atendimento.

ETAPAS	PERÍODO
INSCRIÇÕES	15 e 16/02/2023
VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	24/02/2023
RESULTADO PRELIMINAR	22/03/2023
RECURSO	23/03/2023
RESULTADO FINAL	28/03/2023
HOMOLOGAÇÃO	30/03/2023

Tucumã/PA, 17 de março de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 - GP

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:DDAB2101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO_003 CRONOGRAMA DO PSS 001/2023-SME

A Secretaria Municipal de Educação de Tucumã torna pública a RETIFICAÇÃO do Cronograma de etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2023-SME que visa a contratação por prazo determinado de profissionais para atender as demandas da Secretaria e suas unidades de atendimento.

ETAPAS	PERÍODO
INSCRIÇÕES	27 a 28/02/2023
VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	21/03/2023
RESULTADO PRELIMINAR	27/03/2023
RECURSO	28/03/2023
RESULTADO FINAL	30/03/2023
HOMOLOGAÇÃO	31/03/2023

Tucumã/PA, 17 de março de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Tucumã
Portaria n.º 03_A/2021

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:CB2FABC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230385
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-007FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, AQUISIÇÃO DE AR - CONDICIONADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **MAURO L C RUELA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AAA2D81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230387
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-057FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **GHC UNIFORMES** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5B38A486

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 0151/2023 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido o(a) senhor(a) **HENRIQUE NETO CRUZ NUNES**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 014.444.952-83,** do cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO, servidor efetivo,** no âmbito da **COMPANHIA DE TRANSITO DE TUCURUÍ - CTTUC.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação**. Contudo seus efeitos retroagem a 06 de março de 2023.**
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:0528C16E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20230205 Contratante: FMMA Contratada: **J.M.M.C ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA** Obj.: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias de Fundo de Ulianópolis. Origem: INEX Nº 003-2023-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 42.000,00.
##TEX Contrato Nº 20230206 Contratante: PMU Contratada: **J.M.M.C ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA** Origem: INEX Nº 003-2023-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 162.000,00.
##TEX Contrato Nº 20230207 Contratante: FME Contratada: **J.M.M.C ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA** Origem: INEX Nº 003-2023-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 102.000,00.
##TEX Contrato Nº 20230208 Contratante: FMAS Contratada: **J.M.M.C ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA** Origem: INEX Nº 003-2023-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 42.000,00.
##TEX Contrato Nº 20230209 Contratante: FMS Contratada: **J.M.M.C ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA** Origem: INEX Nº 003-2023-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 102.000,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:BA3996BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade, Tomada de Preços nº 003/2023, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muros de alvenaria de 18 (dezoito) escolas na zona urbana e rural no município de Viseu/PA. O certame será 12/04/2023, às 08:30 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br, http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e http://www.viseu.pa.gov.br/tomada-de-preco-2023/.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal De Educação - FUNDEB
CNPJ 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:413AF497

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1208-23

LEI Nº 1208/2023 XINGUARA-PA, 16 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO FIRMAR CONVÊNIOS, OU INSTRUMENTO CONGÊNERE COM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TRANSCARAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Xinguara a firmar convênio, termo de cooperação, acordo ou instrumento similar com o Município de Canãa dos Carajás-PA, com o objetivo de realizar a etapa final de obras de pavimentação asfáltica, arte corrente e outras necessárias para a construção da Rodovia Transcarajás.
Art. 2º As Obras objeto da presente autorização correspondem à última etapa da Rodovia Transcarajás, conforme segue:
§ 1º Pavimentação asfáltica, arte corrente e outras necessárias em 62 km (sessenta e dois) quilometro da rodovia, compreendendo o trecho situado no entroncamento da BR-155 e a PA-160, que permite acesso para Rio Araguaia no Município de Xinguara, Estado do Pará, com orçamento aproximado de R$ 232.000.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões de reais).

§ 2º Os valores previstos no § 1º deste artigo poderão, justificadamente, sofrer acréscimo ou supressão em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial aproximado, nos termos da Lei Geral de Licitações e Contratos.
Art. 3° Os instrumentos firmados entre os entes públicos municipais deverão conter todas as condições, normas e especificações necessárias para garantir o integral atendimento dos princípios que regem a administração pública.
Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária do Município de Canaã dos Carajás, inseridas no Programa Construindo o Amanhã – Grandes Investimentos, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Governo.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, 16 de março de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A1BC72A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1209-23

LEI Nº 1209/2023 XINGUARA-PA, 16 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o imóvel que menciona, e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a doar ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, imóvel de propriedade do Município de Xinguara, para a construção da sua sede.

Art. 2º A área a ser doada situa-se as Margens esquerdas da Avenida Gilson Dantas, sentido ao Parque de Exposição Agropecuário (FAX) no Município de Xinguara, com área total de 3.263,83m2 (três mil, duzentos e sessenta e três metros e oitenta e três centímetros quadrados), com o perímetro de 229,85m (duzentos e vinte e nove metros e oitenta e cinco centímetros), possuindo a seguinte descrição do perímetro: AO NORTE limita-se com o Loteamento Jacafer, medindo 47,00m (quarenta e sete metros) e 3,65 (três metros e sessenta e cinco sentimentos), AO LESTE limita-se com a Chácaras, medindo 66,20m (sessenta e seis metros e vinte centímetros), AO SUL limita-se com frente a Avenida Gilson Datas, medindo 50,00m (cinquenta metros), AO OESTE limita-se com uma área pertencente a Prefeitura Municipal de Xinguara, medindo 63,00m (sessenta e três metros)**,** ponto inicial da descrição deste perímetro. Com base no Código Tributário Municipal vigente, o Valor Venal do terreno está Avaliado em R$ 740.048,00 (Setecentos e quarenta mil, quarenta e oito reais).

Art. 3º O imóvel doado reverterá automaticamente ao patrimônio do Município, se:

I – no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do Título de Doação, não for incluída no Orçamento do Governo do Estado do Pará verba para construção;

II – depois de incluída verba no Orçamento do Governo do Estado do Pará não for iniciada a edificação no prazo de 12 (doze) meses;

III - por qualquer caso, a qualquer tempo, for desvirtuada a sua utilização.

Art. 4º O bem doado fica desafetado do patrimônio Público Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, 16 de março de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:95173F3A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1210-23

LEI Nº 1210/2023 XINGUARA-PA, 16 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a doar à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a doar **a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, imóvel de propriedade do Município de Xinguara, para a construção da sua sede.

Art. 2º A área a ser doada é um terreno Urbano denominado de Lote de nº 01, da Quadra de nº 20, localizado no Bairro Residencial Jardim América, situado na Avenida "B", com área total de 2.753,12m2 (dois mil, setecentos e cinquenta e três metros e doze centímetros quadrados), com o perímetro de 208,53m (duzentos e oito metros e cinquenta e três centímetros), possuindo a seguinte descrição do perímetro: AO NORTE limita-se com frente para a Avenida "B", medindo 50,00m (cinquenta metros) e 3,54 (três metros e cinquenta e quatro centímetros), AO LESTE limita-se com a Quadra de nº 20, medindo 52,50m (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros), AO SUL limita-se com a Quadra de nº 20, medindo 52,50m (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetro), AO OESTE limita-se com a Rua 15-A, medindo 50,00m (cinquenta metros) retornando ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Com base no Código Tributário Municipal vigente, o Valor Venal do terreno está Avaliado em R$ 395.458,16 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

Art. 3º O imóvel doado reverterá automaticamente ao patrimônio do Município, se:

I – no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do Título de Doação, não for incluída no Orçamento do Governo do Estado do Pará verba para construção;

II – depois de incluída verba no Orçamento do Governo do Estado do Pará não for iniciada a edificação no prazo de 12 (doze) meses;

III - por qualquer caso, a qualquer tempo, for desvirtuada a sua utilização.

Art. 4º O bem doado fica desafetado do patrimônio Público Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, 16 de março de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CDE99328

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001-23-CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

QUADRO GERAL: MUNICÍPIO DE XINGUARA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado definitivo do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, destinado ao provimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA:
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e homologado pelo Decreto nº 293/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.448, de 30/12/2020 e no Diário Oficial da União de 31/12/2020, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRICAO	NOME	CARGO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL VAGA/LOTAÇÃO
1314538	ALLYSSON FRANCK BARBOSA DE SOUZA	PSICÓLOGO	39,5	4	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ZONA URBANA
1303720	YASMIM NASCIMENTO QUEIROZ	PSICÓLOGO	39	5	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ZONA URBANA

Art. 2º. O(s) candidato(s) habilitado(s), relacionado(s) neste Edital, deverá(ão) apresentar os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

a) Uma fotografia 3x4 atualizada;

b) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;

c) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;

d) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição e/ou Certidão do Cartório Eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos.

f) Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino;

g) Laudo médico ou atestado de saúde ocupacional subscrito por profissional habilitado, atestando a capacidade e saúde laboral para o desempenho do cargo público;

h) Avaliação Psicológica realizada por profissional devidamente habilitado atestando a saúde mental e psicológica para o desempenho do cargo público;

i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

j) Cópia do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
k) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
l) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
m) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
n) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
o) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
p) Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
q) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5(cinco) anos, expedida, no máximo, há 6(seis) meses (pode ser emitida pela internet);
r) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5(cinco) anos, expedida, no máximo, há 6(seis) meses (pode ser emitida pela internet);
s) Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior;
t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na respectiva categoria exigida para ocupar o cargo, os candidatos classificados no cargo de (Motorista I, II e III);
Parágrafo único. Os exames, atestados, avaliação e/ou laudos médicos, constantes neste Edital, deverão ser realizados às expensas dos candidatos.
Art. 3º. Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer à Coordenação de Recursos Humanos do Município de Xinguara, sito à Rua Petrônio Portela, s/n, Sala 01, no período 17/03/2023 à 16/04/2023, no horário de 08h00 às 13h00, para entrega dos documentos relacionados no art. 2º deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
Art. 4º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 18.4 do Edital de Abertura nº 001/2020.
Art. 5º. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Prefeitura Municipal de Xinguara convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Xinguara – PA, 17 de março de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:24BDF38D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 43/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea EDIVIRGE DE SOUSA OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Acácias, lote 06-A, da quadra 48, setor MARAJOARA II, envolvendo uma área de 197,28m²(cento e noventa e sete metros vinte e oito decímetros quadrados), com perímetro 69,20m(setenta e nove metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a Rua Acácias, medindo 7,20,00m (sete metros e vinte centímetros), medindo 7,20m (sete metros e vinte centímetros) de fundo, com o lote 17, 27,40m (Vinte e

sete metros e quarenta centímetros) de lateral direita, com o lote 06, com quem de direito, 25,00m (Vinte e sete metros e quarenta centímetros) com os lotes 07, na lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 27 de fevereiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec.01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:3C45BC7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/GPMAAN/2023

DECRETO Nº 054/GPMAAN/2023

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, V da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal n. 382/2013.

Considerando que a Portaria Interministerial n° 1.055 de 2017 trata dos critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola- PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para o custeio das ações.
Considerando ainda que a referida portaria aduz que a gestão do PSE deve ocorrer de forma intersetorial a cargo dos Gestores da Saúde e da Educação e que a qualquer tempo, estes gestores poderão incluir representantes de outros setores da gestão pública nos respectivos GTI, resolve:
D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) em Água Azul do Norte-PA:

Nº ORD	NOME	FUNÇÃO	VINCULO
	LUCINEI TORRES FREITAS	DIRETOR	EEEM JOSE LUIZ MARTINS
	JOAO BATISTA LEITE HONORATO	DIRETOR	EM E F ABILIO RODRIGUES DE MONCAO
	LUCIANA DE JESUS DOS SANTOS	COORDENADORA	EM E F ABILIO RODRIGUES DE MONCAO
	MARIZA ALVES PEREIRA	PROFESSORA RESPONSÁVEL	EMEF CALEBE BEZERRA LOPES
	ELIENE PALMEIRA DA SILVA	PROFESSORA RESPONSÁVEL	EMEFANTONIO MIGUEL GOMES
	LUCIANA LANDIM BOTELHO	DIRETORA	EM E F JUSSARA II
	NATIELE CRUZ DE LIRA SILVA	COORDENADORA	E M E F JUSSARA II
	NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	DIRETOR	E M E F OSVALDO ROGERIO DE SOUSA
	MARCIA LOPES CARDOSO	COORDENADORA	E M E F OSVALDO ROGERIO DE SOUSA
	GLEIDIANE FREITAS GIORDANI	PROFESSORA RESPONSÁVEL	E M E F OTAVIANO APARECIDO FERREIRA CALDAS
	SIMANETE PEREIRA DA SILVA	DIRETORA	C M E I VITORIA NONATO DA ROCHA
	ADRIANA CONRADO GONCALVES	COORDENADORA	C M E I VITORIA NONATO DA ROCHA
	RITA CORREIA GOMES	DIRETORA	E M E F DIVA BATISTA DA SILVA
	ADRIANA GEICI DE CARVALHO	COORDENADORA	E M E F DIVA BATISTA DA SILVA
	LUCINEI TORRES FREITAS	DIRETOR	EEEM JOSE LUIZ MARTINS- ANEXO1
	ANA PAULA DE MOURA	DIRETORA	EM E F ÁGUA AZUL
	IVONE NOVAES PANSIERE	COORDENADORA	E M E F ÁGUA AZUL
	EDILENE FRANCISCA DE ARAUJO	DIRETORA	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JOSE TOME
	SEBASTIANA BARROS MARTINS SILVA	COORDENADORA	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JOSE TOME
	FRANCIMEIRE CARLOS DE OLIVEIRA	DIRETORA	C E I JOSE ANTONIO DUARTE
	ANA CRISTINA DE SOUZA	TÉCNICA PEDAGÓGICA	EDUCAÇÃO INFANTIL SEMED
	CLAUDINÉIA PRATES DA SILVA PEREIRA	TÉCNICA PEDAGÓGICA	SECRETARIA MINICIPAL DE EDUCAÇÃO
	URIANAN SOUSA DA SILVA	COORDENADORA	PSE-PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA SEMED
	NOELIA MARIA PEREIRA	DIRETORA DE ENSINO	SEMED
	DIEGO CAMPOS VIEIRA	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	SEMED
	PAULO HENRIQUE DA SILVA	COORDENADOR	PSE-PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA SAUDE
	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	COORDENADORA	ATENÇÃO BASICA
	ANESTINA MARIA SILVEIRA MARTINS	COORDENADORA	PSF-VILA PARAGUACU
	DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADORA	PSF-BELA VISTA
	NAIARA SILVA CARVALHO	COORDENADORA	PSF-ANDREIA VIANA
	NOELLY FERREIRIA HONOSTORIO	COORDENADORA	PSF-CANADÁ II
	CARMECELIA ALVES RODRIGUES	COORDENADORA	PSF-JUSSARA
	NATALIA BARBOSA SOUSA	COORDENADORA	PSF-CANADA AGENOR
	NEILANE DA SILVA VIEIRA	COORDENADORA	PSF-CENTRO
	RENATA VEIGA FERREIRA	ENFERMEIRA	VITÓRIA DA UNIÃO
	UELLIDA SOARES DA SILVA	COORDENADORA	SAUDE BUCAL
	KARINE SANTANA DA SILVA	ENFERMEIRA	JUSSARA
	LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADORA	EDUCAÇÃO EM SAUDE
	DENE LOPES DA SILVA	COORDENADOR	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
	JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEN	SECRETÁRIO DE SAUDE	SAUDE

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B138DCDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA SEFIN N°. 03, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre as normas aplicáveis ao Processo de ITBI, e aprova os modelos padronizados de formulários e documentos a serem utilizados no processo."

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são confe-ridas por lei,

Considerando o disposto no artigo 100, inciso I, da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;

Considerando o disposto na Lei n° 890, de dezembro de 2019 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Canaã dos Carajás - PA, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de dar maior segurança, estabilidade e
eficácia ao procedimento de lançamento do Imposto Sobre Transmissão "*inter vivos*", a qualquer título, por ato oneroso, e de direitos reais sobre imóveis — ITBI.

Considerando a necessidade de aperfeiçoar e normatizar os procedimentos administrativos para constituição do crédito tributário do Imposto Sobre Transmissão "*inter vivos*", a qualquer título, por ato oneroso, e de direitos reais sobre imóveis — ITBI;

RESOLVE:
Do Pedido de Lançamento do ITBI
Art. 1°. O processo de ITBI será protocolado no horário de atendimento do departamento de tributos, e deverá ser instruído com todos os documentos requeridos e formulários devidamente preenchidos.
Parágrafo Único. Os tabeliães de notas poderão requerer o processo de ITBI por meio de ofício devidamente protocolado junto à este município, desde que esteja acompanhado da documentação requerida por esta Portaria.
Art. 2°. A Declaração de Transmissão Imobiliária — Anexo I — é o docu-mento próprio no qual o contribuinte ou seu representante legal declara a descrição do imóvel ou direito real, objeto de transmissão imobiliária, e os dados do adquirente e transmitente para avaliação do imóvel e cálculo do ITBI na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, objetivando a emissão do Laudo de ITBI.
Parágrafo Único. A Declaração de Transmissão Imobiliária instaura o processo e será apresentada pelo adquirente, ou seu representante legal, devidamente assinada, momento em que a assinatura será con-frontada com cópia de documento de identidade oficial com foto, pelo servidor responsável pela instrução do processo.
Art. 3°. A Declaração de Transmissão Imobiliária deverá ser acompanha-da com os seguintes documentos:
I - Cópias do CPF ou do CNPJ (dentro do prazo de validade), da identi-dade (RG) ou Carteira de Motorista ou Carteira de Identidade Profissio-nal (CREA, CRM, OAB, etc) do(s) adquirente(s);
II - Cópias do CPF ou do CNPJ (dentro do prazo de validade), da identi-dade (RG) ou Carteira de Motorista ou Carteira de Identidade Profissio-nal (CREA, CRM, OAB, etc) do(s) transmitente(s);
III - Cópia do CPF, da identidade (RG) ou Carteira de Motorista ou Car-teira de Identidade Profissional (CREA, CRM, OAB, etc) do represen-tante legalmente constituído;
IV - Cópia da carteira de identidade profissional, no caso de Corretores de Imóveis;
V - Cópia da matrícula atualizada ou certidão de inteiro teor do imóvel objeto da transação imobiliária, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
VI - Autorização ou Procuração original e uma cópia simples, que ficará retida, nos casos de solicitação realizada por meio de terceiros;
VII - Cópia do comprovante de endereço do(s) adquirente(s), quando o imóvel adquirido for terreno;
VIII - Cópia do CPF e da identidade (RG) do pai ou da mãe, quando o(s) adquirente(s) for(em) menor(es);
IX - Cópia da certidão de casamento, se casado;
X - Cópia do instrumento público que deu causa ao fato gerador do ITBI (se for o caso);
XI - Cópia do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural (ITR), que ficará retida, expedida pelo Ministério da Fazenda;
XII - Cópia do Título Definitivo ou do Título de Domínio emitido pelo INCRA, no caso de imóvel rural;
XIII - Certidão do Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) original, que ficará retido;
XIV - Cópia do Contrato de Compra e Venda ou do Contrato de Finan-ciamento ou qualquer outro instrumento de transmissão ou cessão do imóvel, com reconhecimento de assinatura em cartório, que ficará retida (excetuados os contratos de financiamento pela Companhia de Habita-ção do Pará — COHAB);
XV - Minuta de Escritura Pública, que ficará retida (deverá estar assina-da pelo Tabelião);
XVI - Outros documentos que forem necessários à comprovação da Transação.
Parágrafo único. Ressalta-se que é crime prestar declarações falsas à Administração Pública, inclusive quanto à informação do valor de mer-cado do imóvel a ser avaliado, conforme inciso I, do artigo 1°, da Lei N° 8.137 de 27 de dezembro de 1990 (Crimes contra a ordem tributária).

Da Apuração da Base de Cálculo e do Lançamento do Imposto

Art. 4°. A avaliação do imóvel para fins de tributação do ITBI compete privativamente ao Auditor Fiscal de Tributos.

§ 1°. Para efeito de recolhimento do imposto deverá ser utilizado o valor constante do instrumento de transmissão ou cessão, quando condizen-te com o valor de mercado.

§ 2°. O Auditor Fiscal de Tributos para determinação do imposto, utilizará planilha específica para a apuração da base de cálculo do ITBI — Anexo IV —, considerando o Método Comparativo Direto de dados do mercado, a Planta Genérica de valores do Município, e o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil — SINAPI.

§ 3°. Caso seja apurado erro na determinação da base de cálculo, afe-rida na época do pedido de lançamento do imposto, distanciando-se mais de 30% (trinta por cento) do valor médio de mercado, a autoridade administrativa deverá proceder com a revisão de ofício.

§ 4°. Exclui-se da base de cálculo do imposto a construção não averbada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis, mas edificada às expen-sas do próprio Contribuinte do imposto após a transferência de fato do imóvel, mediante fornecimento de prova inequívoca, tais como:

Alvará de construção;

Habite-se;

Levantamento aerofotogramétrico de imagem anterior e posterior à escritura ou compromisso;

Quaisquer outros documentos idôneos, suficientes a comprovar a fei-tura da obra pelo contribuinte, a critério do Fisco.

§ 5°. Quando o contribuinte requerer revisão de dados cadastrais, so-mente será realizada a estimativa fiscal após a conclusão da solicitação efetuada, sendo que no caso de supressão de áreas ou alteração de qualquer outro dado cadastral que venha a diminuir a base de cálculo do imposto, o contribuinte deverá fazer prova que já adquiriu o imóvel nas condições de sua solicitação.

Art. 5°. Levar-se-á em consideração na estimativa fiscal a incidência do ITBI em todas as transmissões ocorridas, sempre que verificadas no processo, em consonância com o que preconiza a legislação vigente.

Art. 6°. O prazo para o Auditor Fiscal de Tributos determinar a estimativa fiscal e lançamento do ITBI será de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento do Processo de ITBI despachado pelo Chefe do Departamento.

§ 1°. Caso seja verificada alguma pendência documental, o adquirente ou seu representante legal deverá ser informado, de acordo com os contatos disponibilizados, ficando suspenso o prazo previsto no caput, a contar da data em que foi realizada e certificada a comunicação ao contribuinte.

§ 2°. Também ocorrerá a suspensão do prazo na hipótese de surgimen-to de fatos supervenientes ao recebimento do Processo de ITBI, que demandem atos administrativos cuja competência não seja do Auditor responsável pelo processo.

Art. 7°. Os Processos de ITBI que, por inércia do adquirente ou do seu representante legal, estiverem pendentes em decorrência de ausência de documentos necessários ao seu andamento, serão arquivados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação.

Da Ciência do Sujeito Passivo

Art. 8°. Arbitrada a base de cálculo, o Auditor devolverá o processo para que seja dada ciência dos atos ao adquirente ou seu representante legal, o qual será notificado por meio dos contatos disponibilizados, da necessidade de comparecer à Divisão de ITBI no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Art. 9°. Formalizada a notificação do lançamento do ITBI —Anexo IX— ao adquirente ou seu representante legal, nos termos dos artigos 107,112 e 113 da Lei n° 890 /2019 (CTM), admitir-se-á:

I —Aceite da exigência fiscal — Anexo X;

II — Pedido de Reavaliação no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos mol-des desta Portaria;

III — Impugnação da exigência fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos.

§ 1°. O pedido de reavaliação, bem como de impugnação somente po-derão ser realizados dentro do prazo de validade da estimativa fiscal, respeitando os seus respectivos prazos.

§ 2°. A reavaliação não obsta a impugnação, entretanto, esta deverá ser solicitada primeiramente, não sendo dependentes uma da outra.

§ 3°. Ocorrendo o pedido de reavaliação, a interposição da impugnação será realizada sobre esta, e não da Avaliação inicial.

Da Validade da Estimativa Fiscal, do Pagamento e do Laudo de ITBI

Art. 10. A estimativa fiscal terá validade de 90 dias a partir da data da avaliação, e caso não seja efetuado o pagamento do ITBI neste período, o processo será arquivado, devendo o adquirente ou seu representante legal realizar novo pedido de lançamento referente ao mesmo fato gera-dor, procedendo-se, desta forma, uma nova estimativa fiscal.

Art. 11.O pagamento do ITBI somente será realizado por meio do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), observando o prazo do seu vencimento.

§ 1°. Após o vencimento do DAM, o crédito constituído será corrigido em conformidade com a legislação vigente, incidindo juros e multa, podendo ocorrer sua reemissão somente dentro do prazo de validade da Avaliação.

§ 2°. Findo o prazo para pagamento a que se refere o parágrafo anterior, sem que este tenha ocorrido, o respectivo DAM será cancelado.

Art. 12. Verificado o pagamento do ITBI será emitido o Laudo de ITBI —Anexo V —, o qual terá validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

§ 1°. Transcorrido o prazo constante no caput deste artigo, poderá ser solicitada em até 30 (trinta) dias corridos, a 2º via do Laudo de ITBI a qual terá a validade de 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

§ 2°. A estimativa fiscal cujo pagamento do ITBI tenha ocorrido, terá validade correspondente à vigência do Laudo de ITBI e/ou 2a Via quando for o caso.

Art. 13. Nos casos em que o tributo for indevidamente recolhido, quando não se efetivar o ato ou contrato por força do qual foi pago, ou ainda quando exauridos os prazos de validade do Laudo de ITBI e/ou da 2a Via, sem o uso a que se destina, o processo será arquivado, facultado ao sujeito passivo:

I — Compensação do crédito tributário — Anexo III — na solicitação de uma nova avaliação nos termos do art. 31 da Lei n°. 890/2019 (CTM);

II — Restituição do tributo nos termos do artigo 114 da Lei n°. 890/2019 (CTM).

§ 1°. A solicitação de Compensação ou Restituição do crédito tributá-rio deverá ser instruída com Certidão de Registro de Imóveis atuali-zada e, quando for o caso, com documento hábil (com autenticação e firma reconhecida) que comprove que a transmissão imobiliária não foi concretizada.

§ 2°. O direito de pleitear a restituição ou a compensação extingue-se com o decurso do prazo de 05 (cinco) anos, conforme disposto no Códi-go Tributário do Município de Canaã dos Carajás.

Do Procedimento de Reavaliação

Art. 14. Discordando da estimativa fiscal, o adquirente ou seu repre-sentante legal poderá apresentar um pedido de Reavaliação — Anexo II — no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da notificação do lançamento do ITBI.

Art. 15. A reavaliação deverá ser efetuada nos próprios autos do proces-so administrativo originário, devendo conter a seguinte documentação, sob pena de indeferimento sem análise do mérito:

I - Formulário de Reavaliação constando expressamente o pedido com a assinatura do adquirente ou do seu representante legal, e deverá conter:

sua qualificação;

matéria em que se fundamenta o pedido, bem como a justificativa que enseja a reavaliação, de forma clara e precisa.

Parágrafo único. A fim de subsidiar seu pedido, ao requerente ou seu representante legal é facultado apresentar os seguintes documentos:
Laudo técnico de avaliação elaborado por profissional competente até 06 meses antes do pedido de lançamento do ITBI;
Anúncios atualizados em jornais ou revistas especializadas em tran-sações de imóveis semelhantes;
Cópia de página de internet de empresas do ramo imobiliário que contenha oferta de imóveis assemelhados;
Fotos do imóvel que comprovem o estado da construção, seu padrão de acabamento e/ou estado de conservação;
Pareceres de órgãos competentes sobre a localização do imóvel em área de preservação ambiental, área de interesse social ou de risco;
Contrato de compra e venda ou cessão de direitos através de instru-mentos públicos ou particulares, inclusive suas promessas;
Ou documento que julgar pertinente para a propositura da reavaliação.

Art. 16. A revisão de lançamento do ITBI será arquivado sem aná-lise de mérito caso apresente pagamento anterior à data de sua abertura.
Art. 17. A revisão de lançamento do ITBI implicará na elaboração de Parecer Técnico — Anexo VI —, emitido pelo Auditor Fiscal de Tributos, referente ao valor da base de cálculo do imposto, resultando na manu-tenção, diminuição ou aumento do valor contestado, acompanhado de uma nova Planilha de Apuração da base de cálculo do ITBI.
Parágrafo Único. O prazo para concluir o processo de revisão do lança-mento será de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de devolução do Processo de ITBI pelo Chefe da Divisão.

Do Contencioso Administrativo
Art. 18. A impugnação de exigência fiscal instaura a fase do contraditório.
Art. 19. O adquirente ou seu representante legal poderá impugnar a exi-gência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação do lançamento ou da intima-ção, mediante defesa escrita e juntado os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do art. 360 do CTM.
Art. 20. A impugnação será dirigida à Secretaria Municipal de Finanças para julgamento em primeira instância e deverá conter:
I - a qualificação do interessado, o número do contribuinte no cadastro respectivo e o endereço para receber a intimação;
II - matéria de fato ou de direito em que se fundamenta;
III - as provas do alegado e a indicação das diligências que pretende sejam efetuadas com os motivos que a justifiquem;
IV - o pedido formulado de modo claro e preciso.
Parágrafo único. O servidor que receber a impugnação dará recibo ao representante.
Art. 21. A impugnação terá efeito suspensivo da cobrança.
Art. 22. Juntada a impugnação ao processo, este será encaminhado ao autor do ato impugnado, que apresentará réplica às razões da impug-nante, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 363 do CTM.
Art. 23. Recebido o processo com a réplica a autoridade julgadora po-derá determinar de ofício a realização das diligências que entender ne-cessária, fixando o prazo de 20 (vinte) dias para sua efetivação, e indeferirá as prescindíveis, conforme art. 364 do CTM.
Parágrafo único. Se na diligência forem apurados fatos de que resulte crédito tributário maior do que o impugnado, será reaberto o prazo para nova impugnação, devendo do fato ser dado ciência ao interessado.
Art. 24. Completada a instrução do processo o mesmo será encaminha-do à autoridade julgadora.
Art. 25. Recebido o processo pela autoridade julgadora esta decidirá, por escrito com redação clara e precisa, sobre a procedência ou impro-cedência da impugnação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 366 do CTM.
§ 1°. A autoridade julgadora não ficará adstrita às alegações da impugna-ção e da réplica, devendo decidir de acordo com sua convicção em face das provas produzidas no processo.
§ 2°. No caso de a autoridade julgadora entender necessário poderá converter o julgamento em diligência, determinando as novas provas a serem produzidas e o prazo para sua produção.
Art. 26. A intimação da decisão será feita na forma dos artigos 317, 333 e 367, 14 da Lei n° 890/2019 (CTM).
Art. 27. Da decisão de primeira instância caberá recurso voluntário ao Prefeito Municipal dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da intimação, conforme art. 370 do CTM.
Parágrafo único. O recurso poderá ser interposto contra a decisão ou parte dela.
Art. 28. O recurso voluntário terá efeito suspensivo da cobrança.
Art. 29. O chefe do Executivo poderá converter o julga-mento em diligência e determinar a produção de novas provas ou do que julgar cabível para formar sua convicção, conforme art. 371 do CTM.
Art. 30. Decidido pela improcedência ou procedência do recurso volun-tário, o processo será remetido à Divisão de ITBI para que seja dada ciência da decisão ao adquirente ou seu representante legal.

Do Arquivamento
Art. 31. Os processos relativos ao lançamento do imposto Sobre Trans-missão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, e de direitos reais sobre imóveis — ITBI, serão devidamente arquivados após o despacho do Chefe da Divisão de ITBI no Termo de Arquivamento — Anexo XIV.
Parágrafo único. Os processos arquivados na divisão de ITBI ao longo do ano, deverão ser enviados ao Arquivo Geral da Prefeitura de Canaã dos Carajás no início do ano subsequente, onde serão mantidos pela Administração, pelo prazo de 05 (cinco) anos da data do despacho de seu arquivamento.

Das Disposições Gerais
Art. 32. Ficam aprovados os formulários, bem como os papéis de tra-balho mencionados nesta Portaria, a seguir discriminados:
Declaração de Transmissão Imobiliária;
Formulário de Requerimento de Reavaliação de Imóvel para fins de ITBI; Formulário de Pedido de Compensação;
Planilha de Apuração da Base de Cálculo do ITBI;
Laudo de ITBI;
Parecer Técnico de Revisão de Lançamento do ITBI;
Certidão de Suspensão de Prazo;
Certidão de Notificação de Avaliação;
Termo de Ciência de lançamento do ITBI;
Termo de Aceite da Exigência Fiscal;
Termo de Juntada;
Termo de Remessa;
Termo de Devolução;
Termo de Arquivamento.

Parágrafo único. Fica o Auditor Fiscal de Tributos submetido ao uso dos papéis de trabalho mencionados no caput deste artigo, sempre que necessário, na instrução do Processo de ITBI.
Art. 33. A produtividade do Auditor Fiscal de Tributos, ordenado na Di-visão respectiva, será aferida em função do cumprimento dos ritos e prazos estabelecidos nesta Portaria.
Art. 34. O disposto nesta Portaria aplica-se aos Processos de ITBI iniciados e distribuídos antes do início da sua vigência, no que couber.
Art. 35. O Secretário Municipal de Finanças, por ato específico, poderá complementar as normas desta Portaria e aprovar altera-ções nos papéis de trabalho não previstos expressamente, que sejam necessários ao regular cumprimento das atribuições relacionadas com o Processo de ITBI.
Art. 36. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás – PA, 08 de março de 2023.

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE TRANSMISSÃO IMOBILIÁRIA

DADOS DO ADQUIRENTE				
Nome			CPF/CNPJ	
Endereço				
E-mail				
DADOS DO TRANSMITENTE				
Nome			CPF/CNPJ	
NATUREZA DA TRANSAÇÃO INTERMEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA (CORRETAGEM)				
	CPF/CNPJ do Corretor/Imobiliária		N° da Nota	Código Verificador
DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO				
Inscrição do IPTU	Endereço			
Número	Complemento	Quadra/Lote	Tipo de Imóvel (terreno, casa, apto, etc)	
Área do terreno (m2)	Fração Ideal	Área privativa (m2)	Área comum (m2)	Área total (m2)
DECLARAÇÃO DE VALORES DA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA				
% Transmitido	Valor não financiado	Valor financiado (SFH)	Valor Total Declarado	
OBS.: Constitui crime contra a Ordem Tributária suprimir ou reduzir tributo mediante falsa declaração às autoridades fazendárias. Pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa (Art. 1°, I, Lei federal 8.137/90).				
ADQUIRENTE OU RESPONSÁVEL AUTORIZADO PELAS INFORMAÇÕES				
Nome			Telefone para contato	
CPF	RG	Data da Emissão	Órgão Expedidor	UF

Canaã dos Carajás - PA, XX de XXXXX de 20XX.
Adquirente ou Representante Legal CPF.:

CAMPOS DE PREENCHIMENTO DA SEFIN				
Data Recebimento	Matrícula do Funcionário		Nome do Funcionário	
Apresentante (responsável pelas informações) ( ) Contribuinte ( ) Representante Legal (		) Despachante (		) Imobiliária / Cartório / Construtora
Nome Apresentante			CPF Apresentante	

ANEXO II
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE ITBI

Processo de ITBI n° XXXX

na qualidade de ADQUIRENTE do imóvel/direito real constante no Processo de ITBI supra citado, vem, mui respeitosamente, requerer uma reavaliação do referido imóvel pelos motivos a seguir expostos, estando ciente de que o valor da reavaliação poderá DIMINUIR, PERMANECER INALTERADO ou AUMENTAR em relação ao valor constante na estimativa fiscal. Outrossim, está ciente de que este requerimento será arquivado sem análise de mérito caso imposto seja pago antes do pronunciamento da Administração Tributária.

Motivo do requerimento:

XXXXXXXX

Documentos anexados:

( ) Laudo Técnico	( ) Anúncios atualizados	( ) Páginas de internet
( ) Fotos atualizadas	( ) Pareceres de Órgãos competentes	( ) Contrato
( ) Contribuinte		

Nestes termos,
Pede deferimento.
Canaã dos Carajás - PA, XX de XXXXX de 20XX.
Adquirente ou Representante Legal CPF.:

Quero ser avisado da vistoria com antecedência pelo telefone.
(Imóvel encontra-se fechado)
( )
TELEFONES PARA CONTATO

Autorizo uso de fotos para reavaliação.
(Exclusivamente para este fim)
( )

ANEXO III
FORMULÁRIO DE PEDIDO DE COMPENSAÇÃO

CPF/CN PJ:
RG:
Endereço
Telefone(s)

VEM REQUERER:
A compensação da importância de R$ _____ (_____), relativa ao Documento de Arrecadação Municipal – DAM nº _____, pago pelas seguintes razões:

Canaã dos Carajás - PA, XX de XXXXX de XXXX.

Adquirente ou Representante Legal
CPF.:

ANEXO IV
PLANILHA DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

LOGO PREFEITURA	PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DIVISÃO DE ITBI				
PLANILHA DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI					
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE					
Protocolo n°: Requerente: CPF/CNPJ: Telefone:					
CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO					
Inscrição Municipal:	Endereço:		Número:	Bairro:	
Topografia:	Pedologia:	Situação do terreno:	Tipo de Imóvel:	Padrão da Construção:	
COMPOSIÇÃO DO CUSTO					
Valor do terreno em R$	Valor da edificação em R$				
Vt = Vm2 x At x Fc, onde: Vt = Valor do terreno Vm2 = Valor do metro quadrado Fc = Fator de correção	Ve = Vm2 x Ae x Fd, onde: Ve = Valor da edificação Ae = Área da edificação Vm2 = Valor do m2 (SINAPI) Fd = Fator depreciação				
Valor do terreno: R$ Área do terreno: Fator de correção: Valor do terreno: R$	Valor do m2 da edificação (Tabela SINAPI): R$ Área da edificação: Fator de depreciação: Valor do edificação: R$				
Valor do Total do Imóvel					
Critérios de Avaliação: No processo avaliatório para determinação do valor de mercado, foi estabelecido o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, Planta Genérica de Valores do Município de Canaã dos Carajás e Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI.					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
Código Tributário de Canaã dos Carajás (Lei n° 890/2019) Art. 103, Art. 106 e seguintes.					
TRANSMISSÕES					

Transf.	Transmitente	Adquirente	SFH	Base de Cálculo (%)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ITBI (R$)
1					R$ -	0,0%	R$ -
2					R$ -	0,0%	R$
3					R$ -	0,0%	R$ -
4					R$ -	0,0%	R$
5					R$ -	0,0%	R$ -
					VALOR TOTAL ITBI		R$

Assim, de acordo com os mencionados arts. 103 e 106, tem-se o ITBI do valor abaixo, em razão de transmissão do imóvel: R$ (xxx)

Canaã dos Carajás - PA, XX de XXXXX de 20XX.

Auditor Fiscal de Tributos Matrícula n° XXXX

ANEXO V
LAUDO DE ITBI

LOGO PREFEITURA **LAUDO DE ITBI N° xxxx/20xx**	PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Tipo	Valor Declarado (R$)	Valor Venal (R$)	Imposto à Recolher (R$)	Data de Vencimento	Data de lançamento
Tipo da Imunidade/ Isenção					

1. Dados do (s) Adquirente (s)

Nome		Percentual
Endereço		
Cidade / UF	CPF / CNPJ	RG / Inscrição Estadual
Nome		Percentual
Endereço		
Cidade / UF	CPF / CNPJ	RG / Inscrição Estadual

2. Dados do (s) Transmitente (s)

Nome		Percentual
Endereço		

Cidade / UF	CPF / CNPJ	RG / Inscrição Estadual

3. Dados sobre o Imóvel objeto da Transação

INSCRIÇÃO CATEGORIA
LOCALIZAÇÃO
Logradouro:
Setor: Quadra: Lote:
Complemento: Loteamento:
INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO
Área (m2):
INFORMAÇÕES SOBRE A(S) CONSTRUÇÃO(ÕES)
Descrição: Área Construída (m2): Utilização do Imóvel:

4. Dados sobre os Valores da Transmissão

Tipo de Negociação Alíquota (%) Valor da Negociação (R$) Valor do ITBI (R$ xxxxxxx)

5. Data e Assinatura

Data de Emissão	Assinatura do Contribuinte	Comissão de Avaliação	Diretor DAT

6. Para Uso Exclusivo da Repartição

Pagamento:
Valor Pago:
Processo / Protocolo: Autenticidade:

7. Observações:

ANEXO VI
PARECER TÉCNICO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO DO ITBI

LOGO PREFEITURA	PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE ITBI		
PARECER TÉCNICO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO DO ITBI			
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE			
Protocolo nº: Requerente: CPF/CNPJ: Telefone:			
CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO			
Inscrição Municipal:	Endereço:	Número:	Bairro:
Topografia:	Pedologia: Situação do terreno:	Tipo de Imóvel:	Padrão da Construção:
COMPOSIÇÃO DO CUSTO			
Valor do terreno em R$	Valor da edificação em R$		
Vt = Vm2 x At x Fc, onde: Vt = Valor do terreno Vm2 = Valor do metro quadrado Fc = Fator de correção	Ve = Vm2 x Ae x Fd, onde: Ve = Valor da edificação Ae = Área da edificação Vm2 = Valor do m2 (SINAPI) Fd = Fator depreciação		
Valor do terreno: R$ Área do terreno: Fator de correção: Valor do terreno: R$	Valor do m2 da edificação (Tabela SINAPI): R$ Área da edificação: Fator de depreciação: Valor do edificação: R$		
Valor do Total do Imóvel			
Critérios de Avaliação: No processo avaliatório para determinação do valor de mercado, foi estabelecido o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, Planta Genérica de Valores do Município de Canaã dos Carajás e Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI.			
PARECER			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Código Tributário de Canaã dos Carajás (Lei nº 890/2019): Art. 103, Art. 106 e 112 e seguintes.			
TRANSMISSÕES			

Transf.	Transmitente	Adquirente	SFH	Base de Cálculo (%)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ITBI (R$)
1					R$ -	0,0%	R$ -
2					R$ -	0,0%	R$ -
3					R$ -	0,0%	R$ -
4					R$ -	0,0%	R$ -
5					R$ -	0,0%	R$ -
					VALOR TOTAL ITBI		R$ -

Assim, de acordo com os mencionados arts. 103, 106 e 112 e seguintes, tem-se o ITBI do valor abaixo, em razão de transmissão do imóvel: R$ (xxx)
Canaã dos Carajás - PA, XX de XXXXX de 20XX.
Auditor Fiscal de Tributos Matrícula nº XXXX

ANEXO VII
CERTIDÃO DE SUSPENSÃO DE PRAZO

Considerando (descrever os motivos), razão pela qual não é possível proceder com a Estimativa Fiscal nos autos do Processo de ITBI nº XXXX/20XX, referente ao Imóvel sob Inscrição Imobiliária nº XXXXXX, CERTIFICO que na presente data, procedi com a devolução do processo à Divisão de ITBI para as respectivas providências, resultando na SUSPENSÃO DO PRAZO para conclusão da Estimativa Fiscal e posterior lançamento tributário.

Canaã dos Carajás - PA, XX de XXXXX de 20XX.

Auditor Fiscal de Tributos Matrícula n° XXXX

ANEXO VIII
CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO

Considerando a conclusão da Estimativa Fiscal, nos autos do Processo de ITBI n° XXXX120XX, referente ao Imóvel sob Inscrição Imobiliária n° XXXXXX, CERTIFICO que procedi na presente data com a Notificação de Avaliação, por meio telefônico, informando ao interessado da necessidade de comparecimento à Divisão de ITBI no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados desta data, para formalização da Ciência de Lançamento do ITBI.

Canaã dos Carajás - PA, XX de XXXXX de 20XX.

Servidor Responsável

ANEXO IX

TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTO DO ITBI

Pelo presente termo e na forma da lei, DECLARO junto à Divisão de ITBI, da Secretaria Municipal de Finanças, estar CIENTE quanto ao valor do lançamento do ITBI, em consonância a estimativa fiscal realizada nos autos do Processo de ITBI n° XXXX120XX, referente ao Imóvel sob Inscrição Imobiliária n° XXXXXX.

Canaã dos Carajás, XX de XXXXX de 20XX.

Adquirente ou Representante Legal

CPF.:

ANEXO X

TERMO DE ACEITE DA EXIGÊNCIA FISCAL

Pelo presente termo e na forma da lei, DECLARO junto à Divisão de ITBI, da Secretaria Municipal de Finanças, ANUÊNCIA quanto ao lançamento do ITBI, em consonância a estimativa fiscal realizada nos autos do Processo de ITBI n° XXXX/20XX, referente ao Imóvel sob Inscrição Imobiliária n° XXXXXX.

Canaã dos Carajás, XX de XXXXX de 20XX.
Adquirente ou Representante Legal
CPF.:

ANEXO XI

TERMO DE JUNTADA

Processo n°

Inscrição Imobiliária n°

Pelo presente termo, faço a juntada aos autos dos seguintes documentos:

Canaã dos Carajás, XX de XXXXX de 20XX.
Servidor Responsável

ANEXO XII
TERMO DE REMESSA

Considerando a necessidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos autos do Processo de ITBI n° XXXX/20XX, referente ao Imóvel sob Inscri-ção Imobiliária n° XXXXXX, faço a remessa destes autos, na presente data, para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Canaã dos Carajás, XX de XXXXX de 20XX.
Servidor Responsável ou
Auditor Fiscal de Tributos Matrícula n° XXXX
ANEXO XIII
TERMO DE DEVOLUÇÃO
Considerando a conclusão da Estimativa Fiscal para posterior lançamento do tributo, nos autos do Processo de ITBI n° XXXX/20XX, referente ao Imóvel sob Inscrição Imobiliária n° XXXXXX, faço a remessa destes autos, na presente data, ao Chefe da Divisão de ITBI para ulteriores providências.

Canaã dos Carajás, XX de XXXXX de 20XX.
Auditor Fiscal de Tributos Matrícula n° XXXX

ANEXO XIV

TERMO DE ARQUIVAMENTO

O Processo de ITBI n° XXXX/20XX, referente ao Imóvel sob Inscrição Imobiliária n° XXXXXX, foi ARQUIVADO na presente data, pelo motivo XXX.

Canaã dos Carajás, XX de XXXXX de 20XX.
Chefe da Divisão de ITBI Matrícula n° XXXX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FE1DAC69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 10/2023

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
HBZ6409	009537	10/02/2023	5185/1	08/05/2023
JAR5E36	009505	06/02/2023	5738/0	08/05/2023
JGD5938	009561	09/02/2023	5452/1	08/05/2023
JTD3162	009042	05/02/2023	5185/1	08/05/2023
JTD3162	009043	05/02/2023	7366/2	08/05/2023
JUH7A18	009513	06/02/2023	5185/2	08/05/2023
JUK4015	009666	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
JUK4015	009690	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
JUK4015	009691	14/02/2023	7048/1	08/05/2023
JUL6B73	009419	08/02/2023	5185/1	08/05/2023
JUW5248	009548	14/02/2023	5738/0	08/05/2023
JVA9D94	009509	06/02/2023	5738/0	08/05/2023
JVP7523	009191	02/02/2023	5738/0	01/05/2023
JVV0F29	009508	06/02/2023	5738/0	08/05/2023
JVV7984	009544	14/02/2023	5738/0	08/05/2023
JVZ5B01	009190	02/02/2023	5738/0	01/05/2023
MZF7F73	009687	14/02/2023	5738/0	08/05/2023
NSJ5821	009423	08/02/2023	5568/0	08/05/2023
NSN9094	009437	12/02/2023	7030/1	08/05/2023
NTA6641	009403	31/01/2023	7030/1	01/05/2023
NTB8500	009659	14/02/2023	5738/0	08/05/2023
NTC9125	009542	10/02/2023	5843/3	08/05/2023
NYS6J93	009195	02/02/2023	5738/0	01/05/2023
OBU9288	009425	08/02/2023	7030/1	08/05/2023
OBW3740	009418	08/02/2023	7030/1	08/05/2023
OBY5825	009293	02/02/2023	7030/1	01/05/2023
OBY7D70	009555	09/02/2023	7030/1	08/05/2023
OFI1210	009414	31/01/2023	7030/1	01/05/2023
OFI3500	009285	02/02/2023	7030/1	01/05/2023
OFI3500	009286	02/02/2023	7048/1	01/05/2023
OFJ7A10	009188	02/02/2023	7030/1	01/05/2023
OFK6891	009540	10/02/2023	5185/1	08/05/2023
OFL9338	009465	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
OFL9338	009466	06/02/2023	7048/1	08/05/2023
OFM8I77	009362	13/02/2023	7030/1	08/05/2023

OFN8149	009431	12/02/2023	7030/1	08/05/2023
OFN8408	009545	14/02/2023	5738/0	08/05/2023
OFR3577	008598	03/02/2023	7030/1	01/05/2023
OFR3577	008599	03/02/2023	6122/0	01/05/2023
OFR8534	009288	02/02/2023	5738/0	01/05/2023
OFR8534	009289	02/02/2023	7030/1	01/05/2023
OSW3743	009468	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
OSX7770	009506	06/02/2023	5738/0	08/05/2023
OSZ7169	009681	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
OTA7127	009416	31/01/2023	7030/1	01/05/2023
OTB3980	009439	12/02/2023	7030/1	08/05/2023
OTE4465	009549	14/02/2023	5738/0	08/05/2023
OTG7B42	009456	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
OTG7B42	009457	06/02/2023	7048/1	08/05/2023
OTI7910	009455	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
OTM1894	009520	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
OTM1894	009521	06/02/2023	7048/1	08/05/2023
OTM1D61	009543	10/02/2023	5185/1	08/05/2023
OTN1110	009420	08/02/2023	7030/1	08/05/2023
OTO9261	009407	31/01/2023	7030/1	01/05/2023
OTP2379	009656	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
OTP2379	009657	14/02/2023	5738/0	08/05/2023
OTQ5053	009469	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
OTQ9992	009435	12/02/2023	7030/1	08/05/2023
OTR4465	009550	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
OTR6833	009432	12/02/2023	7030/1	08/05/2023
OTS3444	008176	13/02/2023	7030/1	08/05/2023
OTS3449	008174	13/02/2023	7048/1	08/05/2023
OTS6570	009454	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
OTT4579	009530	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
OTT4579	009531	06/02/2023	7048/1	08/05/2023
OTT9C71	009664	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
OTT9C71	009665	14/02/2023	7048/1	08/05/2023
OTW4571	008171	10/02/2023	7030/1	08/05/2023
OTZ1165	009658	14/02/2023	7048/1	08/05/2023
PHB3E89	009693	14/02/2023	5738/0	08/05/2023
PHJ2E03	009352	08/02/2023	5568/0	08/05/2023
PIZ0A95	009192	02/02/2023	5525/0	01/05/2023
PNI6I17	009477	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
PNI6I17	009478	06/02/2023	7048/1	08/05/2023
PQD9D77	009519	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
QDA4426	009197	02/02/2023	7030/1	01/05/2023
QDB0531	009292	02/02/2023	5738/0	01/05/2023
QDB1149	009045	08/02/2023	5487/0	08/05/2023
QDD3953	008596	03/02/2023	7030/1	01/05/2023
QDF5I10	009452	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
QDF5I10	009453	06/02/2023	5738/0	08/05/2023
QDH6872	009490	07/02/2023	7030/1	08/05/2023
QDJ0925	009299	02/02/2023	7030/1	01/05/2023
QDJ0925	009300	02/02/2023	7048/1	01/05/2023
QDJ2457	009602	09/02/2023	7030/1	08/05/2023
QDK3116	009475	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
QDM9697	009528	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
QDN1001	009696	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QDO6100	009044	08/02/2023	7030/1	08/05/2023
QDP3887	009179	29/01/2023	7030/1	01/05/2023
QDP8678	009193	02/02/2023	7030/1	01/05/2023
QDR7165	009527	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
QDS9812	009473	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
QDS9812	009474	06/02/2023	7048/1	08/05/2023
QDS9812	009551	09/02/2023	7030/1	08/05/2023
QDT1E89	009662	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QDU8073	009410	31/01/2023	7030/1	01/05/2023
QDW0410	009671	14/02/2023	5738/0	08/05/2023
QDW6804	008170	10/02/2023	7030/1	08/05/2023
QDX0H87	009479	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
QDX0H87	009480	06/02/2023	7048/1	08/05/2023
QDX1286	009481	07/02/2023	7030/1	01/05/2023
QDX6690	009441	13/02/2023	7030/1	08/05/2023
QDY3272	009661	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QDZ5055	009698	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QDZ6I63	009497	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QDZ8H99	009462	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
QEA5505	009464	07/02/2023	5568/0	08/05/2023
QEB3264	009546	14/02/2023	5738/0	08/05/2023
QEC5007	009670	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QEC5612	009426	08/02/2023	7030/1	08/05/2023
QEC5612	009429	08/02/2023	5738/0	08/05/2023
QEC8690	009359	13/02/2023	7030/1	08/05/2023
QEC8690	009495	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QEE6519	009360	12/02/2023	7030/1	08/05/2023
QEE7146	009653	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QEE9410	009037	30/01/2023	7030/1	01/05/2023
QEE9C15	005200	09/02/2023	7030/1	08/05/2023
QEF5380	009357	08/02/2023	7030/1	08/05/2023
QEF6379	009200	02/02/2023	7030/1	01/05/2023
QEF6C04	009358	12/02/2023	5738/0	08/05/2023

QEF8876	005196	09/02/2023	7030/1	08/05/2023
QEJ8881	009601	09/02/2023	5738/0	08/05/2023
QEL2511	009421	08/02/2023	7048/1	08/05/2023
QEL3853	009511	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
QEM1G31	009524	06/02/2023	5185/1	08/05/2023
QEM2037	009471	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
QEM2037	009472	06/02/2023	7048/1	08/05/2023
QEN1B06	007648	28/01/2023	7030/1	01/05/2023
QEP2J52	009532	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
QEQ1895	009651	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QEQ9E04	009487	07/02/2023	7048/1	08/05/2023
QER4715	009451	06/02/2023	5738/0	08/05/2023
QES0884	009194	02/02/2023	7030/1	01/05/2023
QET7701	009430	12/02/2023	7030/1	08/05/2023
QEU5751	009485	07/02/2023	7048/1	01/05/2023
QEU5775	009491	07/02/2023	7030/1	08/05/2023
QEU5775	009492	07/02/2023	7048/1	08/05/2023
QEU9548	009405	31/01/2023	7030/1	01/05/2023
QEV9G68	005197	09/02/2023	7030/1	08/05/2023
QEX2395	008597	03/02/2023	7030/1	01/05/2023
QEY6574	009536	10/02/2023	7030/1	08/05/2023
QEY7214	009412	31/01/2023	7030/1	01/05/2023
QEZ1A34	009459	06/02/2023	7048/1	08/05/2023
QOS7730	009515	06/02/2023	5738/0	08/05/2023
QVA6270	009433	12/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVA8G41	009654	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVA8G41	009655	14/02/2023	7048/1	08/05/2023
QVA9023	009500	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVC3718	009539	10/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVC5328	009685	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVC5328	009686	14/02/2023	7048/1	08/05/2023
QVC6140	009424	08/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVD5976	009486	07/02/2023	7030/1	01/05/2023

QVD8F32	009484	07/02/2023	5738/0	01/05/2023
QVD8G45	009409	31/01/2023	7048/1	01/05/2023
QVE7780	009436	12/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVF1716	009404	31/01/2023	7030/1	01/05/2023
QVF2563	009183	29/01/2023	7030/1	01/05/2023
QVF2563	009184	29/01/2023	7048/1	01/05/2023
QVF8825	009522	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVF8825	009523	06/02/2023	7048/1	08/05/2023
QVG3B57	008600	03/02/2023	7030/1	01/05/2023
QVG4B20	009181	29/01/2023	7030/1	01/05/2023
QVG4B20	009182	29/01/2023	7048/1	01/05/2023
QVG8986	009675	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVG8986	009677	14/02/2023	7048/1	08/05/2023
QVG8H62	009494	07/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVH1519	009417	08/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVK2E59	009422	08/02/2023	5568/0	08/05/2023
QVK7F79	009697	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVK9I78	009411	31/01/2023	7030/1	01/05/2023
QVK9I78	009660	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVL2I94	009517	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVL2I94	009518	06/02/2023	7048/1	08/05/2023
QVL2J36	009415	31/01/2023	7030/1	01/05/2023
QVL8G39	009512	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVM5D44	009284	02/02/2023	5738/0	01/05/2023
QVM8F46	009682	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVM8F46	009683	14/02/2023	7048/1	08/05/2023
QVN8H83	009496	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVR6D06	009198	02/02/2023	7030/1	01/05/2023
QVR9E05	009652	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVS0F37	009541	10/02/2023	5843/3	08/05/2023
QVS2B07	009185	29/01/2023	7030/1	01/05/2023
QVS8B93	009499	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVT1F82	009684	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVT3I80	009047	09/02/2023	5738/0	08/05/2023
QVT8E99	009440	13/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVU3I42	009547	14/02/2023	5738/0	08/05/2023
QVU4D43	009680	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVU9I50	009361	13/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVV1H09	008175	13/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVV5I92	009564	10/02/2023	5568/0	08/05/2023
QVV5J63	009039	07/02/2023	6173/2	01/05/2023
QVV5J63	009040	07/02/2023	7030/1	01/05/2023
QVV5J63	009041	07/02/2023	5568/0	08/05/2023
QVV9D19	009186	02/02/2023	7030/1	01/05/2023
QVV9D19	009187	02/02/2023	5738/0	01/05/2023
QVW0J94	009533	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVW5C81	009559	09/02/2023	5452/1	08/05/2023
QVW5E66	009525	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVW5E66	009526	06/02/2023	7048/1	08/05/2023
QVW7H22	009695	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVY1B04	009046	08/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVZ0F85	009516	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVZ2C49	009554	09/02/2023	7030/1	08/05/2023
QVZ5C90	009553	09/02/2023	7030/1	08/05/2023

REG4D82	009562	10/02/2023	5541/3	08/05/2023
RLH0G43	007650	30/01/2023	5568/0	01/05/2023
RWK7C80	009552	09/02/2023	7048/1	08/05/2023
RWK8F62	009295	02/02/2023	7030/1	01/05/2023
RWK8F62	009296	02/02/2023	7048/1	01/05/2023
RWL6H93	009529	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
RWL7H40	009534	06/02/2023	5738/0	08/05/2023
RWM1E91	009669	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
RWN7E76	009291	02/02/2023	5738/0	01/05/2023
RWN7J51	009535	10/02/2023	7030/1	08/05/2023
RWO0A54	009458	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
RWO0A54	009667	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
RWQ8I41	009413	31/01/2023	7030/1	01/05/2023
RWS1H73	009460	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
RWS1H73	009514	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
RWT7E92	009461	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
RWU0A70	009672	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
RWU0A70	009673	14/02/2023	7048/1	08/05/2023
RWU2E09	009467	06/02/2023	7030/1	08/05/2023
RWW4F00	005198	09/02/2023	7030/1	08/05/2023
RXA0I90	009688	14/02/2023	7030/1	08/05/2023
RXB4H52	009180	29/01/2023	7030/1	01/05/2023

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DF1CB72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 11/2023

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
DBB0A54	007801	03/12/2022	5738/0	R$293,47	20/04/2023
FMX1I07	007563	28/11/2022	5738/0	R$293,47	20/04/2023
HFC3500	006665	18/10/2022	5185/1	R$195,23	10/04/2023
HGG6E77	007762	02/12/2022	5738/0	R$293,47	20/04/2023
HLX7801	007861	03/12/2022	5185/1	R$195,23	20/04/2023
JGA0160	007049	09/11/2022	5568/0	R$195,23	10/04/2023
JTI1454	007390	20/11/2022	5738/0	R$293,47	10/04/2023
JUF2970	007746	03/12/2022	5185/1	R$195,23	20/04/2023
JUN0316	007710	02/12/2022	5185/1	R$195,23	20/04/2023
JUS2585	007712	02/12/2022	5843/3	R$195,23	20/04/2023
JUU4098	007451	24/11/2022	5738/0	R$293,47	10/04/2023
JUU5187	007559	28/11/2022	5738/0	R$293,47	20/04/2023
JUU7A25	007057	27/10/2022	5185/1	R$195,23	10/04/2023
JUX4539	007501	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
JVC7563	007574	04/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
JVD1963	007732	02/12/2022	5185/1	R$195,23	20/04/2023
JVI4208	007337	25/11/2022	5738/0	R$293,47	10/04/2023
JVJ5636	007565	28/11/2022	5738/0	R$293,47	20/04/2023
JVK1204	007395	20/11/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
JVK4126	007372	20/11/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
JVK4126	007374	20/11/2022	6858/0	R$293,47	10/04/2023
JVL0165	007490	25/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
JVM7946	007101	30/10/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
JVN8312	006578	15/10/2022	5185/1	R$195,23	10/04/2023
JVX9747	007141	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
JVX9747	007142	28/11/2022	7048/1	R$293,47	20/04/2023
JWC0526	007570	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
JWD3F86	007053	27/10/2022	5185/1	R$195,23	10/04/2023
JXO6H53	007315	24/11/2022	5185/1	R$195,23	10/04/2023
KBV5574	007555	28/11/2022	5738/0	R$293,47	20/04/2023
KJG4347	007424	17/11/2022	5568/0	R$195,23	10/04/2023
MVS9099	007493	25/11/2022	5541/3	R$195,23	20/04/2023

NEX2I97	005798	30/11/2022	5568/0	R$195,23	20/04/2023
NHB2244	007145	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
NOR7384	006460	11/10/2022	5452/1	R$195,23	10/04/2023
NSH3437	007360	16/11/2022	7030/1	R$293,47	13/04/2023
NSI5063	007139	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
NSI5865	007755	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
NSK0437	004691	17/10/2022	5185/1	R$195,23	10/04/2023
NSK2430	007731	02/12/2022	5185/1	R$195,23	20/04/2023
NSN5493	007482	25/11/2022	5479/0	R$130,16	20/04/2023
NSN9I97	006448	28/11/2022	5738/0	R$293,47	20/04/2023
NSX7202	007150	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
NSX8402	007297	16/11/2022	5185/1	R$195,23	13/04/2023
NSZ4C88	007136	28/11/2022	5568/0	R$195,23	20/04/2023
NTC9899	006875	30/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
OBU8H12	007571	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
OBY5825	007134	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
OCA5306	007754	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
OFL6E89	007855	03/12/2022	5185/1	R$195,23	20/04/2023
OFL8030	007051	27/10/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
OFL9850	007192	11/11/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
OFM8I77	007507	02/12/2022	7048/1	R$293,47	20/04/2023
OFM8I77	007508	02/12/2022	6858/0	R$293,47	20/04/2023
OFN8A35	007056	27/10/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
OFQ6I44	007760	02/12/2022	5185/1	R$195,23	20/04/2023
OFR0334	007715	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
OFR0334	007717	02/12/2022	7048/1	R$293,47	20/04/2023
OFS6118	007321	24/11/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
OFU6513	007389	20/11/2022	7048/1	R$293,47	10/04/2023
OFW8492	007572	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
OFW9442	007114	07/11/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
OSX9066	005869	01/12/2022	5568/0	R$195,23	20/04/2023
OTA3886	007131	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
OTA4052	007742	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
OTB4993	006447	28/11/2022	5746/1	R$130,16	20/04/2023
OTD9985	007294	16/11/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
OTE7080	007256	12/11/2022	5738/0	R$293,47	10/04/2023
OTH1100	006640	20/10/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
OTI3908	007503	02/12/2022	7048/1	R$293,47	20/04/2023
OTJ2715	007567	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
OTJ4012	007488	25/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
OTN0J28	007149	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
OTN7264	007734	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
OTO8140	007862	03/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
OTP0917	007852	03/12/2022	5185/1	R$195,23	20/04/2023
OTQ5327	007138	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
OTR9282	006445	28/11/2022	7633/1	R$293,47	20/04/2023
OTR9282	007146	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
OTR9282	007147	28/11/2022	7366/2	R$130,16	20/04/2023
OTT1691	006538	22/10/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
OTW3C59	007159	31/10/2022	5185/1	R$195,23	10/04/2023
OTX1592	007394	20/11/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
OTX2114	006984	07/11/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
OWV1I58	007454	24/11/2022	5568/0	R$195,23	13/04/2023
PTJ4369	007475	24/11/2022	5185/1	R$195,23	13/04/2023
QDB1B03	007363	20/11/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
QDB7626	007566	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QDD4313	007714	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QDD6070	007270	12/11/2022	7048/1	R$293,47	10/04/2023
QDD6C07	007552	28/11/2022	5738/0	R$293,47	20/04/2023
QDE3181	007347	25/11/2022	7048/1	R$293,47	20/04/2023
QDE6062	006229	07/10/2022	5568/0	R$195,23	10/04/2023
QDF0D27	007456	24/11/2022	5746/1	R$130,16	10/04/2023
QDF1061	007564	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QDG6404	007703	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QDH0646	007554	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QDJ4418	007568	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QDJ4418	007569	28/11/2022	7048/1	R$293,47	20/04/2023
QDK0J64	007733	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QDK4828	007282	16/11/2022	7030/1	R$293,47	13/04/2023
QDL2154	006876	30/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QDM4G65	007728	02/12/2022	5185/1	R$195,23	20/04/2023
QDM4G65	007729	02/12/2022	7366/2	R$130,16	20/04/2023
QDM9585	007863	03/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QDM9799	007448	29/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QDP9756	007873	03/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QDS2469	007120	07/11/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
QDS3079	007756	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QDS3I13	007872	03/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QDS7266	007371	20/11/2022	7048/1	R$293,47	10/04/2023
QDU1284	007095	27/10/2022	7048/1	R$293,47	10/04/2023
QDU1334	007143	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QDU9723	006717	29/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QDV7920	007764	02/12/2022	5738/0	R$293,47	20/04/2023
QDV7920	007765	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QDY3456	007144	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QDY5680	007748	03/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023

QDY9439	005868	01/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QEB2133	006985	07/11/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
QEB6171	007709	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QEB8B88	007152	31/10/2022	5843/3	R$195,23	10/04/2023
QEC3596	007558	28/11/2022	7048/1	R$293,47	20/04/2023
QEC5007	007556	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QEF2522	007238	08/11/2022	5738/0	R$293,47	10/04/2023
QEF6379	007348	25/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QEF6379	007350	25/11/2022	6050/1	R$293,47	20/04/2023
QEG6G41	007879	05/12/2022	5185/1	R$195,23	20/04/2023
QEG8546	007718	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QEH9F22	007859	03/12/2022	5185/1	R$195,23	20/04/2023
QEJ2747	007109	03/11/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
QEJ3705	007869	03/12/2022	7048/1	R$293,47	20/04/2023
QEK0042	007860	03/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QEL1608	007753	02/12/2022	5568/0	R$195,23	20/04/2023
QEL6540	007386	20/11/2022	7030/1	R$293,47	13/04/2023
QEM9952	007137	28/11/2022	5568/0	R$195,23	20/04/2023
QEN9257	007551	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QEN9324	007484	25/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QEN9324	007485	25/11/2022	7048/1	R$293,47	20/04/2023
QEP6325	007239	08/11/2022	7048/1	R$293,47	10/04/2023
QEQ3A63	007288	16/11/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
QEQ4028	007858	03/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QEQ6606	007200	12/11/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
QEQ8493	006879	30/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QEQ8493	007111	07/11/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
QER1878	006608	14/10/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
QER6779	007739	02/12/2022	6050/2	R$293,47	20/04/2023
QES1650	007704	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QEU5161	007871	03/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QEU5775	007743	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QEV9G68	007737	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QEV9G68	007738	02/12/2022	7048/1	R$293,47	20/04/2023
QEW7970	007719	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QEW8146	007744	03/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QEX3I53	006069	17/10/2022	7048/1	R$293,47	10/04/2023
QEX9315	007093	27/10/2022	7048/1	R$293,47	10/04/2023
QEZ3429	007573	04/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QEZ5967	007751	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QEZ5967	007752	02/12/2022	7048/1	R$293,47	20/04/2023
QGJ2731	004690	17/10/2022	7633/2	R$293,47	10/04/2023
QGV0E13	007130	07/11/2022	5568/0	R$195,23	10/04/2023

QKB1964	007494	25/11/2022	5541/3	R$195,23	20/04/2023
QVA2F87	007725	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QVA2F87	007726	02/12/2022	7048/1	R$293,47	20/04/2023
QVC0679	007479	25/11/2022	5738/0	R$293,47	20/04/2023
QVC7B87	007366	20/11/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
QVD5096	007766	02/12/2022	5738/0	R$293,47	20/04/2023
QVE2794	007132	28/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QVE6B87	006231	07/10/2022	5568/0	R$195,23	10/04/2023
QVF1J52	006986	07/11/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
QVG2970	005800	30/11/2022	5568/0	R$195,23	20/04/2023
QVG6J77	007487	25/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QVG9G61	006770	20/10/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
QVH3730	006637	20/10/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
QVH7A76	007875	05/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QVI9B49	007185	11/11/2022	5738/0	R$293,47	10/04/2023
QVK3C75	006649	20/10/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
QVK6I48	006459	11/10/2022	7030/1	R$293,47	14/04/2023
QVL5F52	006872	30/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QVL5F52	007740	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QVL5F52	007741	02/12/2022	7048/1	R$293,47	20/04/2023
QVL7F49	006417	11/10/2022	5568/0	R$195,23	10/04/2023
QVM6A41	006419	11/10/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
QVN7G65	007313	20/11/2022	7030/1	R$293,47	13/04/2023
QVN7G65	007314	20/11/2022	7048/1	R$293,47	13/04/2023
QVO1E10	007189	11/11/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
QVO8J67	007877	05/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QVP3J65	007707	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QVP3J65	007708	02/12/2022	7048/1	R$293,47	20/04/2023
QVP9G64	007705	02/12/2022	7048/1	R$293,47	20/04/2023
QVQ3A01	007851	03/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QVR0F93	007706	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QVR6D14	007723	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QVR8I05	007882	05/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QVR8I05	007883	05/12/2022	7048/1	R$293,47	20/04/2023
QVR9H78	006611	14/10/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
QVU3B34	007856	03/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QVU3B34	007857	03/12/2022	7048/1	R$293,47	20/04/2023
QVU3C87	007206	04/11/2022	7048/1	R$293,47	10/04/2023
QVV0H69	007853	03/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QVV0H69	007854	03/12/2022	7048/1	R$293,47	20/04/2023
QVV1A35	007305	20/11/2022	5185/1	R$195,23	13/04/2023
QVW2J46	007720	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
QVY8E74	007078	27/10/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
QVZ5C45	006449	28/11/2022	5738/0	R$293,47	20/04/2023

QVZ5C45	006450	28/11/2022	5185/1	R$195,23	20/04/2023
QWW8F13	007870	03/12/2022	6050/1	R$293,47	20/04/2023
ROI0H82	007421	17/11/2022	5568/0	R$195,23	10/04/2023
RWL7F11	007502	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
RWM4C86	007735	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
RWN0H71	007276	16/11/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023
RWO6I59	007757	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
RWO7E21	007135	28/11/2022	5568/0	R$195,23	20/04/2023
RWP4G80	007876	05/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
RWR9B25	007489	25/11/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
RWR9G48	007759	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
RWS9H90	007713	02/12/2022	7030/1	R$293,47	20/04/2023
RWU0E06	007324	24/11/2022	7048/1	R$293,47	10/04/2023
RWU1A16	006559	11/10/2022	7030/1	R$293,47	10/04/2023

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1DBF210F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS - EDITAL Nº 001/2022 - 4ª ETAPA

DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS - EDITAL Nº 001/2022 - 4ª ETAPA

O COMMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento geral a **DIVULGAÇÃO** de **CLASSIFICAÇÃO PARCIAL** do chamamento público para a seleção de Projetos Ambientais do Cronograma da 4ª etapa do Edital nº 001/2022.

CRONOGRAMA – 4ª ETAPA			
RESULTADO PARCIAL – EDITAL Nº 001/2022			
CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	EETEPA	**85,5**	Classificado
2	Associação do Assentamento Serra Azul	**85**	Classificado
3	Associação Cultural Agroextrativista de Peafuzinho	**84,75**	Classificado
4	Associação dos Balateiros da Calha Norte	**83,5**	Classificado
5	Associação dos Produtores Rurais de Serra Azul	**77,75**	Classificado
6	Associação Centro de Estudo Espiritual Luz da Vida	**74,75**	Classificado
7	STTR	**71,25**	Reserva
8	Associação de Moradores do Airi	**68,75**	Reserva
9	Associação de Desenvolvimento Rural e Preservação Ambiental de Cabeceira do Jacarecpá	**42**	Reserva

Monte Alegre, 13 de março de 2023.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente do COMMA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:674B0F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 153/2023-RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SESMA/2022, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS E CADASTRO DE RESERVA.

PORTARIA Nº 153/2023

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SESMA/2022, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS E CADASTRO DE RESERVA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e; que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESMA nº 001/2023, para contratação em função temporária E cadastro reserva na SESMA-MONTE ALEGRE-PARÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Resultado Preliminar da segunda fase: Análise Documental e Curricular do certame.

Art. 2º - Fica aberto o prazo para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar da segunda fase da Análise Documental Curricular, no dia 21/03/2023, no horário das 08h00min às 12h00min de das 14h00min a 18h00min, no formato eletrônico através do endereço de e-mail: ***recurso.pss.sesma001.2023@gmail.com***, ou presencial, no protocolo geral da Prefeitura, sito a Praça Tiradentes, nº 100, Cidade Baixa, CEP 68220-000O. O candidato deverá observar as disposições constantes do item 6 do Edital nº 001/2022 – PSS- SESMA, devendo ser claro, consistente e

objetivo em seu pleito, pois os recursos intempestivos, cujo teor desrespeite a Comissão examinadora será preliminarmente indeferido, não sendo aceito recurso de outra forma se não aquela estabelecida no referido item do Edital, nem fora do prazo definido.

Art. 3º – Serão publicados os resultados dos recursos conforme o cronograma constante no Edital nº 001/2023- SESMA.

Art. 4º - Após análise dos recursos, caso ocorram alterações dos resultados das classificações realizadas na etapa Análise Documental e Curricular, será publicado o Edital com as reclassificações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, Pará 18 de março de 2023

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

CARGOS DE NIVEL ALFABETIZADO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA

QTD	N° PROTOCOLO	NOME	DATA NASC.	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	RESULTADO
1	177 - 09/03/2023	RAIMUNDO ANTONIO FREITAS RIBEIRO	16/10/1973	-	6,0	10,0	16,0	CLASSIFICADO
2	185 - 09/03/2023	ELANITA BRAGA DE VASCONCELOS	12/01/1981	-	9,0	6,0	15,0	CLASSIFICADO
3	157 - 09/03/2023	ROSIANE PINHEIRO SOARES	22/06/1985	-	7,0	7,0	14,0	CLASSIFICADO
4	089 - 08/03/2023	HORTENCIA SANTOS DE ASSUNÇÃO	16/03/1997	-	4,0	10,0	14,0	CLASSIFICADO
5	175 - 09/03/2023	FABIANA DOS SANTOS CALVO	20/07/1994	-	3,0	10,0	13,0	CADASTRO RESERVA
6	152 - 09/03/2023	SEBASTIAO EDUARDO T. DOS SANTOS	20/01/1953	-	10,0	0,0	10,0	CADASTRO RESERVA
7	007 - 06/03/2023	ADRIANA TORRES DE SOUZA	20/03/1989	-	10,0	0,0	10,0	CADASTRO RESERVA
8	197 - 09/03/2023	RAILMA MUNHOZ DE BRITO	05/11/1980	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
9	050 - 08/03/2023	SÉRVULA QUIRIA DOS SANTOS SANTANA	26/08/1982	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
10	170 - 09/03/2023	JADERSON PACHECO PELEJA CATETE	27/06/1983	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
11	148 - 09/03/2023	ANA CLEIA MENDES COSTA	12/02/1986	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
12	274 - 10/03/2023	VALERIA FERREIRA CHAGAS	13/05/1988	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
13	097 - 08/03/2023	NABOR CARVALHO DE MAGALHÃES	24/12/1989	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
14	095 - 08/03/2023	ALEX RIBEIRO PEREIRA	24/03/1995	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
15	304 - 10/03/2023	RUBENS TEIXEIRA DA SILVA SALES	11/08/1995	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
16	285 - 10/03/2023	WINNER MATEUS RODRIGUES DE SOUZA	29/08/1997	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
17	289 - 10/03/2023	FRANCIDARIA DE JESUS DA SILVA	20/02/1999	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
18	154 - 09/03/2023	DERICK RICARDO DE SOUZA TORRES	20/10/1999	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
19	369 - 10/03/2023	PATRICK BARBOSA LAZAMETH	22/02/2001	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
20	271 - 10/03/2023	KATRIANE DA SILVA BATISTA	10/05/2001	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
21	348 - 10/03/2023	DANIELE SOUZA DE JESUS	16/07/2001	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
22	021 - 07/03/2023	RAILSON RIBEIRO LEAL	06/03/1995	-	0,0	9,0	9,0	CADASTRO RESERVA
23	194 - 09/03/2023	ELIAS BRAGA DE VASCONCELOS	19/06/2003	-	7,0	1,0	8,0	CADASTRO RESERVA
24	211 - 10/03/2023	ROSIELE RABELO MEIRELES	26/06/1996	-	4,0	4,0	8,0	CADASTRO RESERVA
25	173 - 09/03/2023	ITALO DA GRAÇA NUNES PINHO	10/04/1997	-	0,0	8,0	8,0	CADASTRO RESERVA
26	296 - 10/03/2023	ADRIANE LIMA DA SILVA	19/07/1979	-	7,0	0,0	7,0	CADASTRO RESERVA
27	142 - 09/03/2023	FABIO ALEXANDRE SANTOS E SILVA	21/10/1979	-	7,0	0,0	7,0	CADASTRO RESERVA
28	060 - 08/03/2023	TARLIANE AUGUSTA FEITOSA DE AMORIM	07/06/1980	-	0,0	7,0	7,0	CADASTRO RESERVA
29	340 - 10/03/2023	ROSANE COSTA ONETI	19/01/1987	-	0,0	7,0	7,0	CADASTRO RESERVA
30	062 - 08/03/2023	CRYSLANE NASCIMENTO DE MOURA	29/10/1993	-	0,0	7,0	7,0	CADASTRO RESERVA
31	362 - 10/03/2023	DAIANA VIEGAS MAGALHAES	23/06/1994	-	0,0	7,0	7,0	CADASTRO RESERVA
32	364 - 10/03/2023	NEURILENE FERREIRA DE SOUZA	05/03/2001	-	0,0	6,0	6,0	CADASTRO RESERVA
33	176 - 09/03/2023	ANDREZA RICHELI ABOIM DE SOUZA	14/05/1982	-	2,0	3,0	5,0	CADASTRO RESERVA
34	307 - 10/03/2023	WENDELL ROBERTO DE ABREU	13/02/1978	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA
35	241 - 10/03/2023	RISOLENE BRITO CRUZ	31/12/1982	-	4,0	0,0	4,0	CADASTRO RESERVA
36	105 - 09/03/2023	ROMULO MEIRELES SOARES	18/07/1996	-	4,0	0,0	4,0	CADASTRO RESERVA
37	272 - 10/03/2023	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	25/11/1969	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA

38	080 - 08/03/2023	GEANE OLIVEIRA SILVA	15/07/1990	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA
39	061 - 08/03/2023	MILANA FABRINNE MARANHÃO LIMA	27/07/1990	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA
40	193 - 09/03/2023	JOILMA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	14/05/1997	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA
41	147 - 10/03/2023	DHEYMISSON PEREIRA RIBEIRO	20/11/1998	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA
42	264 - 10/03/2023	KEDSON LUCAS DA SILVA	24/07/2001	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA
43	076 - 08/03/2023	JANAYNA CAROLAYNE ALBARADO SANTANA	07/04/1997	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA
44	119 - 09/03/2023	CARLUCEA FERREIRA	02/06/1975	-	0,0	3,0	3,0	CADASTRO RESERVA
45	213 - 10/03/2023	LUCIANE CARVALHO DE CASTRO	24/12/1992	-	0,0	3,0	3,0	CADASTRO RESERVA
46	111 - 09/03/2023	THULLIO AUGUSTO DE BRITO CHAVES	25/03/1997	-	0,0	3,0	3,0	CADASTRO RESERVA
47	186 - 09/03/2023	MAYARA BRANDÃO MARTINS	11/02/2000	-	0,0	3,0	3,0	CADASTRO RESERVA
48	120 - 09/03/2023	FABRYCIO CAIRES MUNHOZ SOUZA	31/03/2001	-	0,0	3,0	3,0	CADASTRO RESERVA
49	280 - 10/03/2023	VALCILENE DA CRUZ DE SOUZA	08/07/1981	-	0,0	2,0	2,0	CADASTRO RESERVA
50	242 - 10/03/2023	ELCIONE CRISTINA LIMA DA CRUZ	08/08/1982	-	0,0	2,0	2,0	CADASTRO RESERVA
51	113 - 09/03/2023	WALTER ALVES DA COSTA	27/09/1998	-	0,0	2,0	2,0	CADASTRO RESERVA
52	207 - 10/03/2023	ELOANE SANTANA DE MORAIS	10/08/2002	-	0,0	2,0	2,0	CADASTRO RESERVA
53	191 - 09/03/2023	LAIZ LUZ SANTOS	28/07/1980	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
54	174 - 09/03/2023	GILGLEIDSON DA SILVA RAMOS	08/03/1981	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
55	317 - 10/03/2023	WANDA SILVA DOS SANTOS	16/02/1982	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
56	020 - 07/03/2023	HELIANE GENTIL DA COSTA	31/08/1988	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
57	145 - 09/03/2023	ALINE MORAES DE QUEIROZ	05/06/1990	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
58	227 - 10/03/2023	AIRTO BRITO DE FREITAS FILHO	16/07/1990	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
59	204 - 09/03/2023	DANIEL DE ABREU CAVALCANTE	24/07/1992	-	0,0	0,0	1,0	CADASTRO RESERVA
60	054 - 08/03/2023	GERLIANE DA SILVA RABELO	08/04/1993	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
61	128 - 09/03/2023	CHRISTIANO RODRIGUES DE SOUSA	10/08/1995	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
62	136 - 09/03/2023	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	20/12/1999	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
63	046 - 08/03/2023	JULIA FEITOSA DOS SANTOS	08/12/2000	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
64	047 - 08/03/2023	ELAINE CASTRO PINTO	07/12/2004	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
65	248 - 10/03/2023	HOSANA DO SOCORRO RODRIGUES	08/11/1966	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
66	236 - 10/03/2023	OCIVALDO NOGUEIRA BECHARA	15/09/1967	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
67	133 - 09/03/2023	WALDIRENE COSTA CORREA	01/01/1974	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
68	354 - 10/03/2023	MARCELO FABRICIO BATISTA FERREIRA	20/04/1974	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
69	345 - 10/03/2023	RAYLENO FROES DA SILVA	09/01/1978	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
70	102 - 09/03/2023	ELDILENE DA SILVA GOMES DOS SANTOS	20/04/1978	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
71	183 - 09/03/2023	MERIS PINTO GOMES	22/03/1979	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
72	096 - 08/03/2023	ALFREDO DA COSTA LOPES	31/03/1979	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
73	086 - 08/03/2023	JOELMA DE SOUSA MAGALHÃES	23/08/1979	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
74	044 - 08/03/2023	RAIMUNDA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	01/10/1979	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
75	352 - 10/03/2023	EDISANGELA DA SILVA DINIZ	25/11/1979	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
76	088 - 08/03/2023	CLAUSSYA LIMEIRA DO NASCIMENTO	11/05/1980	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
77	127 - 09/03/2023	SHEYLA MARIA DA SILVA BATISTA	26/03/1981	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
78	027 - 07/03/2023	LUCICLEUMA PENA DA SILVA	22/09/1981	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
79	002 - 06/03/2023	JOSIETE GOMES DE FREITAS	22/06/1982	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
80	229 - 10/03/2023	JUCILEIA SILVA BARROS	22/10/1982	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
81	310 - 10/03/2023	MARIA GRACELINA DE OLIVEIRA SILVA	21/11/1983	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
82	290 - 10/03/2023	SUELLEN COSTA E SILVA	01/07/1984	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
83	246 - 10/03/2023	NALON WAGNER FELEOL LIMA	19/12/1984	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
84	140 - 09/03/2023	MICHELLE DA SILVA LEONEL	06/05/1985	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
85	325 - 10/03/2023	VALQUIRIA DOS SANTOS BARROS	02/08/1986	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
86	015 - 07/03/2023	ELIZIETE AZEVEDO DOS SANTOS	23/07/1987	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
87	330 - 10/03/2023	PRISCILA LARISSA DE FREITAS VIEIRA	23/01/1988	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
88	159 - 09/03/2023	IZABEL CRISTINA DA	14/06/1988	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA

		SILVA GOMES						
89	014 - 07/03/2023	JOSE RAFAEL ASSUNÇÃO ARAGÃO	19/03/1989	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
90	033 - 07/03/2023	HEDERLAN DA SILVA BACELAR PINTO	31/07/1989	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
91	367 - 10/03/2023	LUIZA SILVA DA COSTA	10/08/1990	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
92	195 - 09/03/2023	ENOQUE DA SILVA NASCIMENTO	08/03/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
93	351 - 10/03/2023	ELENILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	21/05/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
94	059 - 08/03/2023	LUIS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	15/11/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
95	010 - 06/03/2023	DANIEL SILVA DOS SANTOS	07/01/1992	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
96	118 - 09/03/2023	DELMA PEREIRA DE AZEVEDO	25/05/1992	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
97	254 - 10/03/2023	GEIZE DA SILVA BRAZ	16/08/1992	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
98	359 - 10/03/2023	BENAIRA BEZERRA PANTOJA	10/07/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
99	321 - 10/03/2023	BIANCA DE JESUS S. DOS SANTOS	31/01/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
100	017 - 07/03/2023	KEVIN LIMA BRITO	01/05/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
101	012 - 06/03/2023	AURELIO MIGUEL FERREIRA	29/09/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
102	281 - 10/03/2023	OZIEL BEZERRA DOS SANTOS SILVA	20/10/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
103	070 - 08/03/2023	WENDERSON R. MEDEIROS	12/11/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
104	311 - 10/03/2023	EDIELI DOS SANTOS BATISTA	24/05/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
105	251 - 10/03/2023	ALESSANDRO ROBERTO CATETE FARIAS	30/09/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
106	167 - 09/03/2023	SAVIO BAIA PEREIRA SILVA	01/10/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
107	041 - 07/03/2023	EDIRENE DA SILVA ESQUERDO	20/11/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
108	370 - 10/03/2023	JESSICA PIMENTEL DE OLIVEIRA	16/04/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
109	146 - 09/03/2023	DELDMA PEREIRA DE AZEVEDO	05/07/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
110	234 - 10/03/2023	ANA ROSA MEIRELES RODRIGUES	15/09/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
111	309 - 10/03/2023	JAMILA VASCONCELOS CARVALHO	01/09/1997	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
112	045 - 08/03/2023	GEOVANA VASCONCELOS LIMA	26/01/1998	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
113	094 - 08/03/2023	RAYANE DA SILVA CARVALHO	05/05/1998	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
114	334 - 10/03/2023	ANDRIA VENICIA COUTINHO SOUSA	17/01/1999	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
115	320 - 10/03/2023	JESSICA CARVALHO DO NASCIMENTO	01/07/1999	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
116	035 - 07/03/2023	JOANETE VIANA PIMENTEL	09/01/2000	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
117	356 - 10/03/2023	JAINE LUCIO SANTANA	31/01/2000	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
118	263 - 10/03/2023	ADRIANE NUNES DA SILVA	16/04/2000	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
119	371 - 10/03/2023	JAMILY CAMURÇA DOS SANTOS	11/12/2000	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
120	295 - 10/03/2023	LUCAS ALDENOR DE LIMA CABRAL	02/02/2001	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
121	333 - 10/03/2023	LILA GRAZIELA COUTINHO SOUSA	21/03/2001	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
122	143 - 09/03/2023	ANTONIA LAIZE TINOCO DA COSTA	24/05/2001	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
123	161 - 09/03/2023	DANIEL KIND KELLITON ARAUJO DOS SANTOS	28/05/2001	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
124	160 - 09/03/2023	GIOVANA LARINNE MOTA MUNHOZ	20/02/2002	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
125	093 - 08/03/2023	JOICIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	19/04/2002	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
126	324 - 10/03/2023	LUCAS SANTOS DE CARVALHO	18/07/2002	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
127	072 - 08/03/2023	ANTONIO DA SILVA COSTA NETO	05/09/2002	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
128	212 - 10/03/2023	LUIZ TIMOTEO DA SILVA MOURA	13/10/2002	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
129	117 - 09/03/2023	RAYSSA SARAI ROSA SALES	10/01/2003	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
130	099 - 08/03/2023	ROBENILSON MOREIRA DO NASCIMENTO	10/08/2003	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
131	346 - 10/03/2023	MELISSA RAYANA TELES MARQUES	27/11/2003	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
132	206 - 10/03/2023	JAMILLY DE OLIVEIRA SILVA	31/01/2004	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
133	129 - 09/03/2023	JOAO ARISTHEU LINS RODOLFI	02/06/2004	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
134	132 - 09/03/2023	SOANE VICTORIA PEREIRA DE CARVALHO	05/06/2004	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
_	085 - 08/03/2023	CLAUDIO VITOR PICANÇO TAVARES	01/09/2002	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 k)
_	048 - 08/03/2023	ELDMA SOUZA	09/03/1997	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO

		OLIVEIRA DOS SANTOS						ATENDEU AO ITEM 3.1.10 d)
_	349 - 10/03/2023	FRANCISCO LOURENÇO PEREIRA NETO	15/01/1994	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 m)
_	292 - 10/03/2023	MARCIA CRISTINA BAIA DE LIMA	12/12/1974	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 d)
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA								
QTD	N° PROTOCOLO	NOME	DATA NASC.	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	RESULTADO
1	029 - 07/03/2023	JESSICA SILVA DA COSTA RIBEIRO	23/03/1995	-	10,0	9,0	19,0	CLASSIFICADO
2	083 - 08/03/2023	MONICA RODRIGUES BATISTA	27/08/1979	-	8,0	10,0	18,0	CLASSIFICADO
3	122 - 09/03/2023	ETNÃ DE JESUS FRANCO	30/01/1975	-	3,0	10,0	13,0	CLASSIFICADO
4	258 - 10/03/2023	ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA	05/01/1975	-	4,0	7,0	11,0	CLASSIFICADO
5	298 - 10/03/2023	MARCIA CRISTIANE LIMA DA SILVA	06/01/1982	-	10,0	0,0	10,0	CLASSIFICADO
6	008 - 06/03/2023	ADRIANA TORRES DE SOUZA	20/03/1989	-	10,0	0,0	10,0	CADASTRO RESERVA
7	235 - 10/03/2023	CELINA SOUZA DOS SANTOS	27/11/1987	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
8	275 - 10/03/2023	VALERIA FERREIRA CHAGAS	13/05/1988	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
9	022 - 07/03/2023	RAILSON RIBEIRO LEAL	06/03/1995	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
10	013 - 07/03/2023	CALEBE DA COSTA TORRES	25/08/1998	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
11	223 - 10/03/2023	IRISLANE PROCOPIO DOS SANTOS	04/04/2000	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
12	055 - 08/03/2023	GERLIANE DA SILVA RABELO	08/04/1993	-	8,0	0,0	8,0	CADASTRO RESERVA
13	279 - 10/03/2023	VALCILENE DA CRUZ DE SOUZA	08/07/1981	-	6,0	1,0	7,0	CADASTRO RESERVA
14	268 - 10/03/2023	ELBIA MARIA DA TRINDADE	07/05/1971	-	0,0	7,0	7,0	CADASTRO RESERVA
15	081 - 08/03/2023	CRYSLANE NASCIMENTO DE MOURA	29/10/1993	-	0,0	7,0	7,0	CADASTRO RESERVA
16	189 - 09/03/2023	ELICLEDINA MARIA DA SILVA BRONE	07/07/1977	-	4,0	0,0	4,0	CADASTRO RESERVA
17	107 - 09/03/2023	HERALDO NASCIMENTO DE CASTRO	13/12/1969	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA
18	134 - 09/03/2023	ELIZALVA DA SILVA PEREIRA	08/07/1973	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA
19	131 - 09/03/2023	AURICELIA PORTELA SOUSA	17/02/1974	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA
20	164 - 09/03/2023	JOSILENE SILVA BARROS	31/07/1981	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA
21	373 - 10/03/2023	ROSIMAR BRAS FONSECA	29/07/1982	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA
22	075 - 08/03/2023	ZORAIDE DE MACEDO GOMES	13/08/1986	-	2,0	0,0	2,0	CADASTRO RESERVA
23	199 - 09/03/2023	ANTONIA ELIZANGELA PEREIRA DE CARVALHO	30/09/1977	-	1,0	0,0	1,0	CADASTRO RESERVA
24	188 - 09/03/2023	ELIELMA SILVA DA CONCEIÇÃO	19/07/1983	-	1,0	0,0	1,0	CADASTRO RESERVA
25	106 - 09/03/2023	RENAN SILVA DOS SANTOS	13/07/1991	-	1,0	0,0	1,0	CADASTRO RESERVA
26	169 - 09/03/2023	FABIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	14/04/1994	-	1,0	0,0	1,0	CADASTRO RESERVA
27	331 - 10/03/2023	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	27/08/1966	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
28	139 - 09/03/2023	MICHELLE DA SILVA LEONEL	06/05/1985	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
29	249 - 10/03/2023	HOSANA DO SOCORRO RODRIGUES	08/11/1966	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
30	165 - 09/03/2023	LEONILDE DE ALMEIDA OLIVEIRA	09/09/1974	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
31	297 - 10/03/2023	ALTAIR JOSE CAMPOS DE CARVALHO	19/09/1974	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
32	181 - 09/03/2023	JOAO ALVES DA COSTA	25/09/1974	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
33	092 - 08/03/2023	MARIA LUCIA NOGUEIRA NUNES	17/11/1975	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
34	339 - 10/03/2023	KEILA OLIVEIRA BACELAR	13/01/1978	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
35	226 - 10/03/2023	LUCILENE ALMEIDA DA SILVA	28/02/1979	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
36	243 - 10/03/2023	ELCIONE CRISTINA LIMA DA CRUZ	08/08/1982	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
37	149 - 09/03/2023	MARCIONE RODRIGUES DE SOUZA	04/11/1982	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
38	240 - 10/03/2023	RISOLENE BRITO CRUZ	31/12/1982	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
39	291 - 10/03/2023	SUELLEN COSTA E SILVA	01/07/1984	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
40	040 - 07/03/2023	NILSON EVANDRO PIRES FERREIRA DOO	18/02/1985	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
41	001 - 06/03/2023	CIRCLEYDE PALMEIRA DA SILVA ALMEIDA	23/08/1985	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
42	326 - 10/03/2023	VALQUIRIA DOS SANTOS BARROS	02/08/1986	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
43	071 - 08/03/2023	WESLEIANY MARTINS DE SOUZA	14/07/1987	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
44	329 - 10/03/2023	PRISCILA LARISSA DE	23/01/1988	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA

		FREITAS VIEIRA						
45	260 - 10/03/2023	WANCLEIA PINTO DOS SANTOS	01/04/1988	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
46	196 - 09/03/2023	LEONARA MARTINS DA SILVA	23/05/1990	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
47	079 - 08/03/2023	ALINE MORAES DE QUEIROZ	05/06/1990	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
48	232 - 10/03/2023	EDILBERTO DA GRAÇA LOBATO	24/02/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
49	245 - 10/03/2023	ANDRESSA ALINE ALBARADO ARCANJO PINTO	09/04/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
50	108 - 09/03/2023	HELLEN SAMARA PEREIRA DOS SANTOS	02/08/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
51	202 - 09/03/2023	AURILENE FERREIRA ESQUERDO	14/09/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
52	019 - 07/03/2023	JAYSE MANOELLY DANTAS PIRES	08/12/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
53	361 - 10/03/2023	DANIELEM MONTE VERDE DA PAIXÃO	05/01/1992	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
54	284 - 10/03/2023	EDILENE DOS SANTOS	06/01/1992	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
55	198 - 09/03/2023	RAYANE DA COSTA ARCANJO	27/04/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
56	009 - 06/03/2023	ELESSANDRA SANTOS LIMA	03/06/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
57	358 - 10/03/2023	BENAIRA BEZERRA PANTOJA	10/07/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
58	353 - 10/03/2023	DERLISON MONTE VERDE DA PAIXÃO	27/07/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
59	023 - 07/03/2023	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA	14/12/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
60	215 - 10/03/2023	JESSICA NARJARA DOS SANTOS PEREIRA	25/04/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
61	172 - 09/03/2023	ANDRIELE ABREU DA SILVA	03/07/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
62	221 - 10/03/2023	JULIA MEIRELES DE OLIVEIRA	26/08/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
63	303 - 10/03/2023	JOICIANE ALMEIDA FARIAS	19/10/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
64	323 - 10/03/2023	HAWELLYS DARKMAN V. CARVALHO	29/07/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
65	043 - 07/03/2023	EDIRENE DA SILVA ESQUERDO	20/11/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
66	217 - 10/03/2023	MARIA CILENE DA SILVA ABREU	22/01/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
67	250 - 10/03/2023	TELMO MARIANO DA SILVA PORTO MELEM	20/03/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
68	231 - 10/03/2023	LIDIA DA SILVA FREITAS	08/05/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
69	103 - 09/03/2023	MAYSA DA SILVA DE ABREU	05/10/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
70	244 - 10/03/2023	SHAMILA THAYS MARQUES DOS SANTOS	15/12/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
71	233 - 10/03/2023	RUBEN DA GRAÇA LOBATO	19/04/1997	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
72	192 - 09/03/2023	JOILMA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	14/05/1997	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
73	375 - 10/03/2023	DRIELLY RAYANNE FREITAS BARBOSA	29/01/1998	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
74	036 - 07/03/2023	LORRANY VITORIA FREITAS DA SILVA	08/10/1999	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
75	200 - 09/03/2023	CLAUDIO NICANOR GOMES BANDEIRA	13/10/1999	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
76	357 - 10/03/2023	JAINE LUCIO SANTANA	31/01/2000	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
77	336 - 10/03/2023	DANIEL VASCONCELOS CARVALHO	02/04/2000	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
78	376 - 10/03/2023	DRICYA RAYLLA FREITAS BARBOSA	13/07/2000	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
_	067 - 08/03/2023	ADRIANA BRONE DA PENHA	17/10/2001	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 k), l)
_	293 - 10/03/2023	MARCIA CRISTINA BAIA DE LIMA	12/12/1974	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 d)

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL

QTD	N° PROTOCOLO	NOME	DATA NASC.	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	RESULTADO
1	028 - 07/03/2023	JESSICA SILVA DA COSTA RIBEIRO	23/03/1995	-	10,0	9,0	19,0	CLASSIFICADO
2	259 - 10/03/2023	JAIMISSON SANTOS DE ABREU	22/08/1997	-	4,0	10,0	14,0	CLASSIFICADO
3	257 - 10/03/2023	ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA	05/01/1975	-	4,0	7,0	11,0	CLASSIFICADO
4	049 - 08/03/2023	JOCIELMA RIBEIRO ALMEIDA	19/11/1986	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
5	230 - 10/03/2023	TANIA CARVALHO DEFENDI	16/08/1990	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
6	301 - 10/03/2023	MARIA REGINA DOS SANTOS MELO	14/05/1991	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
7	077 - 08/03/2023	ALICE SOUZA CAVALCANTE	11/06/1987	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA
8	065 - 08/03/2023	MARCICLEIA PICANÇO SANTOS	30/04/1994	-	0,0	2,0	2,0	CADASTRO RESERVA
9	004 - 06/03/2023	SILVANE COELHO DA SILVA	27/01/1976	-	1,0	0,0	1,0	CADASTRO RESERVA
10	064 - 08/03/2023	EMERSON FABRICIO NUNES BATISTA	10/12/1977	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA

11	074 - 08/03/2023	FRANCINÉIA VIEIRA DOS SANTOS	11/06/1979	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
12	125 - 09/03/2023	ARLENE KELLY DOS SANTOS MARCIÃO	08/02/1986	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
13	210 - 10/03/2023	NAIR FERREIRA DE SOUSA	27/12/1986	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
14	277 - 10/03/2023	IZABEL LEMOS MAIA	30/04/1987	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
15	137 - 09/03/2023	JOSIANE GONZAGA DA CRUZ	18/05/1987	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
16	337 - 10/03/2023	VANESSA CALVO ARCANJO	01/02/1988	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
17	216 - 10/03/2023	MARCLIVANE DOS SANTOS ROQUE	16/01/1990	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
18	115 - 09/03/2023	ELAIANE MOURA DA SILVA	03/10/1990	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
19	066 - 08/03/2023	DANIELE BATISTA DE OLIVEIRA	01/11/1990	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
20	262 - 10/03/2023	WILLER DA SILVA LIMA	01/02/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
21	205 - 10/03/2023	MARLEANE DOS SANTOS BRITO	07/05/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
22	112 - 09/03/2023	LAIANE COSTA DE SOUZA	18/05/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
23	278 - 10/03/2023	ROBERTA PINTO DE BRITO	23/07/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
24	030 - 07/03/2023	GRACIANE FONSECA DA CUNHA	12/11/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
25	322 - 10/03/2023	HORLEANE DOS SANTOS MACEDO	06/09/1992	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
26	116 - 09/03/2023	RAQUEL ROSA SALES	07/09/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
27	057 - 08/03/2023	MARIA LURDIANE MARTINS GUIMARÃES	08/11/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
28	031 - 07/03/2023	ELIDIANE DOS SANTOS ROCHA	30/10/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
29	042 - 07/03/2023	EDIRENE DA SILVA ESQUERDO	20/11/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
30	084 - 08/03/2023	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS ANTUNES	15/09/1997	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
31	269 - 10/03/2023	GABRIEL FERREIRA DE FIGUEIREDO	04/10/1997	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
32	053 - 08/03/2023	ESTER ALINE RODRIGUES MARTINS	07/05/1999	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
33	287 - 10/03/2023	ANA ALICE DA SILVA MACEDO	21/12/1999	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
34	162 - 09/03/2023	DANIEL KIND KELLITON ARAUJO DOS SANTOS	28/05/2001	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
35	366 - 10/03/2023	SAMIRA MILENA GOMES DE CARVALHO	18/02/2002	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
36	342 - 10/03/2023	FABIOLA LIMA DUARTE	13/05/2004	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA

CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA - ZONA RURAL

QTD	Nº PROTOCOLO	NOME	DATA NASC	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	RESULTADO
1	270 - 10/03/2023	FRANCISCO EDISLAN OLIVEIRA DE LIMA	23/04/1978	-	6,0	10,0	16,0	CLASSIFICADO
2	056 - 08/03/2023	JACKSON ALESSANDRO PINTO DE A. JUNIOR	06/09/2002	-	6,0	9,0	15,0	CLASSIFICADO
3	155 - 09/03/2023	DIONISIO PINHEIRO TORRES JUNIOR	07/01/1981	-	5,0	10,0	15,0	CLASSIFICADO
4	151 - 09/03/2023	RIVAMAR CASTRO DA SILVA	31/12/1970	-	10,0	4,0	14,0	CLASSIFICADO
5	104 - 09/03/2023	ROBERTO PANTOJA DA SILVA	02/11/1971	-	10,0	4,0	14,0	CADASTRO RESERVA
6	018 - 07/03/2023	EDILBERTO BEZERRA DOS SANTOS	18/04/1979	-	10,0	4,0	14,0	CADASTRO RESERVA
7	039 - 07/03/2023	ROMULO FABIO CAMPOS DOS SANTOS	05/07/1990	-	10,0	4,0	14,0	CADASTRO RESERVA
8	209 - 10/03/2023	RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR	25/03/1976	-	3,0	10,0	13,0	CADASTRO RESERVA
9	168 - 09/03/2023	ERBSON VYCENTE CAIRES DA SILVA	06/09/1991	-	6,0	6,0	12,0	CADASTRO RESERVA
10	006 - 06/03/2023	NARCISO DE AVIZ MARTINS	04/07/1975	-	10,0	0,0	10,0	CADASTRO RESERVA
11	314 - 10/03/2023	ANTONIO MARCOS BASILIO DE SOUZA	10/04/1981	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
12	201 - 09/03/2023	REGINELSON CAIRES BORGES	25/04/1982	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
13	171 - 09/03/2023	JADERSON PACHECO PELEJA CATETE	27/06/1983	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
14	225 - 10/03/2023	WAGNER ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	02/03/1997	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
15	153 - 09/03/2023	DERICK RICARDO DE SOUZA TORRES	20/10/1999	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
16	335 - 10/03/2023	AZENILSON ABREU DE OLIVEIRA	03/04/1983	-	9,0	0,0	9,0	CADASTRO RESERVA
17	101 - 09/03/2023	ABNER PEREIRA DA ROCHA	08/09/1997	-	0,0	9,0	9,0	CADASTRO RESERVA
18	180 - 09/03/2023	ROMARIO MORAES BRITO	21/02/1992	-	0,0	7,0	7,0	CADASTRO RESERVA
19	203 - 09/03/2023	DANIEL DE ABREU CAVALCANTE	24/07/1992	-	0,0	7,0	7,0	CADASTRO RESERVA
20	190 - 09/03/2023	BRENO LEITE GARCIA	03/09/1993	-	0,0	7,0	7,0	CADASTRO RESERVA
21	038 - 07/03/2023	IREMAR SILVA DO NASCIMENTO	25/11/1985	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA
22	261 - 10/03/2023	ELIELSON DIAS ASSUNÇÃO	12/03/1986	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA

23	166 - 09/03/2023	WILLIAN ANTONIO VASCONCELOS PICANÇO	30/12/1986	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA
24	123 - 09/03/2023	DIEGO NERI DA SILVA	04/07/1988	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA
25	318 - 10/03/2023	PAULO DE SOUZA QUEIROZ	07/03/1989	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA
26	110 - 09/03/2023	ROBISON BENTO DOS SANTOS	19/04/1989	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA
27	032 - 07/03/2023	IAGO RICARDO SOUSA DA SILVA	25/08/1991	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA
28	338 - 10/03/2023	ERIC EVERSON DE OLIVEIRA JARDIM	28/11/1993	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA
29	150 - 09/03/2023	RAFAEL LUCAS SILVA DA SILVA	01/09/1994	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA
30	109 - 09/03/2023	ADENILSON TINOCO DE ALMEIDA	11/11/1994	-	4,0	0,0	4,0	CADASTRO RESERVA
31	051 - 08/03/2023	SANDRO BATISTA DE SOUZA	17/05/1979	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA
32	003 - 06/03/2023	AECIO FIGUEREDO PIMENTEL	13/04/1987	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA
33	363 - 10/03/2023	MACICLEI DOS SANTOS MOREIRA	09/11/1989	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA
34	265 - 10/03/2023	KEDSON LUCAS DA SILVA	24/07/2001	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA
35	315 - 10/03/2023	JANILSON CARVALHO DE ALCANTARA	29/03/1979	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA
36	098 - 08/03/2023	ALDAIR BRITO VIEIRA	18/06/1991	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA
37	347 - 10/03/2023	GIOVANNY BRUNNO BRITO DE CARVALHO	13/02/1997	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA
38	273 - 10/03/2023	ALDO FONSECA DA SILVA	07/07/1977	-	0,0	3,0	3,0	CADASTRO RESERVA
39	306 - 10/03/2023	ARILSON RIBEIRO OLIVEIRA	10/11/1997	-	0,0	3,0	3,0	CADASTRO RESERVA
40	266 - 10/03/2023	TIAGO DA COSTA RODRIGUES	09/08/2003	-	0,0	3,0	3,0	CADASTRO RESERVA
41	121 - 09/03/2023	FABRYCIO CAIRES MUNHOZ SOUZA	31/03/2001	-	1,0	1,0	2,0	CADASTRO RESERVA
42	299 - 10/03/2023	RONDINELI RAMOS DA TRINDADE	06/04/1979	-	0,0	2,0	2,0	CADASTRO RESERVA
43	350 - 10/03/2023	ARLISSON DE SOUZA LOPES	28/10/2000	-	0,0	2,0	2,0	CADASTRO RESERVA
44	228 - 10/03/2023	WAGNER DA SILVA LIMA	30/09/1984	-	1,0	0,0	1,0	CADASTRO RESERVA
45	218 - 10/03/2023	SIMON RODRIGO ANDRADE RODRIGUES	13/07/1984	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
46	114 - 09/03/2023	ZENILTO RODRIGUES FRANCO	04/07/1989	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
47	144 - 09/03/2023	ALINE MORAES DE QUEIROZ	05/06/1990	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
48	068 - 08/03/2023	ITALO MOTA BATISTA	12/07/1997	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
49	100 - 09/03/2023	ADRIANO BATISTA MAGALHAES	13/11/1999	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
50	344 - 10/03/2023	IGOR SANTOS DA MOTA	25/07/2000	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
51	341 - 10/03/2023	RIVALDO DE SOUSA PEREIRA	15/01/2002	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
52	237 - 10/03/2023	OCIVALDO NOGUEIRA BECHARA	15/09/1967	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
53	220 - 10/03/2023	AELMISON ALVES FERNANDES	04/05/1982	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
54	332 - 10/03/2023	RAPHAEL AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA	18/03/1983	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
55	082 - 08/03/2023	LUIZ ALBERTO DA SILVA FILHO	15/09/1983	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
56	316 - 10/03/2023	RONILSON SANTOS DA SILVA	11/03/1984	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
57	130 - 09/03/2023	RODRIGO DOS SANTOS	18/08/1985	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
58	312 - 10/03/2023	MULLER NASCIMENTO BATISTA	28/03/1987	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
59	078 - 08/03/2023	ALICE SOUZA COSTA CAVALCANTE	11/06/1987	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
60	126 - 09/03/2023	ANTONIO ALESSANDRO SANTANA LIMA	27/07/1987	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
61	034 - 07/03/2023	HEDERLAN DA SILVA BACELAR PINTO	31/07/1989	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
62	247 - 10/03/2023	FRANCIDILSON RABELO VIEGAS	04/04/1990	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
63	037 - 07/03/2023	ARIVELTON ALMEIDA DE MELO	26/05/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
64	058 - 08/03/2023	LUIS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	15/11/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
65	327 - 10/03/2023	ADAILTON DOS SANTOS LEMOS	04/01/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
66	238 - 10/03/2023	ROBERTO DA GRAÇA LOBATO	30/04/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
67	365 - 10/03/2023	WERLISON BRAGA DA SILVA	03/09/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
68	016 - 07/03/2023	KEVIN LIMA BRITO	01/05/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
69	090 - 08/03/2023	CLEIDSON GARCIA DE ALMEIDA	25/06/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
70	011 - 06/03/2023	AURELIO MIGUEL FERREIRA	29/09/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
71	283 - 10/03/2023	OZIEL BEZERRA DOS SANTOS SILVA	20/10/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
72	179 - 09/03/2023	FASANIO TAVARES DE ABREU	24/03/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
73	026 - 07/03/2023	EWERTON DE SOUZA	25/03/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA

		DOS SANTOS						
74	302 - 10/03/2023	GIONAVI NUNES DA SILVA	12/10/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
75	313 - 10/03/2023	AILTON OLIVEIRA DA SILVA	19/12/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
76	087 - 08/03/2023	ANDREI SOUSA DA SILVA	14/01/1997	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
77	253 - 10/03/2023	GABRIEL FERREIRA DE FIGUEIREDO	04/10/1997	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
78	343 - 10/03/2023	ANDRIO SOUZA DOS SANTOS	23/01/2001	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
79	294 - 10/03/2023	LUCAS ALDENOR DE LIMA CABRAL	02/02/2001	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
80	163 - 09/03/2023	DANIEL KIND KELLITON ARAUJO DOS SANTOS	28/05/2001	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
81	255 - 10/03/2023	ANDRE VITOR PEREIRA DA SILVA	14/08/2002	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
82	135 - 09/03/2023	YGOR FERNANDO MEIRELES CRUZ	12/09/2003	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
_	374 - 10/03/2023	ADELSON DANTAS DE LIMA	10/02/1988	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 e)
_	182 - 09/03/2023	CRISTIANO FROES DE CASTRO	16/04/1992	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 m)
_	308 - 10/03/2023	GERALDO FERREIRA DE GOVEIA	10/04/1963	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 e)
_	239 - 10/03/2023	RUAN CAMPOS BATISTA	09/06/1996	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 d)
_	372 - 10/03/2023	VALNEY SOUSA CAMPOS FILHO	01/09/1995	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 d)

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - ZONA RURAL

QTD	Nº PROTOCOLO	NOME	DATA NASC.	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	RESULTADO
1	267 - 10/03/2023	CLODOALDO PAIVA DOS SANTOS	30/07/1972	-	5,0	6,0	11,0	CLASSIFICADO
2	024 - 07/03/2023	ANDRE DOS SANTOS SANTANA	30/11/1990	-	0,0	10,0	10,0	CLASSIFICADO
3	276 - 10/03/2023	JACKSON HAILTON SOUZA NASCIMENTO	26/04/1990	-	0,0	8,0	8,0	CLASSIFICADO
4	178 - 09/03/2023	ALEILSON BEZERRA DE SOUZA	21/03/1988	-	5,0	1,0	6,0	CLASSIFICADO
5	214 - 10/03/2023	ODILSON XAVIER DE VASCONCELOS	09/06/1974	-	5,0	0,0	5,0	CLASSIFICADO
6	208 -10/03/2023	RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR	25/03/1976	-	5,0	0,0	5,0	CLASSIFICADO
7	288 - 10/03/2023	FERNANDO GOMES VIEGAS	22/04/1968	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA
8	222 - 10/03/2023	WANDESON OLIVEIRA DE OLIVEIRA	04/10/1993	-	2,0	0,0	2,0	CADASTRO RESERVA
9	300 - 10/03/2023	WALLACY GRANGEIRO DO NASCIMENTO	25/11/1987	-	1,0	0,0	1,0	CADASTRO RESERVA
10	124 - 09/03/2023	DIEGO NERI DA SILVA	04/07/1988	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
11	224 - 10/03/2023	EDIMILSON CASTRO DE JESUS	26/06/1969	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
12	319 - 10/03/2023	RAINERIO SANTOS BAIA	09/01/1976	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
13	156 - 09/03/2023	ERALDO MUNHOZ DA SILVA	24/03/1978	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
14	138 - 09/03/2023	DIRLEI DE ASSUNÇÃO FONSECA	26/04/1984	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
15	355 - 10/03/2023	RAFAEL JAKCONYS DO NASCIMENTO FARIAS	20/04/1988	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
16	286 - 10/03/2023	RAIMUNDO NASCIMENTO DE A. JUNIOR	22/09/1990	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
17	360 - 10/03/2023	DOMINGOS CARDOSO VIEIRA NETO	06/03/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
18	091 - 08/03/2023	CLEIDSON GARCIA DE ALMEIDA	25/06/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
19	063 - 08/03/2023	WILLIAM CARLOS DOS SANTOS SOUZA	31/05/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
20	252 - 10/03/2023	ALESSANDRO ROBERTO CATETE FARIAS	30/09/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
21	256 - 10/03/2023	FABIO LIMA REIS	11/06/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
22	219 - 10/03/2023	ALIPIO ANDRADE DE ALMEIDA	28/06/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
23	158 - 09/03/2023	TIAGO MEIRELES DA SILVA	14/01/1997	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
24	025 - 07/03/2023	JOSE WILSON DA SILVA MEDEIROS NETO	19/10/1998	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
25	187 - 09/03/2023	PAULO RANGEL DE AVIZ DOS SANTOS	05/03/1999	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
26	368 - 10/03/2023	PATRICK BARBOSA LAZAMETH	22/02/2001	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
27	184 - 09/03/2023	ERICK BRANDÃO ALVES	24/07/2002	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
28	141 - 09/03/2023	YHAN CARLOS MENDES FERREIRA	07/11/2003	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
_	328 - 10/03/2023	ADAILTON DOS SANTOS LEMOS	04/01/1993	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 m)
_	073 - 10/03/2023	ALENILSON ALVES DA SILVA	12/06/1983	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 e)
_	305 - 10/03/2023	ARILSON RIBEIRO OLIVEIRA	10/11/1997	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 n)
_	069 - 08/03/2023	ITALO MOTA BATISTA	12/07/1997	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO

								ATENDEU AO ITEM 3.1.10 n)
–	005 - 06/03/2023	NARCISO DE AVIZ MARTINS	04/07/1975	-	–	–	–	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 n)
–	282 - 10/03/2023	OZIEL BEZERRA DOS SANTOS SILVA	20/10/1994	-	–	–	–	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 n)
CARGO: PILOTO DE EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO - ZONA RURAL								
QTD	N° PROTOCOLO	NOME	DATA NASC.	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	RESULTADO
–	–	NÃO HOUVE CANDIDATOS	–	–	–	–	–	–
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR								
CARGO: FONOAUDIÓLOGO – ZONA URBANA								
QTD	N° PROTOCOLO	NOME	DATA NASC.	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	RESULTADO
1	052 – 08/03/2023	ANA KAROLINE BATISTA FERREIRA	04/05/1995	2,5	0,0	2,0	4,5	CLASSIFICADO
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL – ZONA URBANA								
QTD	N° PROTOCOLO	NOME	DATA NASC.	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	RESULTADO
–	–	NÃO HOUVE CANDIDATOS	–	–	–	–	–	–
CARGO: NUTRICIONISTA – ZONA URBANA								
QTD	N° PROTOCOLO	NOME	DATA NASC.	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	RESULTADO
–	–	NÃO HOUVE CANDIDATOS	–	–	–	–	–	–

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F8790C63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONCURSO PUBLICO EDITAL - EDITAL Nº 003/2023

A Diretora/Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE, no uso de atribuições torna público a **Homologação do Resultado Final** do concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 01/2022/SAAE, para cargos do quadro de pessoal efetivo do SAAE.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação concurso.

Cargo: 1 - Zelador Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	000453		JORGE GONCALVES DA SILVA	20,00	Classificado
2	000349		FERNANDA DA SILVA	20,00	Classificado
3	000924		JANAINA DE JESUS TEIXEIRA	20,00	Aprovado
4	000555		JULIANA DE JESUS ALVES	20,00	Aprovado
5	000337		FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	20,00	Aprovado
6	001563		ANTONIO ALEFI NERES PEREIRA	20,00	Aprovado
7	001071		MARCOS ANDRE COSTA SOUSA	20,00	Aprovado
8	000933		ARLENE CAMPOS GOMES MATIAS	19,00	Aprovado
9	001412		APARECIDA SILVA COSTA	19,00	Aprovado
10	000092		CASSIA MARIA LIMA SANTOS	19,00	Aprovado
11	000771		HELOIDE DE SOUSA SANTOS	19,00	Aprovado
12	000359		WANDESON ALVES DE JESUS	19,00	Aprovado
13	001185		EDNALVA ALVES LIMA	19,00	Aprovado
14	000052		ISAC BAIA DOS PRAZERES RODRIGUES	19,00	Aprovado
15	000378		FABRICIO DE SOUZA LIMA	19,00	Aprovado
16	000971		LUCIENE DUTRA DO CARMO	18,00	Aprovado
17	001079		LILIANE ARRUDA COSTA	18,00	Aprovado
18	000437		CLAUDIA CILENE VIEIRA DA SILVA	18,00	Aprovado
19	000571		POLIANA RODRIGUES CONCEICAO	18,00	Aprovado
20	000165		SILVANA SOUSA SILVA RODRIGUES	18,00	Aprovado
21	001073		GISELE DA SILVA PENHA	18,00	Aprovado
22	000780		DIEGO DA SILVA SANTOS	18,00	Aprovado
23	000546		MARIA SILVIA HELENA DO NASCIMENTO LIMA	17,00	Aprovado
24	000929		JOSIANE SOARES DA SILVA	17,00	Aprovado
25	001574		ANA LUCIA ALVES DA SILVA	16,00	Aprovado
26	000418		ANDREIA PAULINO DE SOUZA	16,00	Aprovado
27	000358		MATEUS FERNANDES DOS SANTOS	16,00	Aprovado
28	001544		RAIANE DA SILVA CORREIA	15,00	Aprovado
29	000120		HELENILDE DE JESUS SOUSA COSTA	13,00	Aprovado
30	000723		DANIELE SILVA ALVES	13,00	Aprovado
31	000908		WESLEY ARAUJO DE SOUZA	12,00	Aprovado
32	000768		ROSIVALDO BORGES XAVIER	12,00	Aprovado
33	001183	PcD	SIDINEI PEREIRA DA SILVA	11,00	Aprovado

Cargo: 2 - Braçal Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	000371		GENESIS SANTOS SILVA	20,00	Classificado
2	000333		SINIVALDO MENDES NETO	19,00	Classificado
3	001524		CONCEICAO DE MARIA DE JESUS TEIXEIRA	19,00	Classificado
4	000914		VICKTOR DOS SANTOS SOARES	18,00	Classificado
5	000036		JONIVAN DA SILVA PEREIRA	18,00	Aprovado
6	001389		HIOZELMA VIANA FERREIRA	18,00	Aprovado
7	001098		MARCIA MIRANDA LIMA ROCHA	18,00	Aprovado

8	000119		FRANCINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	18,00	Aprovado
9	000591		FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES PORTELA	17,00	Aprovado
10	000896		MATHEUS SOARES SANTOS	17,00	Aprovado
11	000243		AGRINALDO ALMEIDA DIAS	16,00	Aprovado
12	000267		DIONATHAN SILVA SANTOS	16,00	Aprovado
13	000210		LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	15,00	Aprovado
14	000790		ANCELMO DA SILVA NASCIMENTO	15,00	Aprovado
15	001102		LUCAS DA SILVA COSTA	15,00	Aprovado
16	000255		GINALDO GOMES LOPES	14,00	Aprovado
17	000956		GABRIEL RODRIGUES SAO JOSE	14,00	Aprovado
18	000731		GILDESIO FERNANDES DOS SANTOS	13,00	Aprovado
19	000290		JAILTON JUNIOR SANTOS FERREIRA AZEVEIDO	13,00	Aprovado
20	000281		RODRIGO DA SILVA SANTOS	12,00	Aprovado
21	000122		LUIS JANSEN RODRIGUES FILHO	10,00	Aprovado
22	000988		ANTONIO DO ESPIRITO SANTOS MENDES PORTELA	10,00	Aprovado

Cargo: 3 - Fiscal de Campo Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	000786		JADSON BORGES COSTA	30,00	Classificado
2	000456		RENATO SILVA PEREIRA	30,00	Classificado
3	000527		JOAO VITOR NASCIMENTO CARVALHO	30,00	Aprovado
4	001204		SANDRA BARBOSA DOS SANTOS	30,00	Aprovado
5	000597		PEDRO RIBEIRO	28,00	Aprovado
6	001405		YAGO REIS DA SILVA	28,00	Aprovado
7	000552		TIAGO DA SILVA GUEDES	28,00	Aprovado
8	001513		EUZILANE DE MENEZES RESPLANDES	26,00	Aprovado
9	001074		GISELE DA SILVA PENHA	26,00	Aprovado
10	000895		ANDERSON FABRICIO CARTONILHO DO CARMO	26,00	Aprovado
11	000734		GILMARA ALMEIDA FRAZAO SAMPAIO	25,00	Aprovado
12	000002		LUCAS ALVES DA SILVA	25,00	Aprovado
13	000874		IRANILDO SOUZA SALES	24,00	Aprovado
14	001314		CONCEICAO DE MARIA DE JESUS TEIXEIRA	24,00	Aprovado
15	001547		FRANCISCA CARLA CHAVES DOS SANTOS ROCHA	24,00	Aprovado
16	000249		VIVINEI PEREIRA CAIRES	23,00	Aprovado
17	000038		JUANILDO RAMOS DE JESUS	22,00	Aprovado
18	001161		LUCAS DOS SANTOS SOARES	22,00	Aprovado
19	000939		ANTONIO MARCOS LIMA DE FREITAS	21,00	Aprovado
20	000600		JOAO SANTOS SOUZA	20,00	Aprovado
21	001546		PAULO CEZAR QUIXABA DA SILVA	19,00	Aprovado
22	001451		THIAGO JOSE ORLANDO DA SILVA	18,00	Aprovado
23	000592		REMILSON LIMA DA SILVA	18,00	Aprovado
24	001363		VANDERSON DE SOUZA SILVA	18,00	Aprovado
25	000709		VALDINAR ALVES DA SILVA	16,00	Aprovado

Cargo: 4 - Encanador de Rede Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	000283		EDIMACIO DE ARAUJO SOUZA	24,00	Aprovado
2	001306		LUIZ DA CONCEIa‡AO SILVA	22,00	Aprovado
3	000948		ALEX DE CARVALHO SOUZA	17,00	Aprovado
4	001035		YURI FERREIRA AGUIAR	16,00	Aprovado
5	000642		FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	15,00	Aprovado

Cargo: 5 - Ajudante de Operador Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	000658		FAGNER FONSECA DO NASCIMENTO	30,00	Classificado
2	000930		JHON LUCAS DA SILVA NEGREIROS	30,00	Classificado
3	001557		ALEX SANTOS ALVES	30,00	Classificado
4	001409		GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA	30,00	Classificado
5	000636	PcD	SEBASTIAN BARROS EUGENIO	21,00	Classificado
6	000910		MOISES CANTAO LEAO	29,00	Classificado
7	000795		JOSE MARCELO DOS SANTOS AVELINO	29,00	Classificado
8	000042		WESLEY ARAUJO DE SOUZA	29,00	Classificado
9	000798		CLEISON AMARAL DOS SANTOS	29,00	Classificado
10	000727		EDEN ALEXANDRE ALVES FREITAS	29,00	Classificado
11	001430		WILLIAMS FRAZAO DA SILVA	29,00	Aprovado
12	000228		DANILO DA SILVA ARAUJO	29,00	Aprovado
13	001533		ALAN PATRICK CANTAO	29,00	Aprovado
14	000550		ESTHER DA COSTA PINTO	29,00	Aprovado
15	001411		ALINE OLIVEIRA ROCHA	29,00	Aprovado
16	000530		ROBSON MACHADO DOS SANTOS	28,00	Aprovado
17	001591		JUNIOR SANTOS DA SILVA	28,00	Aprovado
18	000319		WESLEI HENRIQUE DOS SANTOS ESPINDOLA	28,00	Aprovado
19	000066		RAFAEL NASCIMENTO DE SOUZA	28,00	Aprovado
20	000006		VICKTOR DOS SANTOS SOARES	27,00	Aprovado
21	000467		JORGE GONCALVES DA SILVA	27,00	Aprovado
22	000057		JOSIVAN BEZERRA RODRIGUES	27,00	Aprovado
23	000889		ADAO DA CONCEICAO CRUZ	27,00	Aprovado
24	000217		ALISSON DA SILVA PORTO	26,00	Aprovado
25	000443		ELISEU SILVA OLIVEIRA	26,00	Aprovado
26	000129		SINIVALDO MENDES NETO	26,00	Aprovado
27	000594		ISAAC LOPES DA SILVA	26,00	Aprovado
28	001596		PRISCILA LOPES CARDOSO	26,00	Aprovado
29	000675		JONAS DE BARROS SANTOS	25,00	Aprovado
30	000671		JOSE DE SOUSA LIMA	25,00	Aprovado
31	000819		ERICK PEREIRA DA SILVA	25,00	Aprovado
32	000892		ISMAEL DA CONCEICAO CRUZ	25,00	Aprovado
33	000218		MARCIO JUNIO VITAL	25,00	Aprovado

34	000582		ERISVALDO OLIVEIRA SANTANA	25,00	Aprovado
35	001352		KAIO HENRIQUE SOUSA DE SENA	25,00	Aprovado
36	000697		JONIVAN DA SILVA PEREIRA	25,00	Aprovado
37	001403		ANDERSON CARDOSO DA SILVA	25,00	Aprovado
38	001490		JOSE FERNANDO DA SILVA SILVA	25,00	Aprovado
39	000114		FRANCINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	24,00	Aprovado
40	000090		HAILTON PEREIRA JORGE	24,00	Aprovado
41	000011		FABIO CAVALCANTE AQUINO	24,00	Aprovado
42	000801		WALLAS LIMA FERREIRA	24,00	Aprovado
43	000882		ALEX PEREIRA DA SILVA	24,00	Aprovado
44	000916		KEWLEM GIOVAN LIRA DA SILVA	24,00	Aprovado
45	000361		PABLO GABRIEL RODRIGUES DE ANGELO	24,00	Aprovado
46	001186		LUZIA ALBINO SILVA	24,00	Aprovado
47	000776		HERBERT ALMEIDA QUEIROZ	24,00	Aprovado
48	001366		MAURICIO SANTOS SILVA	24,00	Aprovado
49	000516		HENRIQUE DO NASCIMENTO MATIAS	23,00	Aprovado
50	000379		FABRICIO DE SOUZA LIMA	23,00	Aprovado
51	001526		OSCAL DOS SANTOS	23,00	Aprovado
52	000689		VALDISON DE ALMEIDA SILVA	23,00	Aprovado
53	001521		JOSUE ALVES DA SILVA	22,00	Aprovado
54	000849		ERONILDE BEZERRA RODRIGUES	22,00	Aprovado
55	000872		CLAUDIO CARDOSO DOS PASSOS	22,00	Aprovado
56	001538		ELISMAR SANTOS DA SILVA	22,00	Aprovado
57	001189		MAILSON FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS	22,00	Aprovado
58	000808		DHONATHAN VIEIRA DAMACENA	22,00	Aprovado
59	001499		ALEX SANDRO DA SILVA	22,00	Aprovado
60	000367		WALLIS DOS SANTOS SOUZA	22,00	Aprovado
61	001242		CRISTIANO COSTA SILVA	22,00	Aprovado
62	000256		GINALDO GOMES LOPES	21,00	Aprovado
63	000990		JEFFERSON TAIVES PEREIRA DOS SANTOS	21,00	Aprovado
64	000796		ITALO NATALINO ALVES VIANA	20,00	Aprovado
65	000424		ANDRE RODRIGUES MENDES	20,00	Aprovado
66	000759		ALEX DA SILVA COSTA	20,00	Aprovado
67	001140		IAGO OLIVEIRA ALVES	20,00	Aprovado
68	000607		ANSELMO DA CRUZ DE SOUSA	19,00	Aprovado
69	001164		MIRISVAL GONCALVES ALVES	19,00	Aprovado
70	000535		FRANK BATISTA SOUZA DOS SANTOS	18,00	Aprovado
71	000432		DELMARKS ALVES ARAUJO	18,00	Aprovado
72	000244		AGRINALDO ALMEIDA DIAS	17,00	Aprovado
73	000806		NERISVAN NASCIMENTO OLIVEIRA	17,00	Aprovado
74	000276		JUAN DAVID DOS SANTOS NERES	17,00	Aprovado
75	000716		ELIZEU BATISTA NUNES DOS SANTOS	16,00	Aprovado
76	001008		JOAO BATISTA MOREIRA DE ALMEIDA	15,00	Aprovado

Cargo: 6 - Ajudante de Encanador Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	000296		FABIO DE SOUZA SANTOS	26,00	Classificado
2	001495		DIONATHAN SILVA SANTOS	24,00	Classificado
3	000760		ANTONIO ADAILTON DA COSTA	21,00	Classificado
4	000444		WALLAS ARAUJO OLIVEIRA	21,00	Classificado
5	000466		RAFAEL SILVA SANTOS	20,00	Aprovado
6	000091		FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES PORTELA	19,00	Aprovado
7	001571		RAIMUNDO NONATO MARQUES SANTANA	17,00	Aprovado
8	000704		ANTONIO CARLOS SIMAO MONTEIRO	15,00	Aprovado

Cargo: 7 - Auxiliar Geral Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	001520		JOSUE ALVES DA SILVA JUNIOR	29,00	Classificado
2	001589		MARCOS ANDRE COSTA SOUSA	27,00	Classificado
3	000982		THAYNARA MELO FERREIRA	27,00	Classificado
4	001099		ZILDO FERNANDES DA COSTA	26,00	Classificado
5	001293		WALBER DA SILVA ROCHA	25,00	Classificado
6	000320		VANDERSON VALERIO GUIMARAES BELUZZO	21,00	Aprovado
7	001257		ADRIANA ALVES SSOUSA	15,00	Aprovado

Cargo: 8 - Pedreiro Especializado Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	001550		DANIEL ALVES DA COSTA SOUSA	30,00	Classificado
2	001165		GEONE PEREIRA COSTA	29,00	Aprovado
3	000857		CLAUDECI DA COSTA CUNHA	29,00	Aprovado
4	000765		HORESTE DOS SANTOS COSTA	28,00	Aprovado
5	000028		ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	26,00	Aprovado
6	000861		HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	26,00	Aprovado
7	000719		FRANCISCO DE SOUZA SOARES	25,00	Aprovado
8	000521		CLAUDIO DA SILVA	25,00	Aprovado
9	000417		JOAO DOS SANTOS DE FARIAS	25,00	Aprovado
10	001195		GILDASIO SOUSA PEREIRA	24,00	Aprovado
11	001007		LEANDRO SANTOS CARNEIRO	24,00	Aprovado
12	001480		GILVAN FEITOSA DE SOUZA	20,00	Aprovado
13	000690		JADER SOUZA DA ROCHA	20,00	Aprovado
14	000224		DORACY DUARTE DA COSTA	18,00	Aprovado

Cargo: 9 - Eletricista Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	001077		ANTONIO FERNANDES CABRAL DO NASCIMENTO	30,00	Classificado
2	001509		GLEYDSON ANDRE PEREIRA COSTA	29,00	Aprovado
3	001593		JANAILSON SOUSA NASCIMENTO	29,00	Aprovado

4	001556		JOSE DOS RAMOS DA CRUZ COSTA	27,00	Aprovado
5	001595		RONISON BARROS DE JESUS	27,00	Aprovado
6	000662		CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA CUNHA	27,00	Aprovado
7	000702		LUCAS KENNEDY SILVA PEREIRA	26,00	Aprovado
8	001539		DARIO ANTONIO PEREIRA RIOS	24,00	Aprovado
9	001376		ANTONIO FILHO MATOS SOUSA	24,00	Aprovado
10	000799		PAULO SERGIO GOMES DA SILVA	23,00	Aprovado
11	000543		JEFERSON SOUZA COSTA	22,00	Aprovado
12	001021		LUCAS ATAIDE DIAS	22,00	Aprovado
13	001002		CLEILSON ALVES SOUZA	21,00	Aprovado
14	000353		JULIAN DOS SANTOS SAMINEZ	21,00	Aprovado

Cargo: 10 - Auxiliar de Escritório Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	001041		MAIRLI SOUZA LIMA	34,00	Aprovado
2	001201		SANDRA BARBOSA DOS SANTOS	33,00	Aprovado
3	000667		JOSE WILSON BARBOSA JUNIOR	31,00	Aprovado
4	000787		CLAUDETE SOUZA DA SILVA SANTOS	30,00	Aprovado
5	001061		MANUELA CALDERARO MACHADO	28,00	Aprovado
6	000696		MAIKO ROCHA DE SOUSA	28,00	Aprovado
7	000232		MICAELY SILVA DA CRUZ	28,00	Aprovado
8	001584		PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES	28,00	Aprovado
9	000923		DHESSICA NASCIMENTO FARIAS	27,00	Aprovado
10	001449		ANDREIA NASCIMENTO SOUSA	27,00	Aprovado
11	001158		CARLOS FERNANDO ARAUJO DA CUNHA	27,00	Aprovado
12	000524		GABRIELE PEREIRA BARBALHO	27,00	Aprovado
13	000936		BRUNO FLAVIO GOMES MATIAS	26,00	Aprovado
14	000647		ANA PAULA SOARES SANTOS	25,00	Aprovado
15	000487		CAMILA NORONHA DOS SANTOS	25,00	Aprovado
16	000870		AMANDA PEREIRA TABOSA	25,00	Aprovado
17	000817		MARILENE ROSA ABADES	25,00	Aprovado
18	001540		LUCAS ANTONIO DA CONCEICAO RODRIGUES	24,00	Aprovado
19	000851		SHIRLEY SA SANTOS	24,00	Aprovado
20	001597		LUCAS REIS BRITO	23,00	Aprovado
21	000881		SARA DE FREITAS ARAUJO	23,00	Aprovado
22	001466		CAROLINE DA SILVA DANTAS	23,00	Aprovado
23	000264		ROGERIO BENTES DA SILVA	21,00	Aprovado
24	000202		POLIANA NOVAES SOUZA TIGRE	21,00	Aprovado
25	000335		GABRIEL SILVA PINTO	21,00	Aprovado
26	000826		KAUANY ALMEIDA ANDRADE	20,00	Aprovado
27	001427		IARA DE MEDEIROS SOUZA SOARES	20,00	Aprovado
28	001049		JANAINA GALVAO NASCIMENTO	20,00	Aprovado

Cargo: 11 - Auxiliar de Administração Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	000788		JANIVAL FERREIRA ABREU	38,00	Classificado
2	000610		LUCIANA MEDEIROS PEREIRA	38,00	Classificado
3	000107		LUCIBETE SILVA MONTEIRO	37,00	Aprovado
4	000223		AMANDA MORAES OLIVEIRA	37,00	Aprovado
5	000961		ROSELIA BATISTA DA SILVA	35,00	Aprovado
6	000625		PATRICIA SANTOS RODRIGUES	35,00	Aprovado
7	000156		HALINY LOPES MOURA VIANA	35,00	Aprovado
8	001039		THIAGO DO CARMO SILVA	35,00	Aprovado
9	000230		DANILO DA SILVA ARAUJO	35,00	Aprovado
10	000322		WESLEI HENRIQUE DOS SANTOS ESPINDOLA	34,00	Aprovado
11	001024		ROSSIVALDO FERREIRA MAIA	33,00	Aprovado
12	000565		EVELYN MARIA VEIGA	33,00	Aprovado
13	001406		YAGO REIS DA SILVA	32,00	Aprovado
14	001171		ALANI FERREIRA DA SILVA	32,00	Aprovado
15	000411		REBECA DIAS AMADOR	32,00	Aprovado
16	000128		TAINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	32,00	Aprovado
17	000844		POLIANA DOS SANTOS CHAVES	31,00	Aprovado
18	001162		DAVI SILVA	31,00	Aprovado
19	000095		MARCIO BRITO DIAS	31,00	Aprovado
20	001163		JANARIA VIEIRA SOARES	31,00	Aprovado
21	000510		LEILIAM JORGE DA SILVA	31,00	Aprovado
22	000681		SILVIA DOS SANTOS REIS SILVA	30,00	Aprovado
23	001516		MATHEUS SERVIO DE JESUS SERAFIM	30,00	Aprovado
24	001062		JOYCE TAVARES DA COSTA	30,00	Aprovado
25	000975		WANESSA LIMA DA COSTA VIANA	30,00	Aprovado
26	001133		JOAO VITOR NASCIMENTO CARVALHO	30,00	Aprovado
27	000737		ANNA CAROLINNY LEITAO DE OLIVEIRA	30,00	Aprovado
28	000627		NATHALIA KEMELLY SANTOS REIS	29,00	Aprovado
29	001092		MIRIANE NATALIA HENRIQUES MAIA	29,00	Aprovado
30	001075		ROSANGELA MIRANDA MORAES	29,00	Aprovado
31	000461		MAIARA ROLDAO COSTA	29,00	Aprovado
32	000380		DANIELLY XAVIER DE SOUZA MESQUITA	29,00	Aprovado
33	001570		GIANA SILVA VIEIRA	29,00	Aprovado
34	000769		KAUA FHILLIPE DOS SANTOS DA COSTA	29,00	Aprovado
35	000655		FLARANIERY SOUSA NOGUEIRA	29,00	Aprovado
36	001014		MYLENA PEREIRA ARAUJO	29,00	Aprovado
37	001130		LUCAS SANTOS DUARTE	29,00	Aprovado
38	001053		JEFFERSON ANDRE DA CONCEICAO	29,00	Aprovado
39	001081		WESLEI RODRIGUES DE SOUSA	29,00	Aprovado
40	000891		SANDRA MARIA DE FREITAS	28,00	Aprovado
41	000644		MAELY FELIZARDA SANTOS	28,00	Aprovado
42	000177		TAIS LIMA SILVA	28,00	Aprovado
43	000758		TIAGO GIOVANE FERREIRA CARDIM	28,00	Aprovado

44	000991		WENDAS SANTOS CONCEICAO	28,00	Aprovado
45	000064		NILTON DE AGUIAR SOUSA	28,00	Aprovado
46	000446		ALICE PATATIVA ALENCAR DE OLIVEIRA	28,00	Aprovado
47	001145		GUSTAVO MENEZES COSTA	28,00	Aprovado
48	001422		MOISES ARAUJO E SOUZA	28,00	Aprovado
49	000824		LORRANY ARRUDA COSTA	28,00	Aprovado
50	000846		HEIDE SENA DE JESUS	28,00	Aprovado
51	001569		DHIONANTHAN SOUZA DOS SANTOS	27,00	Aprovado
52	001287		DERIKY SILVA SALGADO	27,00	Aprovado
53	000954		MARIANA MORAES DA SILVA	27,00	Aprovado
54	001031		LARISSA DE SOUZA COSTA	27,00	Aprovado
55	000406		SAMILA GABRIELA PRATES ALVES	27,00	Aprovado
56	000853		JHONATHA RIBEIRO GOMES	27,00	Aprovado
57	000578		JOAO PEDRO SERVIO DE JESUS SERAFIM	27,00	Aprovado
58	000595		ROMARIO DOS SANTOS SILVA	26,00	Aprovado
59	000522		SHARON ROSE DOS SANTOS CASTELO BRANCO	26,00	Aprovado
60	000473		LUCAS DE SOUZA COSTA	26,00	Aprovado
61	000619		JONATAS DAMASCENO ALVES	26,00	Aprovado
62	001266		FRANCISCO AURELIO SILVA PINTO	26,00	Aprovado
63	000089		CRISTIANE GOMES PEREIRA	26,00	Aprovado
64	001120		ROZANA DE OLIVEIRA ALVES	26,00	Aprovado
65	001586		WELITON SOARES DIAS	26,00	Aprovado
66	000101		ROSEANE ARISTIDES MACHADO	26,00	Aprovado
67	001094		INGRID MACHADO ARAUJO	26,00	Aprovado
68	001532		EDU SERGIO CHAMANE LLANCO	26,00	Aprovado
69	000917		ERLANE DE SOUZA MELO	25,00	Aprovado
70	000834		SAULLO SILVA COSTA	25,00	Aprovado
71	001159		MARIA DE LOURDES DURVAL DE OLIVEIRA	25,00	Aprovado
72	000633		RAFAEL CARVALHO PAULA	25,00	Aprovado
73	000945		CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	25,00	Aprovado
74	000303		ELIANE LIMA DE MACEDO	25,00	Aprovado
75	000608		SAMIRA DE SOUZA LIMA	25,00	Aprovado
76	001203		BRUNNA ARELLY ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	25,00	Aprovado
77	000182		DELES SILVA OLIVEIRA	25,00	Aprovado
78	000729		OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA	25,00	Aprovado
79	000968		MARCOS VINICIUS SOUZA ROCHA	25,00	Aprovado
80	000345		KELLY JANUARIO DOS SANTOS	24,00	Aprovado
81	000710		IARA DIAS TIGRE	24,00	Aprovado
82	001232		LUCAS BARROS PAIVA	24,00	Aprovado
83	000439		MARIA EDUARDA DE SOUSA ALMEIDA	24,00	Aprovado
84	001367		MAURICIO SANTOS SILVA	24,00	Aprovado
85	001150		VICTOR DE OLIVEIRA RIBEIRO	24,00	Aprovado
86	001528		VANESSA DIAS DA COSTA SILVA	24,00	Aprovado
87	001542		EMILLY DE OLIVEIRA ARAUJO	24,00	Aprovado
88	000324		EDILEUSA SILVA DE OLIVEIRA	23,00	Aprovado
89	000692		LUANA SANTOS CARNEIRO	23,00	Aprovado
90	000253		ELLEN ROCHA PEREIRA	23,00	Aprovado
91	001585		ANA ISA ALMEIDA LOBAO LOPES	23,00	Aprovado
92	000755		JULIA MARIA PEREIRA DE FREITAS	22,00	Aprovado
93	000336		POLLYANA GUIMARAES ALVES	22,00	Aprovado
94	000377		IAGO VIANA DE SOUZA	22,00	Aprovado
95	000974		GUILHERME OLIVEIRA NEVES	22,00	Aprovado
96	000972		LUANA MARIA DOS SANTOS	22,00	Aprovado
97	000720		LEONARDO DE SOUZA FEITOSA	22,00	Aprovado
98	000020		GECIANE CAMPOS ANDRADE	21,00	Aprovado
99	001568		MARCILENE MONTEIRO DE MORAES PEDRA	21,00	Aprovado
100	001022		LUZIA ALBINO SILVA	21,00	Aprovado
101	000146		MILKA LORRANY DOS SANTOS SOUZA	21,00	Aprovado
102	000080		LEUCIANE MARINHO SANTOS RODRIGUES	20,00	Aprovado
103	000748		HEMELLY REZENDE FERREIRA	20,00	Aprovado
104	000897		GILCIARA SILVA DE SOUSA	20,00	Aprovado
105	000925		VITORIA SILVA DE OLIVEIRA	20,00	Aprovado
106	000125		LEANDRO RAMALHO PEREIRA	20,00	Aprovado

Cargo: 12 - Auxiliar de Atendimento Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	001517		MARCOS JOSE DE ALMEIDA LOPES	35,00	Classificado
2	001432		MICHELY DE JESUS CARVALHO SOUSA DA SILVA	34,00	Classificado
3	000452		RENATO SILVA PEREIRA	34,00	Aprovado
4	000604		VINICIUS LIMA DE SOUZA	34,00	Aprovado
5	000779		WILMA DOS SANTOS DIAS	34,00	Aprovado
6	000653		OZIANE RIBEIRO BEDIM	33,00	Aprovado
7	000100		SARAH RIBEIRO DA SILVA	33,00	Aprovado
8	000940		ELAINE CRISTINA BARBOSA GUEDES	33,00	Aprovado
9	001076		KELIANE NASCIMENTO CRISTO	32,00	Aprovado
10	000278		HILEIA LIMA DE SOUSA	32,00	Aprovado
11	001170		RAFAELA SILVA COSTA	32,00	Aprovado
12	000714		JARANA SANTOS OLIVEIRA	31,00	Aprovado
13	000509		BRUNO RIVERTON VALENTE DA SILVA	31,00	Aprovado
14	000235		EVERTON ARAUJO OLIVEIRA	31,00	Aprovado
15	001345		JOSE FERNANDO DA SILVA SILVA	30,00	Aprovado
16	000137		FAGNA DOS SANTOS ALVES	30,00	Aprovado
17	001401		DENISE GOMES DA SILVA	29,00	Aprovado
18	001011		MANOELLY ALVES GUEDES	29,00	Aprovado
19	001400		ANTONIA CARLIANE CAVALCANTE BRITO	29,00	Aprovado
20	001599		PRISCILA LOPES CARDOSO	28,00	Aprovado
21	001143		SAMILA DA SILVA SANTOS	28,00	Aprovado
22	001494		JOSE DA CONCEICAO DOS SANTOS CANTANHEDE	28,00	Aprovado

23	001091		LAIS ARAUJO SANTOS	28,00	Aprovado
24	000400		FRANCICLEIA RIBEIRO DA SILVA	28,00	Aprovado
25	000680		MANOEL JUNIOR NASCIMENTO SILVA	27,00	Aprovado
26	000869		ALYNE FERREIRA LUZ	26,00	Aprovado
27	000219		ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS	26,00	Aprovado
28	000434		ANA CAROLINA RODRIGUES DE ANGELO SANTOS	26,00	Aprovado
29	001444		ARLETE MOREIRA COSTA	26,00	Aprovado
30	000890		ADAO DA CONCEICAO CRUZ	26,00	Aprovado
31	000500		ONELIA CHAVES BRITO	26,00	Aprovado
32	000980		ANTONIO LUIZ FERREIRA SOUSA FILHO	26,00	Aprovado
33	000888		MARCOS MANOEL FERREIRA DA SILVA	25,00	Aprovado
34	000807		LEANDRO SILVA DE SOUZA	25,00	Aprovado
35	000313		NEUCI ALVES AZEVEDO	25,00	Aprovado
36	000318		CLEIDE NEVES NUNES SILVEIRA	24,00	Aprovado
37	001594		TAINARA OLIVEIRA LIMA	24,00	Aprovado
38	001057		LEIDIANI TELES PORTELA	24,00	Aprovado
39	001207		EVA SOUZA JESUS	24,00	Aprovado
40	000572		MIQUELLY ALVES SILVA	24,00	Aprovado
41	000984		THAYNARA MELO FERREIRA	24,00	Aprovado
42	001607		LILIAN COSTA PEREIRA FERREIRA	24,00	Aprovado
43	000519		YASMIN GOMES DA SILVA	23,00	Aprovado
44	001088		MONICA PORTO SOUZA	23,00	Aprovado
45	001554		NUBIA MONTEIRO DE MORAES DE CARVALHO	23,00	Aprovado
46	001010		LILIAN DOS SANTOS MARINHO	23,00	Aprovado
47	001605		WILKA SOUZA MORAIS	23,00	Aprovado
48	001228		CARLOS SOUSA SANTANA	23,00	Aprovado
49	001453		EMILY LORRANY SILVA BANDEIRA	23,00	Aprovado
50	001107		MARIA IVONETE ARAUJO COSTA	22,00	Aprovado
51	000943		RAQUEL FERREIRA LIMA	22,00	Aprovado
52	000941		NALANA MORAES SILVA	22,00	Aprovado
53	001368		SOLANGE OLIVEIRA ALVES	22,00	Aprovado
54	001136		ANA CLAUDIA SILVA MIRANDA	22,00	Aprovado
55	000138		LILIAN KESIA SILVA GUEDES	22,00	Aprovado
56	001418		JEISSE KELLY AZEVEDO DE OLIVEIRA	22,00	Aprovado
57	000159		DENIZE SILVA DOS SANTOS	21,00	Aprovado
58	000429		RAFAELA FERREIRA LIMA	21,00	Aprovado
59	001034		ADRIANE DA SILVA LIMA	21,00	Aprovado
60	001443		MOISES ALMEIDA SILVA	21,00	Aprovado
61	001096		JOEMILY DA SILVA VIANA	21,00	Aprovado
62	000309		GABRIEL DA SILVA SANTOS	21,00	Aprovado
63	001396		EVANILDE RODRIGUES DA SILVA	20,00	Aprovado
64	001477		ROSELY SOUZA DA SILVA	20,00	Aprovado
65	000868		PAMELA LIMA SILVA	20,00	Aprovado
66	000372		ELISANGELA SILVA DA CRUZ	20,00	Aprovado
67	000706		GABRIELLY GUSMAO SILVA	20,00	Aprovado
68	000363		ANDREIA DE JESUS OLIVEIRA	20,00	Aprovado
69	001151		ADRIANA DA SILVA CONCEICAO	20,00	Aprovado

Cargo: 13 - Almoxarife Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	001598		RONISON BARROS DE JESUS	35,00	Classificado
2	001167		GEONE PEREIRA COSTA	33,00	Aprovado
3	000969		MICHELLY DOS SANTOS MOREIRA	33,00	Aprovado
4	000598		PEDRO RIBEIRO	32,00	Aprovado
5	000464		DIEGO ROCHA PEREIRA	32,00	Aprovado
6	001387		SALOMAO EDUARDO TRISTER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	29,00	Aprovado
7	000629		JUELTON VIANA DA SILVA	28,00	Aprovado
8	000791		LUCIANA SELESTINO VIEIRA	28,00	Aprovado
9	000139		RAFAEL SOUSA DE ALENCAR	27,00	Aprovado
10	000866		PAULO HENRIQUE LIMA E SILVA	26,00	Aprovado
11	000958		EDILENE PEREIRA COELHO	26,00	Aprovado
12	000531		ROBSON MACHADO DOS SANTOS	25,00	Aprovado
13	000893		ISMAEL DA CONCEICAO CRUZ	24,00	Aprovado
14	000305		EDIMACIO DE ARAUJO SOUZA	23,00	Aprovado
15	000590		RAIANE LIMA DA SILVA	23,00	Aprovado
16	000618		ITHALO LIAN XAVIER SANTOS	23,00	Aprovado
17	000746		IVONEIDE COELHO SOUZA	23,00	Aprovado
18	000171		JORDANIA MOREIRA DOS SANTOS	22,00	Aprovado
19	000931		CLEBIO MACIEL DA SILVA SOARES SOUSA	21,00	Aprovado
20	000083		FABIO CAVALCANTE AQUINO	21,00	Aprovado
21	000150		MARIA VITORIA DE SOUSA DE ANDRADE	20,00	Aprovado
22	001059		ADRIANA CAVALCANTE CRUZ	20,00	Aprovado
23	001486		VANILDO DA SILVA MOURAO	20,00	Aprovado
24	001331		DAVID RIBEIRO ALVES	20,00	Aprovado

Cargo: 14 - Assistente de Administração Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	000056		NILTON DE AGUIAR SOUSA	37,00	Aprovado
2	000222		AMANDA MORAES OLIVEIRA	33,00	Aprovado
3	000744		LORENA VIEIRA LOPES	32,00	Aprovado
4	000641		RODRIGGO MENDES ARAUJO	32,00	Aprovado
5	000105		GRACE GOMES GUIMARAES	29,00	Aprovado
6	000069		DANIVANN ARAUJO DE LIMA	29,00	Aprovado
7	000199		AMANDA TEIXEIRA SOARES	29,00	Aprovado
8	000736		ANNA CAROLINNY LEITAO DE OLIVEIRA	29,00	Aprovado
9	001233		LEANDRO LENSI	29,00	Aprovado
10	000700		GUSTAVO SANTOS CARDOSO	28,00	Aprovado
11	000058		BRUNO DA SILVA AMARAL	28,00	Aprovado

12	000287		JAMILLY RODRIGUES SOUZA	27,00	Aprovado
13	000163		HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	27,00	Aprovado
14	000396		CARLOS SOUSA SANTANA	27,00	Aprovado
15	000405		SAMILA GABRIELA PRATES ALVES	27,00	Aprovado
16	000312		LARISSA DE SOUSA LACERDA	27,00	Aprovado
17	000157		HALINY LOPES MOURA VIANA	27,00	Aprovado
18	000104		FABRICIA RODRIGUES SILVA	27,00	Aprovado
19	001531		EDU SERGIO CHAMANE LLANCO	27,00	Aprovado
20	000081		SARAH RIBEIRO DA SILVA	26,00	Aprovado
21	000757		TIAGO GIOVANE FERREIRA CARDIM	26,00	Aprovado
22	001388		SALOMAO EDUARDO TRISTER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	26,00	Aprovado
23	001493		JOSE DA CONCEICAO DOS SANTOS CANTANHEDE	25,00	Aprovado
24	001050		LUDIMILA CARNEIRO LIMA	25,00	Aprovado
25	001431		JAINARA SILVA DE JESUS	25,00	Aprovado
26	001276		FRANCISCO DARLAN MOURA DE SOUSA	25,00	Aprovado
27	001095		MIRIANE NATALIA HENRIQUES MAIA	25,00	Aprovado
28	000754		MARCOS JOSE DE ALMEIDA LOPES	25,00	Aprovado
29	000838		JULIANE BRITO DOS SANTOS	25,00	Aprovado
30	001090		GUSTAVO MENEZES COSTA	25,00	Aprovado
31	000918		ERLANE DE SOUZA MELO	25,00	Aprovado
32	001562		LUANA SOUZA DE OLIVEIRA	25,00	Aprovado
33	000469		JANINE DA SILVA	25,00	Aprovado
34	001328		SIANE NAZARE LUZ DE OLIVEIRA	25,00	Aprovado
35	000630		JUELTON VIANA DA SILVA	25,00	Aprovado
36	001511		CESAR AUGUSTO DOS SANTOS GONCALVES	25,00	Aprovado
37	000823		JOSE CARLOS MONTEIRO PEREIRA	25,00	Aprovado
38	000181		DELES SILVA OLIVEIRA	24,00	Aprovado
39	000884		BRUNA CINTRA LIMA NOVAIS	24,00	Aprovado
40	000360		WANDESON ALVES DE JESUS	24,00	Aprovado
41	000829		JOAO MARCOS RAMOS E SILVA	24,00	Aprovado
42	001580	PcD	ANDERSON LIMA CONSTANCIO	24,00	Aprovado
43	000876		JACKELANE GONCALVES DA SILVA	24,00	Aprovado
44	001277		GISELLE DE SOUZA SANTOS	24,00	Aprovado
45	000822		KARINA DA SILVA SAMPAIO	23,00	Aprovado
46	001515		VALERIA JESUS DA SILVA VIANA	23,00	Aprovado
47	001142		GABRIELLE HENRIQUE DOS SANTOS	23,00	Aprovado
48	000109		ROSANGELA AGUIAR DA SILVA	23,00	Aprovado
49	001004		BIANCA SILVA ARAUJO	23,00	Aprovado
50	001583		RONEY OLIVEIRA GUEDES	23,00	Aprovado
51	001048		LAUANY SOUZA SILVA	22,00	Aprovado
52	000536		MAYRA ELLEN DOS SANTOS NERES	22,00	Aprovado
53	001426		MARIA DAS GRACAS COSTA GOMES	22,00	Aprovado
54	000463		MAIARA ROLDAO COSTA	22,00	Aprovado
55	000068		JOAO PAULO BARROS RABELO	22,00	Aprovado
56	001505		MELLYNE DUTRA REIS	22,00	Aprovado
57	000225		MAYLLA DA SILVA MENDES	22,00	Aprovado
58	000385		ERLANE SILVA DE SOUZA	22,00	Aprovado
59	000300		LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	22,00	Aprovado
60	000374		DHENEFER OLIVEIRA EDUARDO	22,00	Aprovado
61	000886		NATALIA DE BRITO MORAIS	22,00	Aprovado
62	001025		ROSSIVALDO FERREIRA MAIA	22,00	Aprovado
63	000694		MARIA VITORIA DE ARAUJO LIMA	21,00	Aprovado
64	000845		POLIANA DOS SANTOS CHAVES	21,00	Aprovado
65	000265		BELCIVANIA SANTOS GALVAO	21,00	Aprovado
66	000976		GUILHERME OLIVEIRA NEVES	21,00	Aprovado
67	000518		CAMILY VITORIA SILVA ROSA	21,00	Aprovado
68	001083		FAGNA DOS SANTOS ALVES	21,00	Aprovado
69	001009		JOSIMARE VIEIRA CORREIA	21,00	Aprovado
70	000310		FABRICIO SOUZA LIMA	21,00	Aprovado
71	001157		WANESSA LIMA DA COSTA VIANA	21,00	Aprovado
72	001220		GUILHERME CLARINTINO ALVES	21,00	Aprovado
73	000506		RAFAEL DA SILVA BARBOSA	21,00	Aprovado
74	001103		MARIA VANIA PEREIRA CRUZ	20,00	Aprovado
75	001397		TUANNY SILVA SANTOS	20,00	Aprovado
76	000548		STEFHANY KELLY VIEIRA DE SOUZA	20,00	Aprovado
77	000032		ELLEN SANTOS CARVALHO	20,00	Aprovado
78	000622		LUZIA FREITAS QUEIROZ	20,00	Aprovado
79	000992		PATRICIA GOMES MOREIRA	20,00	Aprovado
80	001110		LEANDRO DE JESUS ALVES	20,00	Aprovado

Rondon do Pará - PA, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora/Presidente do SAAE

Realização
CONCURSOS FADESP

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:05A7E40B